



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXV — 091

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

#### SUMÁRIO

##### 1 — ATA DA 118<sup>a</sup> SESSÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 1980

###### 1.1 — ABERTURA

###### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Referente ao tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão dedicado a comemorar o Dia do Soldado.

Orador

**SENADOR GABRIEL HERMES**

**O SR. PRESIDENTE** — Fala associativa em nome da Mesa.

###### 1.2.2 — Aviso do Ministro das Relações Exteriores

— Nº SAL/DOP/DCOPT/DCTEC/31/644 (B46), encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/79, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, a 30 de junho de 1978.

###### 1.2.3 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 31/78 (nº 4.922-B/78, na Casa de origem), que estabelece que as penalidades aplicáveis a esportistas profissionais serão exclusivamente pecuniárias.

— Projeto de Lei do Senado nº 290/79, que acrescenta parágrafo ao artigo 58, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

— Projeto de Lei do Senado nº 26/80, que atribui às Comissões Provisórias Municipais dos Partidos Políticos em organização a escolha dos candidatos às eleições de 15 de novembro de 1980.

— Projeto de Lei do Senado nº 101/80, que altera o artigo 607 do Código Civil, acrescentando-lhe os §§ 1º e 2º.

— Decisão da Mesa em questão de ordem, levantada pelo Sr. Senador Itamar Franco, a propósito do indeferimento, pelo Sr. Presidente do Senado Federal, do Regimento nº 228/80, que solicita o comparecimento, perante a Comissão de Relações Exteriores, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, a fim de prestar esclarecimentos relacionados com a viagem aos países africanos.

###### 1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 194/80, de autoria do Sr. Senador Valdon Varjão, que cria horário especial, em cadeia nacional de televisão, para a retransmissão obrigatória do noticiário relativo às atividades do Congresso Nacional.

— Projeto de Lei do Senado nº 195/80, de autoria do Sr. Senador Valdon Varjão, que disciplina a concessão de crédito especial para assistência permanente à posseiro rural, e determina outras providências.

###### 1.2.5 — Requerimentos

— Nº 341/80, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado “As eleições em Brasília” de autoria do Advogado Osmar Alves de Melo.

— Nº 342/80, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial “A difícil vitória dos princípios” do jornal *O Estado de S. Paulo*.

— Nºs 343 a 346/80, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos: Projeto de Lei do Senado nº 149/80 e 140/78, Projeto de Lei da Câmara nº 25/80 e Projeto de Lei do Senado nº 21/80; Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 104/80; e Projetos de Lei do Senado nºs 53, 56 e 85/80.

— Nº 347/80, de autoria do Sr. Senador Nilo Coelho, solicitando prorrogação de prazo concedido à Comissão Especial incumbida de propor modificações necessárias à adaptação do Regimento Interno do Senado à legislação partidária em vigor. Aprovado.

###### 1.2.6 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Homenagem ao Senador Henrique de La Rocque, em virtude de sua nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

**SENADOR ADERBAL JUREMA** — Homenagem de pesar pelo falecimento do escritor Odorico Tavares.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 304/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita pelo Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, ao Papa João Paulo II, na Base Aérea, no dia 30 de junho de 1980, e do pronunciamento de Sua Santidade. Aprovado.

— Requerimento nº 305/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, e por Sua Santidade o Papa João Paulo II, no Palácio do Planalto, no dia 30 de junho de 1980. Aprovado.

— Projeto de Lei do Senado nº 235/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao art. 30 da Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976. Aprovado. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei da Câmara nº 138/78 (nº 3.833/77, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). Rejeitado. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 296/79, de autoria da Sra. Senadora Eunice Michiles, que institui o Dia Nacional de Defesa da Fauna. Aprovado, em primeiro turno.

— Projeto de Lei do Senado nº 297/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que garante ao empregado aposentado por velhice, a requerimento da empresa, indenização em função do salário que percebia em atividade. Aprovado, em primeiro turno.

— Projeto de Lei do Senado nº 8/80, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao item I do art. 69 da Lei Orgânica da Previdência Social e ao § 4º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Discussão adiada, para a sessão do dia 24 de setembro de 1980, nos termos do Requerimento nº 348/80.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR CUNHA LIMA** — Aspectos da problemática de algodão e do sisal do Nordeste e, particularmente, da Paraíba. Moções aprovadas pelo plenário da I Reunião Nacional do Algodão, realizada em Londrina—PR, objetivando a criação do Conselho Nacional do Algodão. Trabalho desenvolvido pelo Centro Nacional de Pesquisa do Algodão, sediado em Campina Grande—PB.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Criação de órgão destinado à coordenação nacional de informação profissional. Solidariedade de S. Exª a deputado estadual de Goiás, membro do PT, inciso em dispositivo da Lei de Segurança Nacional.

**SENADOR PAULO BROSSARD** — Resposta ao pronunciamento do Senador Jarbas Passarinho, feito em sessão anterior, quando analisou opiniões divergentes em matéria econômica exaradas por membros da Oposição.

**SENADOR ALOYSIO CHAVES**, como Líder — Reparos a tópicos do discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Apelo em prol da inclusão, no Orçamento de 81, de verba específica em favor do Fundo Partidário. Apresentação de projeto de lei, dispondo sobre a distribuição de quotas acumuladas do Fundo Partidário, e dá outras providências.

**SENADOR HELVÍDIO NUNES** — Solenidade de inauguração de conjunto habitacional na Cidade de Picos—PI.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO

#### 2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

- Do Sr. Senador Franco Montoro, proferido na sessão de 16-5-79;
- Do Sr. Senador Evelálio Vieira, proferido na sessão de 22-8-80.

#### 3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

- Nº 44, de 1980

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

#### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 118<sup>a</sup> SESSÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 1980

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Díndara Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourenço Baptista — Passos Pôrto — Juatá Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Itamar Franco — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Valdomar Varejão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelálio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar o Dia do Soldado, nos termos do Requerimento nº 338, de 1980, de autoria do Senador Gabriel Hermes e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Nobre Senador Gabriel Hermes.

**O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA)** — (Lê o seguinte discurso.) — Excelentíssimo Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. General Laurindo Magrini, Srs. Militares que nos honram com sua presença:

Quem conheça os mapas da história ou tenha feito os estudos da geopolítica brasileira uma preocupação e uma tarefa agradável, encontrará, já nas cartas do século XVII, os marcos da ocupação, tanto nos promontórios e enseadas do litoral, como, também, na longínqua Amazônia, onde o Forte da Beira marca a presença multissecular dos nossos caboclos, que se adentravam na floresta inóspita velados pelas armas daqueles atalaias e sentinelas, que fixaram os últimos marcos para onde alongamos a Linha das Tordesilhas.

O Brasil deve ao seu Exército, como poucos países — quando os velhos impérios desmoronaram, se dividiram, ao embate do simum socialista e dos anseios de autodeterminação dos povos — a latitude das suas imensas fron-

teiras geográficas. Ao seu Exército a Nação deve, sobretudo, como pioneiro da grande penetração para o Oeste, tendo, com o correr dos anos, como peltão avançado, o Correio Aéreo Brasileiro, essa FAB que, tanto como arma, como pelos seus institutos tecnológicos, se constitui num dos orgulhos desta Nação. Também a Marinha colabora e facilita a ação do soldado e o Distrito Naval que se abriga na Amazônia participa da tarefa anciliar de ocupação que, se não tem maior dimensão é pela falta de recursos. O Exército, como instituição social, é uma das mais antigas organizações do homem e a Infantaria deve ser a primeira de todas as armas, como forças de terra de ocupação e da defesa nacional, em todo o mundo. Isso é da história.

O primeiro Exército que se constituiu no Brasil, segundo nos ensinam as crônicas dos historiadores pernambucanos, no seu imenso bairrismo cívico, se constituiu, também, de bordunas e de flechas, comandadas pelos caciques Arcoverde, em Pernambuco e Poti, o famoso Dom Felipe Camarão, chefe dos aguerridos potiguares. Realmente, os que lutaram na Guerra da Restauração Pernambucana, expulsando os holandeses depois de um domínio tritântrio, tinham poucos chefes portugueses, como Matias de Albuquerque e Fernandes Vieira. Basta dizer que, quando Matias de Albuquerque, certa feita, mandou pedir reforços à Coroa, enviaram-lhe trinta homens e 400 arcabuzes, quando Arcoverde e Poti lhe ofertavam mais de dez mil arcos, de potiguara, tupinambás e até caetés das Alagoas. Henrique Dias comandava o batalhão de negros — e por isso morreu como cabom com soldo do Erário lusitano, enquanto viveu — vemos que ali nascem a infantaria, a cavalaria e a artilharia brasileira, com predominância de índios, de mulatos, de mamelucos e de negros, incipiente, na tropa, a participação portuguesa, embora notável no comando o desempenho lusitano de Vidal de Negreiros, de João Fernandes Vieira e de Matias de Albuquerque, genro do cacique Arcoverde.

Se provado está que no Brasil — com aqueles heróis das duas batalhas de Guararapes, que levaram os flamengos à rendição da Campina da Taborda — as forças de terra são anteriores às demais, queremos assinalar que, neste Dia do Soldado, vemos as três armas como uma unidade, como, de resto, a Pátria é uma em todos os seus elementos formadores, nas classes sociais, nas unidades da federação e na pluralidade dos municípios.

*Unus sumus in multiplo* — dizia São Paulo.

Entretanto, esse Exército — de cujo seio nasceu a Aeronáutica — que haveria de anteceder-lo, no “Corredor da Vitória”, Natal-Dakar, como a nos

sa Marinha de Guerra foi a primeira a enfrentar perdas, na última guerra mundial, na tarefa de patrulhamento do Atlântico Sul e mesmo antes dela, em injusta agressão, — sempre foi apontado, pelas suas co-irmãs, tanto pela antecedência histórica como pelo número, a simbolizar a trindade augusta da segurança nacional.

Mas o nosso Exército, que tem em Caxias o protótipo do soldado brasileiro, não é apenas o pacificador das lutas intestinas, no Império e na República; o vexílio das fronteiras terrestres; o forte guardião da nossa soberania. Ele tem sido, também, desde o período colonial, o primordial, instrumento de ocupação do nosso território, principalmente, para sedimentar a conquista dos bandeirantes, transformando em posse efetiva o *jus possidetis* sobre as terras além da Linha das Tordesilhas.

A partir da instalação dos fortões do Oeste, da extensão do telegrafo, da construção da Madeira-Mamoré, da ação exuberante dos batalhões rodoviários na Amazônia, há muito o que dizer.

Numa conferência proferida em junho de 1979, sobre a cooperação do exército brasileiro no desenvolvimento nacional, o General Walter Pires de Carvalho e Albuquerque, Ministro do Exército, assinalando as atividades complementares do seu Ministério nos campos social, econômico e cultural, depois de indicar aquela como "uma instituição caracteristicamente representativa do nosso povo", cadinho de todas as classes sociais, todas as religiões e convicções filosóficas, finalmente niveladas na camaradagem do quartel, salientava:

"Essa heterogeneidade de procedências, credos e raças dá ao Exército o traço de sua formação democrática, a sua homogeneidade de procedimentos, a sua coesão e a sua força.... O Exército é, de fato, o próprio povo em armas."

Indicando os dois papéis fundamentais do Exército brasileiro, depois de assinalar aquele essencial de vigiar, com as demais forças armadas, pela segurança interna e internacional do País, lembrava aquela outra missão que é "a sua permanente participação no processo de desenvolvimento econômico, social e cultural do País, em consequência da posição privilegiada e exclusiva de que desfruta de estar presente em todas as regiões do território nacional, sendo, por isso mesmo, chamado a realizar obras de interesse da comunidade, seja abrindo estradas, assentando linhas telegráficas, construindo açudes e barragens, colonizando regiões fronteiriças, interiorizando o progresso, seja integrando o homem no meio social e valorizando-o através da educação e do ensino". Por isso resolvemos denominar esta saudação de:

#### O EXÉRCITO E A AMAZÔNIA

A nós nos cumpre ressaltar, desse verdadeiro leque de intervenções desenvolvimentistas em todos os quadrantes da Pátria, algumas passagens do que tem feito o Exército na Amazônia, para onde leva não apenas o pontoneiro, o operador do telegrafo, a instalação do rádio, mas também o professor, o médico, o enfermeiro, o assistente social, visando a assistir o índio, o caboclo, o seringueiro, os homens mais carentes deste País, principalmente por intermédio da ACISO, operações de assistência cívico-social, em convênio com os municípios.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA)** — Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — LA)** — Eminente colega, à guisa de uma mui sincera homenagem, tomo a liberdade de inserir no discurso de V. Ex<sup>e</sup> esta história:

Nascia o ano de 1931. Um dia, o Soldado 523 foi pilhado em falta disciplinar pelo próprio oficial de dia do 2º Batalhão de Caçadores. Da explicação que o soldado teve que dar ao Tenente, que se chamava Samuel Lins, resultou que a falta foi perdoadas, e, mais ainda, resultou que, três ou quatro dias depois, o soldado estava matriculado numa escola, às expensas daquele oficial. Dois ou três meses depois, o oficial tira o soldado da escola e passa ele próprio a ser o professor do 523. Então o soldado, que só tinha o curso primário, começou a penetrar no mundo maravilhoso da Álgebra, da Física, da Mecânica, travou conhecimento com o seno e cosseno, e recebeu até as primeiras aulas de Francês, já que o tenente Samuel dominava o Francês à merveille. Mas precisamente a 25 de agosto de 1932 o Tenente Samuel tombava morto na Revolução Constitucionalista de São Paulo, portanto, há 48 anos precisamente hoje. No bolso da farda com que ele morreu, foi encontrada uma carta, escrita provavelmente na trincheira, datada daquele dia, para o Soldado 523. Um dos trechos da carta do Tenente para o soldado era o seguinte: "Positivamente, ando com muita sorte nesta guerra. Veja você que ontem uma bala me furou a calça e nem sequer me chamuscou a pele".

O tenente morreu, mas o Soldado 523, embora muito mais ambicioso do que inteligente, aproveitou bem o embalo que lhe deu o Tenente Samuel e foi para a frente: saiu cabo, sargento; entrou para a Escola Militar e saiu tenente, capitão, major, coronel. E, ao vestir o pijama da reserva, foi promovido a General-de-Brigada. Daí, meu eminentíssimo colega, não poder eu deixar de dizer que se Duque de Caxias é, com muita justiça, o patrono do Exército brasileiro, o patrono do antigo Soldado 523 é o Tenente Samuel Lins.

**O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA)** — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>e</sup>, que muito me honra.

Falando sobre as iniciativas de desenvolvimento nacional e ocupação das fronteiras econômicas internas, advertia, na sua palestra, o General Walter Pires de Carvalho e Albuquerque:

"Para o nosso País e para o Exército, a presença de Unidades de Engenharia em áreas pioneiras na Amazônia e Nordeste, torna-se extremamente valiosa, pelos benefícios diretos e indiretos que proporcionam à região em que se situam... As Unidades, através de convênios com organismos de previdência social, prestam assistência de saúde à população de áreas mais carentes, independente de pertencerem ou não ao seu quadro de funcionários."

Falamos, assim, do Segundo GEC, Srs. Senadores:

Dentre as inúmeras atividades do Exército na Amazônia, todas da maior relevância, destacaremos, a exemplo, a Engenharia Militar. Concentrava essa arma sua ação nos batalhões ferroviários do Sul do País, mas, consciente que só a imensa rede fluvial na Amazônia não se constituía no único caminho viável para a colonização, para a ocupação da hileia brasileira, o Alto Comando Militar desviou para o Norte a ação desta importante arma.

Apesar de já ter atividades na Amazônia, o Setor de Engenharia Militar criou em 28 de julho de 1970 o 2º Grupamento de Engenharia de Construção, que instalou-se em Manaus em 14 de setembro do mesmo ano.

O que essa unidade tem feito ali justifica, realmente, a introdução de uma placa que nos chegou às mãos, com a seguinte frase:

"Sabemos que há algo muito importante a ser feito, algo sólido e que influirá profundamente no futuro da Amazônia e do Brasil, mas será alguma coisa que, uma vez concluída, nos dará, a cada um, no fim da vida, o direito de dizer, com o mais justo, o mais puro, o mais tranquilo orgulho: EU NÃO VIVI EM VÃO."

Subordinado ao Comando Militar da Amazônia está o 2º GEC, organizado com um Quartel-General, uma Companhia de Comando e mantém seis batalhões de Engenharia de Construção, em São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas; em Porto Velho, Rondônia; em Boa Vista, Roraima; em Cruzeiro do Sul, no Acre; em Santarém, no Pará; e em Cuiabá, Mato Grosso, respectivamente o 1º, o 5º, o 6º, o 7º, o 8º e o 9º BECs, com duas missões principais: a formação de reservistas e a construção de rodovias, beneficiárias do contexto em que se desenvolvem.

A permanência dos batalhões nos locais onde estão desdobrados, para cumprimento das missões de instrução e construção — ambas inseridas no contexto da segurança nacional e da ocupação do território, segundo os parâmetros da economia desenvolvimentista que esposamos — impõe-se até mesmo porque se tem mostrado válida a experiência.

Beneficiam-se, reciprocamente, as duas missões, permitida, sempre, a continuidade dos trabalhos, nos eventuais cortes de recursos financeiros, porque a missão técnica prossegue nos estudos, tratando-se das obras de menor custo unitário do País, em matéria de construção rodoviária.

Capítulo especial merece, nesse quadro, o SAS, cujo Setor de Saúde assiste a todos os servidores, mantendo convênio com o INAMPS e o FUNURRAL, como as Secretarias de Saúde Estaduais, para que a missão se estenda aos habitantes rurais das áreas abrangidas por todas as frentes de trabalho.

Entre as missões rodoviárias do 2º BEC, destacam-se os trechos das seguintes BRs:

307 — Cucuí — rio Solimões, com	819,6 km
210 — entroncamento daquela, com	34,8 km
317 — Lábrea—Rio Branco	575,0 km
364 — Porto Velho — Manoel Urbano	719,9 km
364 — B. Queimado — Porto Velho	790,0 km
421 — Ariquemes — Alto Candeias	109,0 km
425 — Abunã — Guajará-Mirim	127,0 km
174 — Manaus — FRONT/BR/VE	971,6 km
210 — entre km 1.140 e 1.614	476,6 km
401 — FRONT/BR/GU — Boa Vista	202,8 km
307 — Rio Solimões — Cruz do Sul	655,0 km

364 — Manuel Urbano — FRONT/OBR/PE	542,0 km
163 — Alenquer — Óbitos — C. Porteira	657,0 km
— Entronc-BR-210	666,0 km
163 — Cuiabá — B. Queimado	250,0 km
070 — Cuiabá — Cáceres	

totalizando nove mil trezentos e cinqüenta e nove quilômetros de estradas na Amazônia, e o BEC continua a postos “ávido de trabalho e pleno de entusiasmo, aguardando dias mais favoráveis, em que a economia brasileira — como assevera seu comandante — possa ensejar-lhe recursos capazes de compatibilizar a potencialidade dos seus batalhões, com o vulto das obras a executar”.

Destaques-se: essa organização permitiu a construção da BR-316, entre o Maranhão e o Pará; a BR-236, entre Abunã e Rio Branco; a BR-425, entre Porto Velho e Guajará-Mirim; a BR-319, entre Aquidauana e Bela Vista; a BR-163, entre Cuiabá e Santarém; a BR-174, ligando Manaus a Boa Vista; a BR-401, entre Boa Vista e Normandia e o trecho da BR-230 entre Humaitá e Lábrea, no Amazonas.

A Cuiabá—Santarém totaliza 1.777 quilômetros; 758 quilômetros a Manaus—Boa Vista; 187 quilômetros a Humaitá—Lábrea, significando mais de dois mil e setecentos quilômetros de rodovias abertas pelo Exército na Amazônia Ocidental.

Sr. Presidente:

Entre 16 e 21 de agosto do ano passado, 1979, uma comissão de parlamentares, da qual participavam duas dezenas de deputados e o Senador Cunha Lima, Presidente da Comissão de Segurança Nacional desta Casa, realizou estudos e observações do processo de desenvolvimento da Região Amazônica, especialmente na Faixa de Fronteira, ficando convictos do grande papel desempenhado pelo Exército brasileiro “como guardião de nossas fronteiras e elo de entrelaçamento com os países vizinhos, como desbravador da selva amazônica e, ao mesmo tempo, como fator de integração do desenvolvimento nacional e fator de segurança em áreas de condições adversas”, como assinala, então, o relatório publicado pela Câmara dos Deputados.

Demonstrou-se, na oportunidade, que a construção da BR-364 se tornaria em “um marco no processo de ocupação de Rondônia, através deste importante eixo rodoviário que, juntamente com a Transamazônica, a Perimetral Norte e a Cuiabá—Santarém proporcionaram uma expansão considerável da fronteira do País, incorporando, assim, vastas áreas agricultáveis e potencialmente ricas ao processo produtivo”.

A densidade demográfica daquele território, que era de 0,46, no início da construção da BR-364, chega, atualmente, a mais de dois habitantes por quilômetro quadrado, se estimada em 400 mil pessoas, quando o censo de 1980 pode revelar perto de um milhão.

No processo de ocupação fundiária, o Exército contou com a ajuda de outros Ministérios, da Igreja, principalmente buscando salvar as populações predatórias, apesar de algumas divergências entre a nova catequese religiosa e certas ambições do nosso desenvolvimento econômico.

Também o Exército tem servido de mediador, na Amazônia, entre o sertanista e o seringueiro, entre estes e os fundadores de fazendas de gado e os que se dedicam à policultura.

O 3º Grupamento de Fronteiras e o 5º Batalhão de Engenharia e Construção vêm exercendo, por encontrar-se Rondônia em relacionamento intenso com o Peru e a Bolívia, diuturnamente, relevante missão, sabendo-se que a interdependência econômica aproxima os países, principalmente os fronteiros, “a partir de crescente inter-relacionamento proporcionado pelos meios de comunicação e pela abertura de vias de acesso”.

Quanto aos problemas médico-sanitários, vista a grande incidência de malária, hepatite, leishmaniose, lepra e seus resultados fatais desconcertantes, a equipe do 5º BEC se movimenta, constatando que a maior incidência morbosa é da malária e, em 1978, mais de cinqüenta por cento do efetivo daquela unidade militar contraíra um dos vários tipos de terçã.

Pior que a doença se apresentam a pobreza e a ignorância, daí o trabalho de promoção social do Exército na região, entrosado com os governos estaduais e territoriais.

Situado Rondônia quase inteiramente na área de segurança nacional, a regularização fundiária, a cargo da União e executada pelo INCRA, conta, no entanto, com o possível auxílio dos topógrafos do Exército, cujos elementos, nos quadros ou na tropa, não apenas no comando, influem para maior participação dinâmica da comunidade, na colaboração a oferecer na busca e no encaminhamento de solução viáveis para o Território.

Se essa a impressão manifestada por aquela comissão de parlamentares em Rondônia, em Tabatinga, na fronteira da Colômbia e do Peru, observou ela que a colonização é acompanhada sempre pela presença do Exército na Região Amazônica, não apenas de referência à garantia da posse da terra, se-

não também pela introdução de novas técnicas agrícolas, criação de animais domésticos, tudo que a cultura possa produzir para garantir a sobrevivência do homem.

A ação do Comando Militar da Amazônia — onde a cada dia se impõe a criação do V Exército, sonho de Rodrigo Otávio — já demonstrou o acerto da sua transferência para Manaus, com vistas à plena conquista da Amazônia Ocidental, “onde a dispersão demográfica e as grandes distâncias representam a grande dimensão do problema de integração”.

O 2º Grupamento de Engenharia e Construção tem exercido, ali, papel fundamental de modernização das estruturas, começando a plantar o processo tecnológico, que será, em breve, prioridade inadiável para a verdadeira ocupação econômica da mais rica Região do País.

Concluímos, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Antes, porém, uma palavra ao soldado das fronteiras, aos que guardam os 12.000 km das colônias que se desenvolvem da foz do Oiapoque até o Forte Príncipe da Beira.

Não há em todo o continente brasileiro ninguém que tenha dado tanto devotamento à Amazônia, garantido sua integridade com permanente dedicação, com sentido evangelizador de unidade, de pátria de uma só bandeira, um só idioma, que o soldado. A terra, mesmo quando entregue apenas às tribos primitivas, ao caboclo, ao seringueiro, sempre foi, em suas fronteiras longínquas, vigiada pelas Forças Armadas. As incursões de aventureiros, ávidos de ambição, pararam onde o militar guarda o direito da Bandeira, verde, amarelo e azul do Brasil.

Esta, uma realidade que a história guarda. As colunas de fumaça das embarcações levam os marinheiros pelas águas dos rios às extremas fronteiras; pelos céus, e sobre as matas, as asas do aviador observam todo o chão grande da Hiléia; mas, nas distâncias das fronteiras, o Exército fixou o soldado que vigia com continuidade, dia e noite, a todos os instantes, o chão da Pátria.

Esta a missão empolgante do Exército. Plantou, de longe em longe, nas fronteiras, uma Bandeira da Nação, um posto, um pelotão, um grupo de fara de verde, com o compromisso sublime de segurar a terra brasileira. Em 36 pedaços das fronteiras do solo da Pátria encontram-se organizações militares na Amazônia, todas fixadas lá distante, onde o dever as colocou. E cada agrupamento militar das fronteiras amazônicas ainda é um setor de educação, de cívismo, um posto de saúde.

Os nomes sonoros e históricos de algumas localizações merecem ser lembrados quando se comemora o “Dia do Soldado”.

Forte Príncipe da Beira, Bonfim, Marco BV8, Cucuí, Normandia, Estrião do Equador, Tabatinga, Surumu, Clevelândia, Japurá, Caracaraí, Ipiranga, Palmeiras, Foz do Breu, Assis Brasil, Brasileia, Plácido de Castro, Guajará-Mirim, Oiapoque. Tudo fechando uma cadeia de segurança, garantindo a paz para o trabalho, ensinando a história, a língua, o amor à Pátria aos brasileiros nas lonjuras onde vivem.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tempo urge. Gostaria de não vos ter cansado com essa longa descrição. Mas, se a homenagem sempre fosse prestada na proporção dos méritos do homenageado, este pronunciamento se alongaria por muito mais tempo.

Bem que desejava ter sido sintético.

Mas, como, ante à magnitude do tema?

De uma coisa a Nação pode ficar certa: o Exército brasileiro, que nasceu verdadeiramente na Guerra da Restauração Pernambucana, onde se fundou o seu espírito baseado na maior democracia multiracial do Mundo, então nascente, continua fiel à pregação de Caxias — o vexílio da Unidade Nacional. Como o São Francisco gizara o encontro do Norte com o Sul e o nortenho fora acordar, com alguns gaúchos, as solitárias planícies da Amazônia e os desvãos dos seus altiplanos verdes — fiel, ainda, ao seu nascimento democrático, às suas origens telúricas, este Exército continuará lutando para que a Amazônia seja o celeiro do Mundo. Não apenas, porém, matando sua fome de celulose e proteínas, mas, ainda, arrancando minérios do recesso do seu solo. Também, desejamos, se transforme na força do terceiro milênio e não se ouve “o cantochão dos dinâmos profundos que, podendo mover milhões de mundos, jazem, ainda, na estática do nada”.

A Amazônia, Senhores, não é mais o nada; não é mais o inferno verde; não é mais apenas o pulmão do Mundo, mas um continente que, como dizia Castro Alves, “desperta no concerto universal”, para ajudar a humanidade inteira, *per aspera, ad astra*, a percorrer o caminho dos astros. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Ao agradecer a presença com que nos honram nesta sessão especial, o General Laurindo Magrini e seus ilustres colegas oficiais superiores, eu me permitiria assinalar que o Senado, ao homenagear o Patrono do Exército, igualmente, do seu antigo membro — o Senador Duque de Caxias.

Certamente na vida de Caxias se confundem aqueles marcos de vitórias inesquecíveis na vida militar, a começar pela Campanha da Independência, na Bahia, estendendo-se, mais tarde, até o Maranhão, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, para culminar na Campanha da Guerra do Paraguai, onde, na verdade, se afirmou como o maior estrategista de todo o Continente Sul-Americano.

Se o soldado é grande — e justamente é o Patrono de nosso Exército — também é grande o estadista. É grande o cidadão que, por cerca de duas décadas, ocupou uma cadeira nesta Casa, ilustrando-a como Ministro, como chefe de Governo, enfim, a cada passo mostrando que tão grande quanto o soldado era o estadista.

Realmente Caxias oferece, na nossa História, essa perspectiva, talvez singular, de, em sendo o grande soldado, ser também o grande homem de Estado.

Ao comemorar-se e ao festejar-se, portanto, o Dia do Soldado, o Senado da República sente-se orgulhoso de que o Patrono do Exército tenha sido um dos seus grandes componentes, cujo nome se inscreve nesta Casa como um dos maiores Senadores em todos os tempos.

Agradecendo, mais uma vez, a presença dos ilustres representantes do nosso Exército, declaro encerrada a parte destinada a homenagear o Dia do Soldado e, suspendo a sessão por alguns minutos, para que os Srs. Senadores possam cumprimentar as autoridades presentes. (Palmas.)

(A sessão é suspensa às 15 horas e 20 minutos e reaberta às 15 horas e 25 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) Declaro aberta a sessão.  
O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do expediente.

*É lido o seguinte*

#### AVISO DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Nº SAL/DOP/DCOPT/DCTEC/31/644 (B46) (A26), de 20 de agosto de 1980, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1979, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, a 30 de junho de 1978.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

#### PARECERES

##### PARECER Nº 612, DE 1980

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1978, (nº 4.922-B, de 1978, na Casa de origem) que “estabelece que as penalidades aplicáveis a esportistas profissionais serão exclusivamente pecuniárias”.

Relator: Senador Evelásio Vieira

O projeto ora em estudo, de autoria do ilustre Deputado Herbert Levy, pretende que os jogadores de futebol profissional e todos quantos façam da atividade esportiva meio de vida, serão punidos somente com penas pecuniárias. Em sua justificação, diz o autor do projeto:

“A aplicação de penalidades no caso de atos de indisciplina cometidos por esportistas profissionais na prática do esporte, que ocorre com mais freqüência nos casos de jogadores de futebol, já que o professionalism se estendeu a todo o País devido à popularidade desse esporte, deve restringir-se à aplicação de multas ou outras penalidades exclusivamente pecuniárias.”

Não tem sentido nem justificativa que impeça, como tem ocorrido na prática, até com profissionais destacados, que fazem falta em quadros que defendem as próprias cores do Brasil, que se impeça o esportista profissional de praticar o esporte que é o ganha-pão, portanto sua verdadeira atividade profissional. Seria o mesmo de suspender um trabalhador de suas funções, levando-o e a sua família a sofrer privações porque não podendo trabalhar deixa de perceber seu ordenado.

A justiça esportiva deve poder agir para evitar atos de indisciplina de todo condenável, mas sua ação deve ser contida nos limites do humano e do social. E o Legislativo brasileiro não pode, portanto, permanecer indiferente a este assunto, razão por que submeto à doura consideração dos membros desta Casa esta proposição, confiante em que ela merecerá consideração justa e necessária.”

O Projeto do ilustre deputado tem portanto objetivo de restringir as punições aplicáveis a esportistas profissionais, pelas faltas cometidas às penas de caráter pecuniário.

O Projeto, além de ser oportuno, é atual, pois se nota que as longas suspensões de profissionais vêm-se repetindo com freqüência, penalizando não somente o infrator mas o clube a que pertence e ainda à grande massa de torcedores, principalmente quando, no caso, se tratar de jogos de futebol.

É justo que à falta corresponda uma pena, mas esta deve atingir tão-somente o infrator e não o clube, os torcedores e a própria família do infrator, pois suspensões longas impedem que o profissional ganhe sua vida, sendo esta atividade, como se sabe, sua única fonte de renda e subsistência.

Somos favoráveis, portanto, ao presente projeto, por achá-lo justo e oportuno.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1980. — João Calmon, Presidente — Evelásio Vieira, Relator — Adalberto Sena — Aloysio Chaves — Tarso Dutra — Eunice Michiles.

##### PARECER Nº 613, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1979, que acrescenta parágrafo ao artigo 58, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Relator: Senador Hugo Ramos

1. O Projeto em pauta, de autoria do nobre Senador Raimundo Parente, visa reduzir para 6 (seis) horas a jornada de trabalho do empregado matriculado em curso de nível universitário.

2. A proposição legislativa sob exame preenche o requisito da constitucionalidade (art. 8º, XVII, letra b c/c o artigo 165, *caput*, da Constituição Federal). Entretanto, a nosso juízo, é o Projeto injurídico.

3. Com efeito, não se soluciona com ele o problema dos empregados que trabalham aos sábados, dia no qual normalmente não há aula e de outros, cuja duração diária do trabalho é ampliada para compensar a folga aos sábados (semana inglesa). Veja-se, assim, que o Projeto traria graves problemas exegéticos, além de onerar as empresas, já tão sacrificadas com novos encargos econômicos e sociais, especialmente os resultantes de dissídios e contratos coletivos de trabalho.

4. Isto posto, somos pela rejeição do Projeto por faltar-lhe juridicidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 1980. — Aloysio Chaves, Presidente — Hugo Ramos, Relator — Tancredo Neves — Cunha Lima — Murilo Badaró — Raimundo Parente, sem voto — Almir Pinto — Bernardino Viana — Aderval Jurema.

##### PARECER Nº 614, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1980, que atribui às Comissões Provisórias Municipais dos Partidos políticos em organização a escolha dos candidatos às eleições de 15 de novembro de 1980.

Relator: Senador Aloysio Chaves

O Projeto de Lei nº 26, de 1980, de autoria do ilustre Senador Humberto Lucena, tem como objetivo atribuir às Comissões Provisórias Municipais dos partidos políticos em organização, onde não ouver diretório constituído, competência para escolher os candidatos às eleições de 15 de novembro de 1980.

Na justificação do PLS nº 26, diz seu ilustre autor: “o presente projeto de lei visa dar sustentação ao calendário eleitoral, criando condições para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1980”.

“Evidentemente, se formos aguardar a formação dos diretórios municipais dos novos partidos, não teremos o pleito municipal deste ano, pois as exigências da lei que reformulou a vida partidária do País são tantas que dificilmente todas as etapas estarão cumpridas, antes do término dos prazos fixados pela legislação vigente, para escolha e registro dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.”

Proclama ainda o ilustre Senador Humberto Lucena que “forçoso é convir que, ao lado dessa proposição, urge a votação de Proposta de Emenda Constitucional pelo Congresso, no sentido da ampliação dos mandatos dos que forem eleitos este ano, para quatro ou seis anos, conforme prevaleça a tese da coincidência ou da coincidência de eleições” (grifamos).

Em verdade, impõe-se ressaltar no exame preambular deste Projeto de Lei, que, como seu ilustrado autor reconhece, a matéria é complexa e não pode obter solução satisfatória com a providência singela nele contida.

A legislação de caráter emergencial deverá ser mais ampla, envolvendo outros aspectos da Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, e da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

O obstáculo à realização das eleições Municipais a 15 de novembro de 1980 não está apenas na competência, deferida aos Diretórios Municipais, a serem eleitos, na primeira convenção a realizar-se para aprovação do manifesto, do estatuto e do programa do novo partido (art. 13 da Lei nº 6.767/79), mas, também, em outras normas fixadas para organização e registro dos partidos políticos (Resolução nº 10.785, do TSE).

O eminente Ministro Moreira Alves, ao relatar processo em que fixava data para as eleições municipais de 1980, julgou de seu dever alertar para os óbices que tornam extremamente difícil a realização desse pleito: "Não desconheço as dificuldades que há, em virtude da reorganização partidária que ora se começa a processar por força da lei que extinguiu os partidos políticos existentes, para que se possam realizar tais eleições com observância dos requisitos exigidos pela legislação vigente. Resta atentar, a título meramente exemplificativo, para a circunstância de que até a presente data, nenhum partido obteve sequer registro provisório, havendo pelo menos dois que não o requereram, e o Código Eleitoral em vigor exige, pela conjugação de seus artigos 86 e 90, que, para as eleições municipais, somente poderão inscrever candidatos os partidos que possuam Diretório devidamente registrado no Município em que se realizar a eleição. Hoje, o País conta com 3.968 Municípios".

Dessa citação extraí-se logo a conclusão de que o presente PLS nº 26, nada resolveria. Atribuída, *ad argumentandum*, a pretendida competência às Comissões Provisórias Municipais, não se teria transposto o óbice que, a título exemplificativo, apontou o eminente Moreira Alves no trecho de seu voto suso transcrito.

Por fim, restaria a aprovação, em tempo oportuno, como reconhece o ilustre Senador Humberto Lucena, de indispensável Proposta de Emenda Constitucional para eliminar o mandato tampão para Prefeito e Vereadores, prefixado no artigo 209, da Constituição Federal.

A solução aventada no Projeto de Lei sob exame tem indiscutível caráter casuístico, gerada, como o foi, ao acaso das circunstâncias com o propósito de atender uma emergência. A natureza restrita e incompleta da proposta, ademais, não resolveria a dificuldade que tenta remover, como já demonstramos.

Por outro lado, nesta fase inicial de implantação do pluripartidarismo, tumultuaria a organização dos novos partidos, que é etapa prioritária e inarradável. A solução proposta investiria as Comissões Provisórias Municipais de poderes que são reservados aos partidos políticos, em condições de funcionamento, definitivamente registrados.

É oportuno enfatizar que a implantação da reforma partidária é condição essencial à consecução do processo de redemocratização do País. Sem adequada e correta implementação dessa reforma não se consolidarão os novos partidos políticos e o regime democrático, que neles se baseia como peça fundamental, restaria irremediavelmente comprometido.

O Projeto de Lei nº 26, do nobre Senador Humberto Lucena, encampa solução que é, no fundo, antidemocrática, pois, pretende transferir para comissões de composição reduzida a escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

Essa esdrúxula convenção em qualquer Município do País, teria composição inferior ao número de candidatos a vereador em cada chapa partidária. Ver-se-ia em extrema dificuldade para resolver os graves problemas de grupos e subgrupos existentes em todos os partidos políticos, envolvendo-se, inevitavelmente, nas intrincadas e desgastantes disputas das sublegendas. Composição que em alguns municípios pode ficar reduzida a três (3) membros e nunca seria superior a onze, segundo explicita o § 1º do art. 11, da Resolução nº 10.785, do TSE, *in verbis*:

"As Comissões Diretoras Regionais Provisórias serão constituídas de sete a onze membros e as Comissões Diretoras Municipais provisórias de três a onze membros (Lei nº 5.682, art. 6º, red., da Lei nº 6.767").

Em conclusão:

Sem embargo da constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 26, no mérito é totalmente desaconselhável sua aprovação.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 1980. — Hugo Ramos, Presidente, em exercício — Aloysio Chaves, Relator — Cunha Lima, vencido — Tancredo Neves, vencido — Almir Pinto — Raimundo Parente — Bernardino Viana — Aderbal Jurema — Murilo Badaró.

#### PARECER Nº 615, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1980, que "altera o artigo 607 do Código Civil, acrescentando-lhe os §§ 1º e 2º".

Relator: Senador Aloysio Chaves

O ilustre Senador Jorge Kalume, com o Projeto de sua autoria que passamos a examinar, deseja que pertença integralmente ao inventor o tesouro encontrado em áreas públicas ou devolutas, inclusive na plataforma continental ou no mar territorial, leiloando-se-o em hasta pública, com preferência para o Poder Público, se o objeto encontrado for de interesse para a ciência ou para as artes.

Para obter tal solução, o Projeto acrescenta dois parágrafos ao seguinte artigo do vigente Código Civil Brasileiro:

"Art. 607. O depósito antigo de moedas ou coisas preciosas, enterrado, ou oculto, de cujo dono não haja memória, se alguém casualmente o achar em prédio alheio, dividir-se-á por igual entre o proprietário deste e o inventor."

Esses achados, ao contrário do que muitos podem pensar, ainda são frequentes em todos os recantos do mundo, cujas profundidades, recobertas pelas cinzas, poeiras ou deslocamentos dos séculos passados, guardam tesouros de arte e de cultura legados por civilizações inimagináveis. Modernamente amplia-se a frequência das descobertas com a utilização de aparelhos de alta sofisticação técnica, capazes de detectar sob a terra ou no fundo dos mares, objetos diferenciados.

A idéia do Senador Jorge Kalume — curiosamente inspirada em pensamento do inesquecível Clóvis Beviláqua — é, portanto, muito útil e oportuna, pois inclui no art. 607 do Código Civil expressões que dele não constam, como as hipóteses de objeto de ser encontrado em áreas públicas ou devolutas, ou na plataforma continental e no mar territorial.

Ao encontrar um tesouro nesses locais, o inventor tem a tendência de silenciar a sua descoberta, a fim de não perdê-la. Com o Projeto, assegura-se o seu direito integral à coisa que, se tiver valor científico ou artístico, irá a leilão público, com preferência para o Estado, sem qualquer prejuízo ao recebimento, pelo inventor, do seu justo valor no livre mercado.

O Projeto, constitucional e jurídico, merece integral apoio, também, quanto ao seu mérito.

Isto posto, opino pela aprovação do PLS nº 101/80.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 1980. — Hugo Ramos, Presidente em exercício — Aloysio Chaves, Relator — Cunha Lima — Tancredo Neves — Murilo Badaró — Aderbal Jurema — Almir Pinto — Raimundo Parente — Bernardino Viana.

#### PARECER Nº 616, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a decisão da Mesa em questão de ordem, levantada pelo Senhor Senador Itamar Franco a propósito do indeferimento, pelo Senhor Presidente do Senado Federal, do Requerimento nº 228, de 1980, que solicita o comparecimento, perante a Comissão de Relações Exteriores, do Ministro do Estado das Relações Exteriores, a fim de prestar esclarecimentos relacionados com a viagem aos países africanos.

Relator: Senador Murilo Badaró

A presente audiência desta Comissão resulta de requerimento verbal do Relator deste Parecer, quando do recurso interposto pelo ilustre Senador Itamar Franco, da decisão da questão de ordem por ele levantada a propósito do indeferimento, pelo Senhor Presidente do Senado Federal, do Requerimento nº 228, de 1980.

2. O Requerimento nº 228, de 1980, de autoria do ilustre Senador Itamar Franco, tem o seguinte teor: "na conformidade do que facilita o artigo 38 da Constituição Federal, combinado com os artigos 238, Item III e 418, item I, do Regimento Interno, requeiro o comparecimento perante a Comissão de Relações Exteriores desta Casa do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores a fim de que preste esclarecimentos sobre a viagem empreendida pelos países africanos no curso do corrente mês de junho".

Na Justificação, aduziram-se, dentre outras, as seguintes considerações: "face à importância que reconhecemos ao assunto, não seria admissível que nos contentássemos em saber dos entendimentos mantidos no curso da viagem em questão apenas pelo noticiário jornalístico. Por força da organização institucional consagrada na Constituição e em virtude do mandato que recebemos do povo, temos o dever e a obrigação de nos inteirarmos dos atos de competência da União praticados em seu nome pelo Poder Executivo".

3. Os dispositivos constitucional e regimentais indicados para fundamentar o Requerimento são os seguintes:

1) Art. 38 da Constituição: "Os Ministros de Estado serão obrigados a comparecer perante a Câmara dos Deputados, o Senado Federal ou qualquer de suas Comissões, quando uma ou outra Câmara, por deliberação da maioria, os convocar para prestarem, pessoalmente, informações acerca de assunto previamente determinado".

2) Art. 238, Item II do Regimento Interno: "São escritos os requerimentos não referidos no artigo anterior e dependem apenas de votação por maioria simples, presente a maioria da composição do Senado, salvo os abaixo especificados: I... III — dependente do voto favorável da maioria da composição do Senado: de comparecimento de Ministro de Estado (Const., art. 38)".

3) Art. 418, item I, do Regimento Interno: "O Ministro de Estado comparecerá perante o Senado ou suas Comissões: I — quando convocado, nos termos do art. 38, *Caput*, da Constituição, mediante requerimento de qualquer Senador ou Comissão, aprovado pela maioria da composição do Senado".

4. Conforme consta a fl. 4 do Processado, o Senhor Presidente do Senado Federal indeferiu o Requerimento por julgar que "as disposições do art. 418 devem ser entendidas em conformidade com aquelas estabelecidas no art. 164, do Regimento Interno, isto é, a iniciativa da convocação deve partir da própria Comissão, uma vez não ser admissível que assunto de sua economia interna seja resolvido sem o seu prévio conhecimento e assentimento"

Acrescentou Sua Excelência: "sendo o Senhor Senador Itamar Franco membro da Comissão de Relações Exteriores, deverá S. Ex<sup>a</sup> propor à Comissão a convocação pretendida e esta, uma vez concordando com a pretensão do nobre Senador, encaminhará à Mesa do Senado o respectivo Requerimento".

5. O art. 164 do Regimento Interno, citado pelo Presidente da Casa, reza em seu Item I, alínea a: "Para elucidação de qualquer matéria sujeita ao seu estudo, poderão as Comissões: I — propor ao Senado: a convocação de Ministros de Estado nos termos do disposto nos art. 418 e seguintes...".

6. Na questão de ordem levantada na Sessão de 20-6-80, alega o ilustre Senador Itamar Franco que a Mesa, ao indeferir seu requerimento, baseou-se no art. 164 do Regimento Interno, e não no art. 418, por ele invocado.

Em resposta, o Senhor Presidente esclarece o entendimento da Mesa na matéria: para comparecimento ao Plenário, requerimento de Senador, dependente da aprovação da maioria da comissão da Casa; para comparecimento a Comissão, requerimento da Comissão, dependente de aprovação da maioria da composição da Casa.

7. O entendimento da Presidência da Casa nos parece perfeitamente correto. Não teria sentido o comparecimento de Ministro de Estado a Comissão, a requerimento de qualquer Senador — membro ou não da Comissão — por deliberação da maioria da composição da Casa, independentemente de requerimento da própria Comissão. Se isso pudesse ocorrer, o Plenário, a requerimento de Senador — ou mesmo de outra Comissão — poderia fazer comparecer Ministros de Estado a qualquer Comissão, sem que a Comissão em questão tivesse qualquer iniciativa, ou mesmo contra a vontade da maioria dos membros dela. O que não teria sentido. As Comissões, órgãos técnicos, estariam sujeitas, sem defesa, aos arbítrios de quaisquer maiorias a elas estranhas.

8. Ante o exposto, concluímos que o entendimento da Mesa do Senado Federal no sentido de distinguir, no art. 418, item I, do Regimento Interno, duas hipóteses de requerimento de convocação de Ministro de Estado — uma, de requerimento de Senador, para comparecimento ao Plenário, outra, de requerimento de Comissão, para comparecimento à Comissão (ou a Plenário) — sempre mediante aprovação da maioria da composição da Casa, corresponde à letra e ao espírito da norma regimental.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 1980. — Aloisio Chaves, Presidente — Murilo Badaró, Relator — Tancredo Neves, com restrições — Cunha Lima, vencido — Hugo Ramos, vencido — Raimundo Parente — Bernardino Viana — Aderbal Jurema — Almir Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

### *São lidos os seguintes*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, DE 1980

Cria horário especial, em cadeia nacional de televisão, para a retransmissão obrigatória do noticiário relativo às atividades do Congresso Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As estações transmissoras de televisão, inclusive as administradas e operadas diretamente por empresas estatais, estão obrigadas a retransmitir gratuitamente, em cadeia nacional, nos dias úteis e em horário nobre, o noticiário informativo das atividades do Congresso Nacional, por espaço de tempo não inferior a 30 (trinta) minutos diários.

Art. 2º O noticiário informativo do Congresso Nacional, inclusive filmes e *video tapes*, será elaborado sob a responsabilidade das Mesas do Senado e da Câmara, mediante disciplina nos respectivos Regimentos Internos de ambas as Casas do Congresso Nacional.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

### *Justificação*

A divulgação sistemática do Poder Legislativo Brasileiro devia constituir-se em dever indeclinável das empresas que, por concessão do Poder Público, exploraram os serviços de comunicação do País.

Esse dever, para se tornar efetivo, devia até mesmo prescindir do império coercitivo das leis, já que o empresário do setor — usufruindo concessões que, habitualmente, compõem e ampliam dia a dia sua prosperidade pessoal — estaria teoricamente imbuído da sua grande responsabilidade em prestigiar um Poder indissociável da prática democrática e, por conseguinte, do seu pessoal interesse em ver aprimorado.

O argumento de que a televisão já noticia as atividades do Congresso Nacional não nos parece correto. Ele noticia o que quer, quando quer e do modo que quer, pincelando do noticiário parlamentar trechos ou informes parciais que, tidos como jornalisticamente interessantes, geralmente não correspondem à perfeita compreensão da notícia, e não satisfazem, portanto, à realidade congressual.

Projetos de lei, Pareceres das Comissões Técnicas, discursos e debates, não raro da maior importância registrados na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, passam inteiramente despercebidos da opinião pública, pois não são divulgados, em nenhum órgão de comunicação de massa, ou por contrariarem interesses pessoais de concessionários, ou por não serem definidos como assuntos "de interesse jornalístico".

Ora, o Poder Legislativo não pode continuar à mercê desses condicionamentos de critérios ou idiossincrasias pessoais. Afinal, no que se refere à televisão, trata-se de um serviço concedido pelo Poder Público, parecendo-nos injustificável que o Poder Legislativo não partilhe, com peso substancial, do noticiário dessas transmissões — não com os informes do interesse das concessionárias, mas com aqueles que, elaborados pelo próprio Congresso, divulguem, sem discriminações, toda a gama das suas imensas tarefas.

O noticiário radiofônico da "Voz do Brasil" já provou que essa provisão é plenamente factível e, de longa tradição, sua efetivação nunca abalou as finanças de qualquer empresa de radiodifusão.

Evidente, que também em relação à televisão, tal prática também se fará factível, e tanto mais factível pela necessidade inadiável do prestigamento de um Poder de cujo aprimoramento depende o futuro democrático almejado por toda a Nação.

Esta, a colaboração que este Projeto pretende oferecer.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1980. — Valdon Varjão.

(As Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 1980

Disciplina a concessão de crédito especial para assistência permanente a posseiro rural, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado no Banco do Brasil S/A e demais estabelecimentos de crédito vinculados à União, que disponham de carteira agrícola, um sistema de crédito especial de assistência ao posseiro rural, nos termos da presente Lei.

Art. 2º O sistema referido no artigo precedente terá por finalidade oferecer ao posseiro rural, não proprietário de terras, a possibilidade de aquisição

da gleba por ele ocupada, desde que nela tenha sua moradia, pelo menos, há três anos, e com benfeitorias que caracterizem sua posse.

"§ 1º As benfeitorias serão comprovadas mediante discriminação a ser promovida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, ou através de justificação possessória judicial, perícia ou outro qualquer meio de comprovação de sua existência efetiva.

§ 2º Será dispensada a comprovação ou justificação a que alude o parágrafo anterior, quando o posseiro tiver cadastrado sua posse no INCRA e o respectivo proprietário houver reconhecido a ocupação."

Art. 3º Para pleitear a aquisição da área que ocupa, na forma desta Lei, o posseiro terá de comprovar não ser proprietário, na circunscrição imobiliária de localização da posse, de qualquer imóvel rural.

Art. 4º O financiamento de que trata a presente Lei será feito pelo prazo de dez anos, com carência de três.

Parágrafo único. Durante o prazo do financiamento, a área financiada não poderá, sob nenhum pretexto, ser alienada, salvo por morte do beneficiário, sua invalidez permanente ou doença grave.

Art. 5º No financiamento, será incluída parcela destinada, quando for o caso, à aquisição de maquinário e implementos agrícolas, assim como insuflados que permitam ao beneficiário a plena utilização da terra.

Art. 6º Os financiamentos concedidos, consoante previsto nesta Lei, serão isentos de correção monetária, com juros de sete por cento ao ano.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias, contados da data em que publicada.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Dentre os graves problemas sócio-econômicos enfrentados pelo País, avulta, preocupantemente, a questão fundiária, que poderá vir a ser responsável por convulsões sociais de consequências absolutamente imprevisíveis, se não receber solução a curto prazo.

Sem embargo da boa vontade governamental e das medidas até agora adotadas, não foram instituídas, ainda, condições que permitam ao homem fixar-se no campo, situação que responde pelo êxodo rural, e vem precipitando as constantes migrações de populações camponesas para as concentrações urbanas, que vão engrossar as fileiras do subproletariado, da prostituição e da criminalidade, tornando a vida, nas cidades, a cada dia, mais insuportável.

Por outro lado, os bravos brasileiros que, corajosamente, teimam em permanecer no meio rural, sofrem toda sorte de pressões, por parte dos grandes proprietários de terras, notadamente das empresas que se dedicam a empreendimentos agropecuários, tornando-se, muitos deles, autênticos escravos, em plena segunda metade do século XX!

Na Região Centro-Oeste, particularmente, a situação vivida pelos posseiros rurais — muitos deles originários do Nordeste — é das mais graves, sendo vítimas de reiteradas ameaças, e não dispondo de recursos para melhor aproveitar as terras que ocupam.

Vivem, esses sacrificados patrícios, em condições literalmente subumanas, sem qualquer assistência por parte do Poder Público, inexistindo escolas para seus filhos, e médicos e hospitais para os casos de doenças.

No entanto, como é do conhecimento geral, constitui decidida intenção do Governo promover, ao mais amplo possível, o desenvolvimento agropecuário do País e a plena ocupação, por brasileiros, de todo o território nacional.

Nesse contexto, temos para nós que devem ser prioritariamente assistidos os posseiros rurais, cuja cifra ultrapassa de cem mil, disseminados pelas regiões mais carentes do Brasil, hoje totalmente marginalizados e que, se devidamente auxiliados, além de ascenderem a condições humanas de vida, poderão colaborar decisivamente para o aumento da produção agropecuária nacional, o que beneficiará extraordinariamente este País.

É esse, especificamente, nosso propósito ao oferecemos, à apreciação desta Casa a presente proposta, que, a nosso ver, ensejará as mais positivas repercussões de caráter sócio-econômico, o que nos leva à convicção de que merecerá a aprovação de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1980. — Valdon Varjão.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### REQUERIMENTO Nº 341, DE 1980

Exmº Sr. Senador Luiz Viana Filho  
DD. Presidente do Senado Federal

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo intitulado "As eleições em Brasília", publicado no Jornal *Folha de Brasília*, edição de 17 a 23-8-1980, de autoria do advogado Osmar Alves de Melo.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1980 — Mauro Benevides.

#### REQUERIMENTO Nº 342, DE 1980

Pela importância representada para as liberdades democráticas tão ansiosamente reclamadas pela Nação brasileira, principalmente no que concerne à liberdade de imprensa e, pela comprovação de que "o ato arbitrário, por mais imperiosamente determinado que tenha sido e por mais alta que seja a autoridade que o decretou, gera sempre nos subordinados a compulsão a tratar a autoridade como um amo e senhor, a que se deve agradar a todo custo. E, com o agrado, vem a identificação, a imitação, freqüentemente caricatural aliás, e uma propagação de prerrogativas do Estado em arrogância de seus agentes executores", requeiro, nos termos do art. 233 do Regimento Interno, a transcrição do *Diário do Congresso*, para que conste dos Anais desta Casa, o editorial "A Difícil Vitória dos Princípios", do *Estado de São Paulo*, desta data.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1980 — Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos lidos serão publicados e submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### REQUERIMENTO Nº 343, DE 1980

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro que tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1980; e

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1978.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1980 — Aloysio Chaves, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

#### REQUERIMENTO Nº 344, DE 1980

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro que tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1980; e,

Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1980.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1980 — Aloysio Chaves, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

#### REQUERIMENTO Nº 345, DE 1980

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro que tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1980; e

Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1980.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1980. — Aloysio Chaves, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

#### REQUERIMENTO Nº 346, DE 1980

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro que tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1980;

Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1980; e

Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1980.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1980. — Aloysio Chaves, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 347, DE 1980

Senhor Presidente

Estando para se esgotar o prazo da Comissão Especial, criada pelo Requerimento nº 112, de 1980, incumbida de propor modificações necessárias à

adaptação do Regimento Interno do Senado à legislação partidária em vigor, nos termos do § 1º do art. 77 do Regimento Interno, requeiro a prorrogação do prazo respectivo por mais 90 dias.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1980. — Nilo Coelho, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Aprovado o requerimento fica concedido o prazo solicitado.

Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE) — Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Aproxima-se a data da posse do nosso caro e eminentíssimo Senador Henrique de La Rocque no Tribunal de Contas da União (TCU) — no próximo dia 27 de agosto — depois de 26 anos de ininterruptos mandatos no Congresso Nacional como digno representante do Maranhão.

Depois da Sessão Especial de homenagem que lhe foi prestada pela Assembleia Legislativa de seu Estado, quando se congregaram correligionários e adversários dos diversos partidos, numa consagradora unanimidade para enaltecer uma das mais singulares, fascinantes e estimadas personalidades do cenário político brasileiro.

Seria fastidioso e desnecessário enumerar os traços característicos do Senador Henrique de La Rocque, que o elevaram bem alto, no conceito, na admiração, na amizade e profundo respeito dos seus pares.

Falam mais eloquientemente do que a simples retórica parlamentar, os sentimentos de uma certa tristeza e saudade quando nos conscientizaram de que dentro em breve, não mais teremos entre nós, a sua companhia, nos trabalhos, debates e entreveros cotidianos desta Casa do Poder Legislativo.

Todavia, sentimos, ao mesmo tempo, justificada satisfação, porque o Senador Henrique de La Rocque, como Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) prosseguirá servindo ao Brasil — que tem sido, talvez mais do que a política —, a suprema obsessão de sua vida de homem público, sempre voltado para o bem-estar do povo.

Naquela alta Corte, ainda por muitos anos, se Deus quiser, continuará o Ministro Henrique de La Rocque a sua vitoriosa trajetória de êxitos, servindo ao Maranhão e ao Brasil, com o mesmo acentuado patriotismo e a mesma eficiência.

**O Sr. Henrique de La Rocque** (PDS — MA) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE) — Com muito prazer, eminente Senador Henrique de La Rocque.

**O Sr. Henrique de La Rocque** (PDS — MA) — O discurso de V. Ex<sup>e</sup> tem um significado muito especial. A minha afirmativa se louva e se alicerça em tantos anos que já se foram no despenhadeiro do tempo. Velhos companheiros, no hoje pardieiro que serve a um depósito de ferro velho na Bahia, onde construído estava o nosso Antônio Vieira, recebemos dos jesuítas aquela disciplina que tanto na vida nos foi útil. Reencontramo-nos, depois, V. Ex<sup>e</sup> cursando a Faculdade de Medicina e o seu colega a de Direito, mas, ambos procuramos, através do ideal e da vocação que nos levou para a política, servir aos Estados de Sergipe, e nós outros o do Maranhão. Aqui, no Senado, a cordialidade continuou, a cordialidade nascida na velha e tradicional São Salvador, aonde íamos, todos os anos, subir aquela escada da Igreja de Nossa Senhor do Bonfim para agradecer a passagem do ano, quando, juntos, ouvíamos aqueles memoráveis discursos do Padre Luiz Gonzaga Cabral; quando, estudando Física, debruçávamos nas aulas do Padre Buquier, e, quando demandávamos para a área do Inglês, íamos buscar ensinamentos com o Padre Belo. E, na hora da refeição, tantas vezes reclamamos ao Irmão Vaz, quando a comida não nos contentava e achávamos que ela não estava à altura daquilo que nós desejávamos. Todas essas recordações de estudante, tomadas, chegam, hoje, neste instante em que V. Ex<sup>e</sup> discursa sobre a minha ida para o Tribunal de Contas, depois de um quarto de século de servir a minha terra, no Congresso Nacional. Sou imensamente grato a V. Ex<sup>e</sup> pelo apreço e pela estima que nos une e por ter permitido, sobretudo, que eu conhecesse nesta Casa um gigante do Parlamento que, todos os dias, faz do seu pão-nosso o microfone para, através dele, solicitar as benesses do Governo para o seu Estado, tão carente de recursos. Agradeço a Deus tê-lo conhecido também sob este enfoque e este aspecto, para que, lá no Tribunal de Contas, eu me lembre de que Sergipe tem, entre outros, um grande Senador a defender os interesses da sua gente. Muito grato a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE) — Eminentíssimo Senador Henrique de La Rocque, eu é que tenho que agradecer as boas recordações do nosso tempo de colégio, aqui trazidas nesta tarde.

Queria, não só como Senador, mas como seu velho amigo, trazer-lhe, aqui, a minha palavra de saudade e dizer da amizade que nos une há mais de cinqüenta anos.

V. Ex<sup>e</sup> rememorou o nosso passado, o nosso colégio, os nossos professores que nos educaram e que nos puseram no caminho da vida. Relembro-me muito bem do eminentíssimo colega Henrique de La Rocque, dos seus diletos irmãos, José Carlos e Antônio, amizades desses anos afora. É um orgulho para nós contarmos com amigos como V. Ex<sup>e</sup> e seus queridos irmãos.

O tempo se foi, mas nós permanecemos, e as amizades que nós construímos naquela época não foram plantadas como pés de couve, mas sim de carvalho. Muito grato a V. Ex<sup>e</sup>, eminentíssimo Senador Henrique de La Rocque, e quero lhe dizer que a minha palavra, na tarde de hoje, é uma palavra de saudade a um dileto amigo que aqui não permanece, porque vai prestar serviços em outro Órgão da União, ao seu Estado e ao Brasil, mas que ficará, para sempre, em nossos corações.

**O Sr. Mauro Benevides** (PMDB — CE) — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — CE) — Com todo o prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** (PMDB — CE) — Nobre Senador Lourival Baptista, V. Ex<sup>e</sup>, com o seu discurso, na tarde de hoje, praticamente inicia uma série de homenagens que serão prestadas a Henrique de La Rocque pela sua ascensão ao Tribunal de Contas da União. Amanhã, pelo que sei, o ilustre representante do Maranhão ocupará a tribuna desta Casa para fazer formalmente as suas despedidas e receberá, certamente, nas intervenções ao seu discurso, a consagração à sua vida honrada e digna, inteiramente dedicada ao povo brasileiro. No instante em que V. Ex<sup>e</sup>, antecipando-se ao pronunciamento do Senador Henrique de La Rocque, realça a sua brilhante e profícua atuação na vida pública e o significado da sua posse no Tribunal de Contas da União, também eu desejo me associar a esta primeira homenagem, rendendo o tributo da minha estima, do meu apreço e da minha profunda admiração à esta figura extraordinária que o Maranhão projetou a serviço do País.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE) — Muito grato, eminentíssimo Senador Mauro Benevides, pelo seu aparte e pelos conceitos emitidos a respeito do Senador Henrique de La Rocque, o que vem enriquecer em muito o meu pronunciamento.

No que me diz respeito, Sr. Presidente, a minha amizade pelo insigne representante do Maranhão, desde 1927 estudamos no tradicional Colégio Antônio Vieira, dos jesuítas, em Salvador, — tem crescido no desenrolar destas últimas décadas —, já lá se vão mais de 50 anos.

Mais de meio século, Sr. Presidente, durante os quais acompanhei a dedicação incomensurável do Sr. Senador Henrique de La Rocque à sua missão de extraordinário servidor público que sempre foi, no sentido exato da expressão, porque totalmente engajado nas lutas pelo progresso de bem-estar dos maranhenses e de todos os brasileiros.

Um dia, no Rio de Janeiro, depois de anos durante os quais não nos encontrávamos, precisamente na Rua México, deparrei-me com ele.

Conversamos um pouco, relembrando nosso tempo de colégio.

Na despedida, bateu-me no ombro, dizendo: "Vou, um dia, lhe ver em São Cristóvão".

Seja-me permitido, Sr. Presidente, relembrar agora um episódio aparentemente destituído de importância, mas, na verdade, profundamente significativo e revelador da perene fidelidade do Senador Henrique de La Rocque aos seus amigos e companheiros — um traço característico da sua personalidade de homem visceralmente bom e generoso.

Era eu o Prefeito de São Cristóvão, em Sergipe, e Henrique de La Rocque, Presidente do IAPC, o Instituto dos Comerciários, além de amigo pessoal do Presidente Getúlio Vargas.

Sem aviso prévio e quase de surpresa, com a finalidade exclusiva de prestar um seu amigo e colega do Colégio Antônio Vieira, apareceu-me em São Cristóvão, para uma visita especial, o então altamente prestigiado Presidente do IAPC, Henrique de La Rocque; o fato, na realidade, constitui uma demonstração do caráter de um homem que é absolutamente fiel às suas amizades, quaisquer que sejam as situações em que se encontrem.

Esta não é a ocasião propícia para enumerar ou avaliar a amplitude e os resultados de sua missão como administrador ou como político, em nosso País; afinal, aí estão os Anais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em cujas páginas, quase diariamente, encontramos a presença desse notável homem público, sempre, invariavelmente, preocupado com as soluções mais adequadas para os problemas nacionais e sempre dominado pela vocação de servir, de fazer o bem, no contexto de uma brilhante atuação parlamentar, orientada no roteiro da política social.

O Senador Henrique de La Rocque vai para o Tribunal de Contas da União, levando consigo a certeza de que todos os seus companheiros de tantos anos de atividade política estão convictos de que, nessa alta Corte, obterá idêntico sucesso, como um dos grandes brasileiros de sua geração e do nosso tempo. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE)** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, para uma breve comunicação.

**O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE)** — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cumpro, hoje, um dever fraterno ao assinalar a morte do poeta, escritor e jornalista Odorico Tavares, pernambucano baiano que deixou um claro enorme na literatura brasileira e no jornalismo.

Meu colega de infância, alunos que fomos do Ginásio Oswaldo Cruz, em Recife; depois, da mesma turma, na Faculdade de Direito de Recife, de 1931 a 1935.

estreou Odorico Tavares como poeta com o livro *Vinte seis Poemas* — 13 dele e 13 do orador que vos fala —, livro que mereceu de Mário de Andrade um registro especial, porque era uma poesia jovem, revolucionária que surgia após 1930. Depois Odorico Tavares publicou *A Sombra do Mundo* e, numa volta proustiana à infância, escreveu *O Bonde de Burro de Minha Terra*, referindo-se àquele transporte na bucólica cidade de Timbaúba, no norte de Pernambuco. Continuou a sua carreira de escritor, e juntos combatemos na *Revista Literária* nos corredores da Faculdade de Direito de Recife. Em seguida, já como Secretário do *Diário de Pernambuco*, Assis Chateaubriand foi buscá-lo para dirigir os seus jornais na Bahia.

Em 1941, Odorico Tavares deixa o Recife e foi dirigir o *Estado da Bahia*, o *Diário de Notícias*, onde homens públicos, como o atual Governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, começavam o ABC do jornalismo. Odorico Tavares, na Bahia, desenvolveu uma atividade extraordinária no setor das comunicações e, como escritor, publicou um trabalho de interpretação e de divulgação do folclore, da arte e da cultura baiana. Como diretor de jornal chegou a dirigir uma rádio, uma televisão, centralizando em torno de sua personalidade longilínea, mas sempre aberta às coisas do espírito, centralizando a atenção do mundo atual brasileiro.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — Peço licença a V. Exª para associar-me à homenagem que presta à memória do intelectual, do ensaísta, do poeta e do jornalista Odorico Tavares, pernambucano de nascimento e baiano de profissão.

**O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE)** — É com a maior satisfação que incorpo a esta rápida comunicação a palavra do Líder Paulo Brossard, homem de sensibilidade e homem de cultura.

Mas Odorico Tavares, na Bahia, exerceu uma atividade polivalente. Não apenas a direção dos jornais, não apenas a direção da TV e da rádio, mas também, como membro da Academia Baiana de Letras, como protetor dos artistas, amigo de Caribé, de Mário Cravo e de Jorge Amado.

O seu último livro foi escrito numa cadeira de rodas, porque há 11 anos Odorico Tavares estava numa cadeira de rodas, com todo o tino, com todo o discernimento, mas com todas as limitações de uma cadeira de rodas.

Escreveu uma série de poemas que denominou *O Livro de Luciano*, em 1975, dedicado ao seu primeiro neto, livro que mereceu prefácio de um outro avô, o romancista Jorge Amado.

Anteontem, Bahia e Pernambuco perderam um grande filho, filho que nasceu, como disse a princípio, na cidade de Timbaúba, e teve como genitor um homem simples, o coletor estadual José Tavares da Silva. Deixou na Bahia a sua querida e doce Gercina Vasconcelos Tavares e os seus filhos: o arquiteto Jader Tavares, a professora Maria Tavares Taboada e Leda Vasconcelos Tavares.

Quero, neste momento, que o Senado da República, nos seus Anais, assinale o desaparecimento desse grande poeta, desse grande escritor, desse grande jornalista e desse admirável e fraterno amigo. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 304, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do

Senado Federal, da saudação feita pelo Senhor Presidente da República, General João Baptista de Figueiredo, ao Papa João Paulo II, na Base Aérea, no dia 30 de junho de 1980, e do pronunciamento de Sua Santidez.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada*

### DISCURSO DO PRESIDENTE JOÃO PABSTINA FIGUEIREDO, NA BASE AÉREA DE BRASÍLIA.

*Jornal do Brasil terça-feira, 1º-7-80*

“Beatíssimo Padre:

À chegada de Vossa Santidez ao Brasil, quero expressar-lhe os sentimentos de particular apreço de todos os brasileiros. Mais do que as palavras, deles darão testemunhos o carinho, o entusiasmo, o afeto com que Vossa Santidez será acolhido em todos os lugares a que o levar sua extensa e certamente proveitosa peregrinação em nossa terra.

Formado à sombra da cruz, tem o Brasil, pela primeira vez, a ventura de receber o sucessor de São Pedro, pastor da Igreja universal.

Culminam, assim, não só meses de cuidadosa preparação, mas também os anseios de um povo que se orgulha de ter estado sempre voltado para os ensinamentos de Cristo. Ao conhecer mais de perto o nosso país, Vossa Santidez, na sua solicitude pastoral, comprovará a fé inabalável que caracteriza o nosso povo.

Estou seguro de interpretar o sentimento mais entranhado da gente brasileira ao saudá-lo com as palavras bíblicas: “Benedito o que vem em nome do Senhor”.

Evoco a saudação tradicional, na dupla qualidade de Chefe de Estado e de católico. Em sua viagem pelo Brasil, Vossa Santidez terá oportunidade de ver alguns milhões de outros fiéis, que acorrerão às praças e ruas de nossas cidades, para ver o Chefe da Igreja, e com ele orar.

De todas as partes, o povo de Deus juntará sua voz à do Sumo Pontífice, para pedir as graças mais caras a todos nós: a paz, a concórdia e a solidariedade entre os povos, pois somos todos irmãos, filhos do mesmo Criador.

Com estas palavras, posso dizer ao Santo Padre, como estão fazendo todos os brasileiros:

Seja bem-vindo à nossa casa. Ela é sua.”

### DISCURSO DE SUA SANTIDADE O PAPA JOÃO PAULO II, NA BASE AÉREA DE BRASÍLIA.

*Jornal do Brasil terça-feira, 1º-7-80*

“Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Senhores Cardeais, Senhores Arcebispos e Bispos, caríssimos amigos:

Não foi sem grande e profunda emoção que beijei há pouco o bom e generoso solo brasileiro. Este gesto repetido trze vezes já — tantos são os países que tive a alegria de visitar como Papa — acabo de realizá-lo com o calor e a espontaneidade de algo que se faz pela primeira vez, e portanto a comoção da primeira vez. Ele queria significar um primeiro e silencioso agradecimento à acolhida que me faz este país, a qual, por mil sinais mais ou menos perceptíveis, sinto carregada de fervor e de afeição.

Agradeço agora com palavras esta acolhida cuja qualidade se espelha admiravelmente nas palavras que Vossa Excelência, Senhor Presidente, em seu nome mais também em nome de todo o nobre povo brasileiro, acaba de me dirigir. Recebam este agradecimento quantos aqui representam a títulos diversos esta nação e sua gente.

Esta visita ao Brasil que agora começa a realizar-se foi um sonho longamente acalentado. Eu desejava por muitos diferentes motivos conhecer esta terra. Sou à Divina Providência que me permite fazê-lo, atendendo ao fraterno convite do Episcopado brasileiro, bem como ao deferente convite do Senhor Presidente da República, calorosamente secundado pelo consenso de todo o povo brasileiro: as inúmeras cartas que me chegaram nestes últimos meses bem o demonstram. Seja bendito e agradecido o Senhor da História pela alegria que me concede e que desejo seja a vossa alegria também.

Aqui me encontro numa missão nitidamente pastoral e religiosa. Misteriosos e amorosos designios de Deus colocaram-me como Bispo de Roma, sucessor do Apóstolo Pedro e portanto Vigário de Cristo e Chefe visível de sua Igreja. Sinto como dirigido a mim o tremendo e reconfortante mandato de confirmar em sua missão meus irmãos bispos (cf. Lc. 22,32) e de, com eles,

confirmar os filhos da Igreja Católica numa fé intrépida e irradiante que os leve a testemunhar diante do mundo as razões de sua esperança em Cristo (cf. 1 Pd. 3,15) e a comunicar ao mundo as insondáveis riquezas do amor de Cristo (cf. Ef. 2,7). A esta finalidade respondem as visitas que venho fazendo a vários países e continentes e que por isso mesmo podem ser chamadas visitas pastorais ou peregrinações missionárias."

E por que, hoje, o Brasil? Em suas palavras delicadas, Vossa Excelência, Senhor Presidente, já referiu alguns motivos; antes de tudo, porque o vosso país, nascido à sombra da cruz, batizado com o nome de Vera e Santa Cruz, e logo alimentado com a primeira eucaristia celebrada em Porto Seguro, tornou-se a nação que possui o maior número de católicos em toda a Terra.

A Igreja aqui cresceu e se consolidou a ponto de ser hoje motivo de alegria e de esperança para todo o orbe católico. Minha visita pretende render homenagem a esta Igreja e encorajá-la a ser sempre mais sacramento da salvação, atuando sua missão no contexto da Igreja universal. A quem Deus muito deu, muito lhe será exigido (cf. L. 12,48).

Venho, em segundo lugar, porque este país de imensa maioria católica traz evidentemente em si uma vocação peculiar no mundo contemporâneo e no concerto das nações. Em meio às ansiedades e incertezas e, por que não dize-lo?, aos sofrimentos e agruras do presente, poderá gestar-se um país que amanhã ofereça muito à grande solidariedade internacional.

Queira Deus que esta perspectiva ajude o Brasil a construir um convívio social exemplar, superando desequilíbrios e desigualdades, na Justiça e na Concórdia, com lucidez e coragem, sem choques nem rupturas. Este será certamente um eminente serviço à paz internacional e portanto à humanidade. Não é demais que o encoraje neste sentido, até com sua presença, aquele que tem como aspecto importante de sua missão a construção da paz. Alegra-me que uma série de acontecimentos sirvam de moldura a esta visita: convosco me rejubilo pela glória dos altares conferida a um pioneiro da evangelização de vossa gente, o Beato José de Anchieta; convosco adoro a Santíssima Eucaristia no quadro do Décimo Congresso Eucarístico Nacional, que inaugurarei em Fortaleza dentro de alguns dias; convosco exprimo minha filial devação à Mãe de Deus em seu majestoso santuário de Aparecida; convosco dou graças pela existência do Congresso Episcopal Latino-Americano, criado há vinte e cinco anos no Rio de Janeiro.

Vossa história religiosa — e vossa história como nação, tantas vezes foi escrita por heróicos, dinâmicos e virtuosos missionários e continuada pelo empenho de dedicados servidores de Deus e dos homens, seus irmãos. Todos deixaram sulcos profundos na alma e na civilização brasileiras. O Papa quer, com esta rápida alusão, render um preito de gratidão, em nome da Igreja, a todos eles.

Assim tão intimamente ligada à história pátria, a história da Igreja no Brasil apresenta-se marcada sobretudo pela fidelidade a Cristo e à sua Igreja.

Espero, desejo e peço a Deus que a minha visita sirva de estímulo a uma crescente consolidação da Igreja, comunidade de salvação no meio de vós, em benefício de todos os brasileiros e da Igreja Universal.

E como o meu itinerário de fé quer ser também peregrinação ao encontro do Homem, das pessoas humanas, abraço neste momento — ao menos em espírito — cada pessoa que vive nesta pátria brasileira. Gostaria de poder encontrar-me e falar com todos e com cada um de vós, amados filhos do Brasil. Visitar cada família, conhecer todos os Estados e Territórios, ir a todas as comunidades eclesiás destas grandes e amadas nações. E quantos me convidaram insistenteamente a fazê-lo.

Compreendeis certamente que isto não me será possível. Por isso, ao pisar este solo brasileiro pela primeira vez, meu pensamento e minha amizade dirigem-se, através dos que aqui estão, àqueles que não estão e desejariam estar, a tantos que se acham impedidos de participar dos encontros com o Papa, por deveres de família, de trabalho, de ministério e apostolado, ou por razões de pobreza, de doença ou de idade. O Papa pensa em cada um. Ele ama a todos e a todos envia um cumprimento bem brasileiro: um abraço.

Com este gesto de amizade, recebi os meus votos de felicidade: Deus abençoe o vosso Brasil. Deus abençoe a todos vós, brasileiros, com a paz e a prosperidade, a serena concórdia na compreensão e na fraternidade. Sob o olhar materno e a proteção de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil."

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 305, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, e por sua Santidade o Papa João Paulo II, no Palácio do Planalto, no dia 30 de junho de 1980.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como estão. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada*

#### DISCURSO DO PRESIDENTE JOÃO BAPTISTA FIGUEIREDO, NO PALÁCIO DO PLANALTO

*Jornal do Brasil, terça-feira, 19-7-80*

“Beatíssimo Padre:

“É com a mais profunda emoção que o povo e o Governo brasileiros, eu próprio, minha família e meus auxiliares, recebemos Vossa Santidade, na Terra de Santa Cruz. Este é um momento de imensa alegria e de grandes esperanças para o Brasil.

“Por minha voz, falam 120 milhões de brasileiros. Saudamos em Vossa Santidade o sucessor de São Pedro, o Vigário de Cristo e chefe visível da Igreja.

“O Brasil está indissoluvelmente ligado, pela história, pela fé e pela fidelidade, à cátedra romana e, em particular, ao anel do pescador.

“Ao descobrir a terra que hoje acolhe Vossa Santidade, o navegador Pedro Álvares Cabral dela tomou posse em nome da coroa portuguesa, mas também em nome de Cristo. Como para reforçar este caráter, deu-lhe o nome de Ilha de Vera Cruz.

“O trabalho incansável de catequese dos missionários garantiu a preeminência dos valores evangélicos no Brasil, desde o instante mesmo em que se iniciou a formação da nacionalidade. Não é demais assinalar que o primeiro fato histórico, acontecido logo após o descobrimento, foi a missa rezada em terra firme por Frei Henrique de Coimbra, no dia 26 de abril de 1500. A importância desse ato, ao mesmo tempo cívico e religioso, para a nascente pátria inspirou numerosos artistas brasileiros, que nele encontram o primeiro passo de expressão e integração nacional.

“Do mesmo modo, é inestimável a contribuição da Igreja para a convivência igualitária e aberta entre os brasileiros de todas as origens. A identidade nos ideais e a comunidade na língua, aliadas à universalidade na fé cristã, constituem os fundamentos éticos, culturais e filosóficos da maravilhosa unidade deste país-continente.

“Como exemplo do ministério de abnegação e de devotamento apostolar, aí está a vida e a obra do Padre José de Anchieta. Os brasileiros acompanharam a cerimônia de sua beatificação, no domingo passado, sob grande emoção e tocados pelo mais vivo reconhecimento.

“Brasília, por onde começa Sua visita, é o ponto vislumbrado no sonho premonitório de São João Bosco, no século XIX. Aqui, no centro geográfico deste país, fez-se, como ele profetizara, a nova Capital brasileira, por título justo denominada a Capital da esperança.

“É também motivo especial de satisfação para mim assinalar o antigo e harmonioso relacionamento entre a Santa Sé e o Brasil. Sob o glorioso Pontificado de Vossa Santidade, o Governo brasileiro acompanha sua intensa e lúdica atuação no mundo atual.

“A história haverá de creditar a Vossa Santidade — pela sua presença peregrina, pela confiança que sua palavra desperta, pelo testemunho de sua ação universal — os progressos que viemos a alcançar no empenho de estabelecer o verdadeiro espírito de cooperação e entendimento nas relações entre os povos e os Estados.

“Nesse contexto, meu país associa-se tradicionalmente ao espírito e aos objetivos que presidem a celebração do Dia Mundial da Paz. Da mesma forma, acompanhamos e estimulamos os esforços da Santa Sé em prol do desarmamento, e em favor da redução das distâncias que perigosamente separam os países pobres dos países ricos.

“A Nação brasileira — cristã em sua quase totalidade — tem-se beneficiado da constante e profícua solicitude da Igreja, em sua missão de educar os jovens, assistir os necessitados, consolar aqueles que sofrem. E olhamos para o futuro confiantes na continuidade do ministério próprio e insubstituível.

“Quis a providência que a visita de Vossa Santidade à mais numerosa nação católica da Terra se fizesse em momento particularmente difícil para toda a humanidade. De nossa parte, nós, brasileiros, vivemos os dramas de nosso tempo.

“Mas somos um país realista, na consciência de nossos problemas e oportunidades. Somos, por isso, um povo otimista. Confiantes na proteção divina, reunimos forças — povo e Governo — para superar obstáculos e vencer dificuldades.

"Assim, neste final de século XX, o Brasil pode descortinar com serena certeza o dia em que se realizarão as aspirações de todos os seus filhos, por uma vida melhor, mais digna e mais segura.

"Trilhar este rumo bom e justo é árdua empreitada. Confiamos todos, entretanto, em que a visita de Vossa Santidade, suas inspiradas palavras e suas generosas bênçãos, darão novo alento a todos os brasileiros em nosso caminho.

"O que procuramos sem cessar; o que ardente desejamos; aquilo em que empenhamos todas as forças; o que constitui o objetivo supremo deste povo é instaurar uma era de justiça e paz, de desenvolvimento e bem-estar, de amor a Deus e ao próximo.

"Assim nos ajude o Senhor nosso Deus, cujas bênçãos pedimos sempre para todos e cada um dos seus filhos brasileiros.

"Muito obrigado a Vossa Santidade."

*Jornal do Brasil*, terça-feira, 19-7-80

#### DISCURSO DE SUA SANTIDADE O PAPA JOÃO PAULO II NO PALÁCIO DO PLÂNALTO

Sr. Presidente:

Seja a minha primeira palavra para manifestar minha profunda gratidão a Vossa Excelência. E quero agradecer com uma das primeiras expressões que aprendi no meu recentíssimo estudo da Língua Portuguesa e que tem para mim uma significação particular: muito obrigado.

Muito obrigado pela generosa disponibilidade afirmada e demonstrada, desde que Vossa Excelência teve conhecimento de minha intenção de aceder ao desejo de meus irmãos bispos do Brasil para visitar este País.

Muito obrigado pela amável presença de Vossa Excelência no aeroporto, no momento em que eu pisava o solo brasileiro e pelas nobres palavras que acaba de dirigir-me, e que peço vênia para considerá-las dirigidas, para além da minha pessoa, à missão de que estou investido e à Igreja universal de que sou pastor.

As viagens que estou realizando, em continuidade com uma iniciativa de meus predecessores, sobretudo de Paulo VI, constituem um aspecto, para mim importante, do meu Ministério pontifical e do Governo pastoral da Igreja. Elas têm um preciso caráter apostólico e finalidades estritamente pastorais; mas, com este cunho religioso, elas comportam também uma mensagem nítida sobre o homem, seus valores, sua dignidade e sua convivência social.

Venho, pois, encontrar-me com a Igreja no Brasil, com a comunidade católica que constitui a grande maioria da população deste vasto e populoso País. Mas venho desejoso de encontrar-me também com todo o querido povo brasileiro.

Assim, este meu encontro é com um quase meio milênio de história humana e religiosa. Nesta história há certamente o inevitável claro-escuro que se encontra na história de cada povo. Que o Senhor vos dê a sua ajuda, para que a luz prevaleça sempre sobre as sombras. No perfil histórico desta nobre Nação desejo realçar três notas:

— A bem conhecida ecumenicidade brasileira, capaz de integrar povos e valores de diversas etnias, os quais contribuem decerto para as características de abertura e universalidade da cultura deste País;

— A evangelização, feita em moldes tais e com uma tal continuidade que deixou marcas profundas na vida deste povo, proporcionando-lhe sem dúvida, na medida em que isso cabe na missão da Igreja, luzes, normas e energias morais e espirituais com as quais foi plasmado a comunidade humana e nacional;

— O dinamismo jovem da população, com suas respeitáveis tradições e qualidades peculiares, garantia segura de que a Nação há de superar os obstáculos que for encontrando na sua caminhada histórica, rumo a um amanhã melhor.

Evangelizar desde os primórdios, o povo brasileiro tem vivido a fé e a mensagem de Cristo, não sem problemas certamente, mas com sinceridade e simplicidade claramente atestadas pelas suas tradições, nas quais facilmente se entrevêm opções, atitudes interiores e comportamentos de fato cristãos.

A par disto, como Vossa Excelência teve a bondade de mencionar, há os muitos laços que ligam o Brasil à Sé Apostólica de Roma, salientando-se um século e meio de amistosas relações oficiais, ininterruptas e cada vez mais sólidas com o correr dos tempos. Elas têm uma garantia de autenticidade no amor e devoção dos brasileiros ao Vigário de Cristo. O calor da acolhida que aqui me é reservada é expressão disso.

Senhor Presidente, excelentíssimos membros do Congresso, Senado e Supremo Tribunal Federal, Senhores Ministros de Estado, Senhoras e Senhores:

Com vossa honrosa presença, à minha chegada e neste encontro, quisesse tributar ao Pastor da Igreja universal uma homenagem à qual ele é extre-

mamente sensível: muito obrigado mais uma vez, a cada um de vós pessoalmente.

Quero expressar, por minha vez, a mais alta estima pela elevada missão que desempenhais. O mandato que recebestes vos confere o privilégio — que é também um compromisso — de servir o bem comum de toda a nação, servindo o homem brasileiro. Deus vos ajude sempre a cumprir este mandato.

Em minhas peregrinações apostólicas pelo mundo, quero também eu, com a ajuda de Deus, ser portador de uma mensagem e colaborar, na parte humilde mas indispensável que me toca, para que prevaleça no mundo um autêntico sentido do homem, não enclausurado num estreito antropocentrismo, mas aberto para Deus.

Penso numa visão do homem que não tenha medo de dizer:

O homem não pode abdicar de si mesmo, nem do lugar que lhe compete no mundo visível; o homem não pode tornar-se escravo das coisas, das riquezas materiais, do consumismo, dos sistemas econômicos, ou daquilo que ele mesmo produz; o homem não pode ser feito escravo de ninguém nem de nada; o homem não pode prescindir da transcendência — em última análise, de Deus — sem amputação no seu ser total; o homem, enfim, só poderá encontrar luz para o seu "mistério" no mistério de Cristo.

Quanto seria benéfica para o mundo uma melhor acolhida a esta compreensão do homem a partir da sua plena verdade, a única capaz de dar sentido humano às várias iniciativas da vida cotidiana: programas políticos, econômicos, sociais, culturais, etc. Bem depressa ela se tornaria base para programas da verdadeira civilização, que só pode ser a "civilização do amor".

Atendo-se à sua missão própria e em pleno respeito às legítimas instituições de ordem temporal, a Igreja só pode alegrar-se com tudo o que de verdadeiro, justo e válido existe em tais instituições ao serviço do homem.

Só pode ver com satisfação os esforços que visem salvaguardar e promover os direitos e liberdades fundamentais de toda a pessoa humana e assegurar a sua participação responsável na vida comunitária e social.

Por isso mesmo, a Igreja não cessa de preconizar as reformas indispensáveis à salvaguarda e à promoção dos valores sem os quais não pode prosperar nenhuma sociedade digna deste nome, isto é, reformas que visem uma sociedade mais justa e sempre mais de acordo com a dignidade do toda a pessoa humana. Ela anima os responsáveis pelo bem comum, sobretudo os que se prezam do nome de cristãos, e empreenderem a tempo essas reformas com decisão de coragem, com prudência e eficiência, atendo-se a critérios e princípios cristãos, à justiça objetiva e a uma autêntica ética social. Promover assim tais reformas também é maneira de evitar que elas sejam buscadas sob o impulso de correntes, em base às quais não se hesita em recorrer a violência e à direta ou indireta supressão dos direitos e das liberdades fundamentais inseparáveis da dignidade do homem.

Desejo ao querido povo brasileiro uma sempre crescente fraternidade, fundada no autêntico sentido do homem: com liberdade, equidade, respeito, generosidade e amor entre todos os seus membros, e com lúcida e solidária abertura para a humanidade e para o mundo. Desejo-lhe paz segura e serena, base de labor concorde e empenho de todos pelo progresso e bem-estar comuns. Desejo-lhe ainda a suficiência de bens indispensáveis para a própria realização integral.

Peço a Deus que cada brasileiro, de nascimento ou de adoção, respeite e veja sempre respeitados os direitos fundamentais de toda a pessoa humana.

Proclamar e defender tais direitos, sem antepô-los aos direitos de Deus nem silenciar os deveres que a eles correspondem, é uma constante da vida da Igreja, em virtude do Evangelho que lhe está confiado. Assim, ela não cessa de convidar todos os homens de boa vontade e de estimular os seus filhos ao respeito e cultivo desses direitos: direito à vida, à segurança, ao trabalho, à moradia, à saúde, à educação, à expressão religiosa privada e pública, à participação, etc. Entre tais direitos, impossível não salientar ainda como prioritários o direito dos pais a terem os filhos que desejarem, recebendo ao mesmo tempo o necessário para educá-los dignamente, e o direito do nascituro à vida. Sabemos quanto esses direitos se acham ameaçados em nossos dias no mundo inteiro.

Abençoado de coração o que aqui se faz, em comunhão com os esforços universais, e que só pode ser em benefício dos mais pobres e marginalizados, afligidos pelas imerecidas frustrações de que são vítimas.

Neste sentido, nunca é demais recordar que jamais uma transformação de estruturas políticas, sociais ou econômicas se consolidaria se não fosse acompanhada de uma sincera "conversão" da mente, da vontade e do coração do homem com toda a sua verdade.

Esta se há de processar tendo sempre em vista, por um lado, evitar perniciosas confusões entre liberdade e instintos — de interesse de parte, de luta ou de domínio — e, por outro lado, suscitar uma solidariedade e um amor fraterno imunes a toda falsa autonomia em relação a Deus.

Nesta linha de pensamento, toda a sociedade é co-responsável. Mas, as iniciativas e a direção humana e racional dos processos dependem, em boa parte, daqueles que estão investidos em funções de governo e de liderança. Depende de seu empenho primordial em renovar e formar as mentalidades com adequados, constantes e pacientes processos de educação e de aproveitamento das boas vontades, sempre iluminados pela certeza de que é o homem o destinatário final de suas responsabilidades e preocupações, como me escrevia há tempos Vossa Excelência.

As qualidades peculiares do povo brasileiro, unidas à sua longa tradição círsta, hão de levá-lo a responder com acerto à chamada e ao desafio do terceiro milênio que se aproxima. A comunhão das mentes e dos corações na busca do bem comum, esclarecido, proposto e gerido pelos governantes, e com co-responsável participação livre, educada e solidária de todos, hão de continuar a servir o homem e o supremo bem da paz nesta grande nação, neste continente e no mundo.

Reiterando a Vossas Excelências os meus agradecimentos, pelo acolhimento e todas as atenções, faço ardentes votos para que desçam sobre o Brasil, pela intercessão de Nossa Senhora de Aparecida, sua padroeira, abundantes bênçãos de Deus.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 3:**

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao art. 30 da Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976, tendo

PARECERES, sob nºs 422 e 582, de 1980, da Comissão

— de Redação — 1º pronunciamento: oferecendo a redação do vencido; 2º pronunciamento: contrário à emenda de redação nº 1, de plenário.

Em votação o projeto, em segundo turno, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

*É o seguinte o projeto aprovado*

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1979, que acrescenta parágrafo único ao art. 30 da Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 30 da Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O atleta que estiver com o pagamento de seus salários em atraso, por tempo superior a 3 (três) meses, poderá considerar rescindido o contrato, liberado o passe, e pleitear a devida indenização.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Em votação a emenda.**

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Rejeitada.

Rejeitada a emenda de redação e dispensada a redação final, nos termos do art. 352, § 1º, alínea “a” do Regimento Interno, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

*É a seguinte a emenda rejeitada*

**EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 (DE PLENÁRIO)**

Ao Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1979.

Ao parágrafo único do art. 30 da Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976, depois da palavra “atleta”, acrescente-se “profissional”.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 1978 (nº 3.833/77, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 548 e 549, de 1980, das Comissões:

— de Legislação Social, e  
— de Finanças.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)  
Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*É o seguinte o projeto rejeitado*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, DE 1978**  
(Nº 3.833-B/77, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, a seguinte redação:

“Art. 2º Para os fins previstos nesta lei, todas as empresas sujeitas à Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, ficam obrigadas a depositar, até o dia 30 de cada mês, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a oito por cento da remuneração paga no mês anterior, a cada empregado optante ou não, inclusive ao diretor que não possua ações ou cotas-parte e esteja regulado em igualdade de condições com os empregados na Legislação Previdenciária.

§ 1º Estão excluídas deste artigo as parcelas não consideradas como remuneração, nos termos dos arts. 457 e 458 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT.

§ 2º Para os fins deste artigo, a opção produzirá efeitos, desde 1º de janeiro de 1967 ou a partir da data da posse, se esta for posterior à do início da vigência desta lei.

§ 3º As contas bancárias vinculadas a que se refere este artigo serão abertas em estabelecimento bancário escolhido pelo empregador, dentre os para tanto autorizados pelo Banco Central da República do Brasil, em nome do empregado que houver optado pelo regime desta lei, ou em nome da empresa, mas em conta individualizada, com relação ao empregado não optante.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário”.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 5:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 1979, da Senadora Eunice Michiles, que institui o Dia Nacional de Defesa da Fauna, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 575, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Agricultura, favorável; e

— de Educação e Cultura, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, DE 1979**

Institui o Dia Nacional de Defesa da Fauna.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Defesa da Fauna, a ser comemorado anualmente a 22 de setembro em todo o território brasileiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 6:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 297 de 1979, do Senador Franco Montoro, que garante ao emprega-

do aposentado por velhice, a requerimento da empresa, indenização em função do salário que percebia em atividade, tendo

PARECERES, sob nºs 568 a 570, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 297, DE 1979

**Garante ao empregado aposentado por velhice, a requerimento da empresa, indenização em função do salário que percebia em atividade.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 8º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que alterou a legislação da Previdência Social, passa a vigorar com a redação seguinte:

“§ 3º A aposentadoria por velhice poderá ser requerida pela empresa, quando o segurado houver completado setenta anos de idade, se do sexo masculino; e sessenta e cinco, se do feminino, sendo nesse caso compulsória, e garantida ao empregado a indenização prevista nos arts. 478 e 497 da Consolidação das Leis do Trabalho paga pela metade.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 7:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do artigo 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao item I do art. 69 da Lei Orgânica da Previdência Social e ao § 4º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECER, sob nº 552, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 348, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1980, a fim de ser feita na sessão de 24 de setembro de 1980.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1980. — Humberto Lucena.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) —** De acordo com a deliberação do Plenário a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) —** Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima.

**O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB. Lê o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De há muito venho me preocupando com os problemas enfrentados pelos produtores, desfibradores e exportadores de algodão e de sisal do Nordeste, e particularmente da Paraíba, pois essas fibras, se tiverem suas culturas estimuladas, poderão atingir proporções bem maiores no conjunto de resultados da economia paraibana.

Por mais de uma vez, nesta Casa, junto a autoridades do Governo e pela imprensa, tenho abordado os mais diversos aspectos da problemática do algodão e do sisal.

Presentemente, Sr. Presidente, venho pesquisando alternativas e buscando subsídios para sugerir às autoridades do Executivo a criação de um órgão que discipline a política do Governo com relação ao sisal e ao algodão.

Seria algo semelhante ao Instituto do Açúcar e do Álcool, ao IBC ou à CEPLAC.

Com referência ao algodão, por exemplo, está na hora de o Governo adotar decisões objetivas e urgentes, pois os problemas que temos denunciado, fazendo coro com outros homens públicos e empresários brasileiros, estão se agravando dia a dia.

As estatísticas estão provando que a omissão governamental com relação a essa fibra, que já foi cognominada de “ouro branco”, como o petróleo é o “ouro negro” e o café é o “ouro verde”, vem trazendo dificuldades à indústria têxtil nacional e obstruindo um dos canais de atração de divisas que poderia estar em franca expansão.

Em 1972, Sr. Presidente, o Brasil produziu 680 mil toneladas dessa fibra, exportou 284 mil e o consumo interno foi da ordem de 325 mil toneladas.

Em 1979, enquanto a produção caía para 544 mil e 700 toneladas, cerca de 20% a menos num período de 7 anos, o consumo interno subiu para 535 mil toneladas, isto é, quase 65% a mais do que em 1972.

Quanto à exportação, em 1979, reduziu-se a 300 mil quilos, 300 toneladas, menos de 1% do que foi exportado em 1972.

Quando tanto se fala em incrementar a exportação para economizar divisas e reduzir o desequilíbrio da balança comercial e quando tanto se fala em proteção à agricultura, é estranho que fatos como esse ocorram, num flagrante paradoxo face ao que o Governo anuncia diariamente nos comunicados oficiais ou através dos noticiários dirigidos.

A queda da produção de algodão nos últimos anos está, inclusive, provocando apreensões entre os empresários da indústria têxtil, os quais, para que suas fábricas não venham a suspender as atividades por falta de matéria-prima, já estão solicitando ao Governo autorização para uma importação inicial de 50 mil toneladas de fibra.

Como se vê, o País saiu de uma posição razoável em 1972, quando conseguiu exportar 325 mil toneladas, para uma situação deficitária em 1980, quando vai ser obrigado a importar algodão para que não falte matéria-prima à indústria têxtil nacional.

Como se resolverá a problemática econômica deste País, se isto ocorre, igualmente, em vários outros setores da vida nacional?

As minhas preocupações também são partilhadas por técnicos e empresários ligados ao setor e, hoje, trago ao conhecimento da Casa um documento que me foi encaminhado pelo Engº Agrônomo Elécio Curvelo Freire, em nome da Coordenação da I Reunião Nacional do Algodão, realizada há duas semanas em Londrina, no Paraná.

Incorporo ao meu discurso o resumo das principais moções aprovadas naquele conclave e que formalizam o pensamento de empresários, técnicos e estudiosos, objetivando a criação do Conselho Nacional do Algodão.

#### MOÇÕES APROVADAS PELO PLENÁRIO DA I REUNIÃO NACIONAL DO ALGODÃO, REALIZADA NA SEDE DO IAPAR EM LONDRINA—PARANÁ, NO PERÍODO DE 4 A 8-8-80

Considerando a inexistência, até a presente data, de um órgão coordenador da política agroindustrial vinculado ao algodão, capaz de elaborar e operacionalizar uma estratégia a médio prazo visando ao aumento da produção interna do produto, de modo a evitar a importação desta matéria-prima para a indústria têxtil nacional,

Propõe-se:

1º — A criação de um Conselho Nacional do Algodão, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, constituído de representantes de todas as classes ligadas ao algodão, tendo por objetivos básicos coordenar a política do produto no País, bem assim proceder à captação de recursos para fomento à pesquisa e extensão rural;

Considerando que através de uma ação mais efetiva da pesquisa a ser desenvolvida com o produto no País podem ser geradas e transferidas, rapidamente, tecnologias que, a curto e médio prazo, levarão a um aumento da produção nacional e, ainda, as dificuldades naturais de captação de recursos adequados para atender às necessidades da pesquisa,

Propõe-se:

2º — Seja destinado ao CNPA uma taxa correspondente a 1% do valor de cada fardo de algodão classificado no País para ser usada em atividades de fomento à pesquisa.

Considerando que a estratégia de incentivo às exportações de têxteis descarrou, totalmente, a lavoura algodoeira nacional a tal ponto de tornar gravosa esta importante matéria-prima,

Propõe-se:

3º — Que seja investida parcela dos recursos destinados à exportação de manufaturados num programa visando a elevar a produtividade da lavoura e baratear-lhe os seus já elevados custos de produção.

Considerando que a adoção do manejo de pragas em algodoeiro, por si só, envidaria economia ao País da ordem de 3 bilhões de dólares se esta prática viesse a se generalizar na região Centro-Sul,

Propõe-se:

4º — Mobilizar, na safra 80/81, todas as instituições de pesquisas e "ATER", vinculadas ao produto, bem como todos os meios de comunicação e órgãos de apoio à lavoura algodoeira de modo a difundir esta tecnologia e proporcionar à sua adoção pelos produtores desta região.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Nobre Senador Cunha Lima, o problema do algodão faz parte de todo um elenco da sofrida agricultura brasileira, e muito especialmente nordestina. O algodão da nossa área do Nordeste se divide em três tipos: o algodão herbáceo, que vai da fibra 22, 24, 26, 28; o sertão, que vai de 30, 32, 34; e o algodão fibroso, fibra longa, que vai da fibra 34, 36 até 38 e 40. Infelizmente nunca tivemos, pelo menos na região do Nordeste, uma experiência no sentido de fomentar a agricultura. As únicas experiências feitas no Nordeste, com algodão, foram feitas por multinacionais, no caso a firma inglesa *Machine Cotton*, que procurou fomentar a cultura algodoeira no sentido de descobrir, nos seus experimentos, uma coloração de uma sedosidade que conviesse ao tipo de linha que eles precisassem. No decorrer de determinados anos, eles conseguiram aquela coloração e aquela sedosidade, mas o nosso algodão fibroso que concordava com o algodão do Egito perdeu, por incrível que pareça, a produtividade e a perenidade. O nosso algodão que era perene deixou de o ser e, hoje, com 4 anos está morrendo, porque não tivemos, até hoje, no Nordeste, nenhum trabalho feito no sentido de defender o agricultor. O agricultor sempre foi jogado à própria sorte, porque o Governo sempre procurou tirar da agricultura tudo para si e nada para o agricultor. Congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> pelo seu discurso, mas digo o seguinte: a agricultura está estagnada e a culpa cabe toda ao Governo, a começar pela filosofia da tributação. O comerciante paga tributo do seu lucro, mas fica considerado no tributo que pagou um saldo que ele poderá usar — o saldo daquele tributo — na primeira operação mercantil; o industrial também se beneficia quando paga o tributo e goza o crédito fiscal, agricultor, não; ele paga tributo porque vendeu a produção e paga tributo porque produziu. Ele não paga tributo porque tenha lucrado com a agricultura. Não. Induz-se o ICM incidindo sobre o produto bruto, da mão do homem do campo, pelo simples fato dele ter produzido. Ora, o agricultor paga imposto porque trabalhou? O industrial goza do crédito fiscal quando paga o tributo; o comerciante goza do crédito fiscal quando paga o tributo. O agricultor brasileiro sofre a operação tributária sobre o seu produto simplesmente porque ele produziu? Porque é lógico que ele poderá ter uma produção deficitária. É justo que ele, tendo uma produção deficitária, sofra uma incidência tributária na ordem de 17,5% — 15% de ICM e 2,5% do FUNRURAL, incidindo sobre o produto bruto na mão dele, sem nenhuma satisfação? Essa a grande realidade da agricultura nordestina, especialmente da brasileira. Com esse Governo que aí está eu não tenho a mínima esperança, porque, na realidade, continuamos jogados à nossa própria sorte. Congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> pelo seu pronunciamento.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Sou grato ao nobre Senador Agenor Maria pelo apoio valioso que empresta ao meu pronunciamento nesta tarde; *expert* que é em matéria de agricultura, notadamente na exploração do algodão nordestino. Muito obrigado.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Ouçamos o nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Cunha Lima, a minha breve intervenção é apenas para significar a V. Ex<sup>e</sup> a minha solidariedade àquela idéia básica do conclave de Londrina, que foi a criação do Conselho Nacional do Algodão. Ao mesmo tempo, faço votos para que, instituindo esse órgão, possa ele contar com a ajuda decidida dos poderes públicos e das entidades privadas, para levar a cabo um programa de apoio e estímulo à lavoura algodoeira nacional.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Agradeço ao nobre Senador pelo Ceará, Mauro Benevides, o apoio que empresta à causa que sensibiliza os produtores, os comerciantes e os industriais da fibra de algodão no nosso País. As palavras de V. Ex<sup>e</sup>, nobre representante de um Estado também largamente produtor de algodão, vêm trazer substância ao nosso pronunciamento e à causa por que todos estamos empenhados. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Concedo o aparte ao eminentíssimo Senador Evelásio Vieira, representante de Santa Catarina.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Nobre Senador Cunha Lima, o assunto que aborda nos provoca uma esplêndida sensação. O Brasil tem um parque industrial têxtil que se rivaliza, virtualmente com os melhores que temos no mundo. Entretanto, não temos preços competitivos para a colocação das nossas manufaturas têxteis no exterior. Exatamente, por quê? Porque nós não temos índices de produtividade do algodão ao nível do algodão produzido em outros países. Há também uma grande diferença entre o índice de produtividade do algodão produzido no Nordeste e o produzido no Centro-Sul, especialmente em São Paulo. O algodão do Centro-Sul tem um índice de produtividade muito superior ao do Nordeste. Por quê? Porque o trabalho de pesquisa é muito mais avançado em relação ao que é desenvolvido no Nordeste. Então, tem razão de sobra V. Ex<sup>e</sup> em, mais uma vez, ocupar a tribuna para levantar a sua voz, nesta oportunidade, e pedir mais recursos para o desenvolvimento da pesquisa, a fim de que se alcance uma produção algodoeira maior, através de uma maior produtividade. A região de V. Ex<sup>e</sup> pode ser uma grande produtora de algodão para abastecer o mercado interno e podemos aumentar as nossas exportações, afim, com preços competitivos, não precisar o Governo estar a subsídiar as exportações dos artigos têxteis para outros países. Nós temos potencialidades extraordinárias. A produção do algodão é uma delas. O Nordeste, tenho dito aqui, tem potencialidade magníficas. O que é preciso é explorá-la com inteligência e com sabedoria. Aproveitemos, portanto, esse potencial que o Nordeste nos oferece. A cultura do algodão poderá dar uma grande contribuição ao desenvolvimento econômico e social do Nordeste. Meus parabéns a V. Ex<sup>e</sup> pela maneira séria, inteligente e objetiva com que aborda hoje essa questão, prestando uma grande contribuição ao Governo. O Governo não realiza essas obras prioritárias porque não quer, não é por falta de colaboração como a que V. Ex<sup>e</sup> presta nesta oportunidade.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Muito obrigado, nobre Senador. Na verdade, somente através desses órgãos, o Conselho Nacional do Algodão ou de outros semelhantes, é que nós poderemos alcançar a competitividade através da produtividade a que V. Ex<sup>e</sup> tão bem se reporta. V. Ex<sup>e</sup>, que tem demonstrado, nesta Casa, vasto conhecimento dos problemas nacionais, dá mais uma demonstração de afinidade com o Nordeste, quando se incorpora à nossa causa na defesa do "ouro branco" nordestino, o nosso algodão.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> outro aparte?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Ouçamos ainda o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Nobre Senador Cunha Lima, até 1932 o algodão brasileiro, e no caso o algodão fibroso do Nordeste, tinha melhor preço no mercado internacional do que o algodão egípciano. E por que o algodão brasileiro, o algodão de fibra longa do Nordeste, tinha melhor preço do que o algodão do Egito? Porque o nosso algodão, independente de ter sedosidade, resistência e comprimento, tinha uniformidade. Até àquela época, o algodão era beneficiado por máquinas pequenas, à época chamadas de bulandeiras. Todo agricultor possuía uma bulandeirazinha para descaroçar o seu algodão. Então, o algodão daquela região era exportado, por exemplo, o algodão do Seridó, a região onde se produz algodão fibroso no Rio Grande do Norte, o algodão era descaroçado naquelas bulandeiras, não se misturava com o algodão do agreste, o fibra curta, nem o algodão da região do Trairi, que era fibra intermediária, conhecida como o algodão sertão. Então, o algodão tinha uniformidade. Com a chegada das usinas, a partir de 1934, é que passaram a precisar de muito algodão e passaram a comprar algodão de várias regiões, o nosso algodão passou a perder a uniformidade e perdendo a uniformidade perdeu o preço realmente no mercado internacional. Porque, quando o algodão do Seridó chega na Alemanha, na França, no Japão, mercados que importam esse tipo de algodão fibroso, e cai nas carretilhas, aquele algodão que não é fibra longa, pois inferior a 34, 36, cai com desperdício. De forma que o algodão do Egito passou a ser um custo financeiro menor porque apresentava uma rentabilidade maior. Consequentemente, o nosso algodão perdeu vez no comércio internacional, e perdeu por conta da falta de uniformidade. A culpa não cabe ao produtor, a culpa cabe às usinas, aos comerciantes ines-

crupulosos, que sempre se locupletaram com o suor do desgraçado do agricultor, sempre marginalizado. O segundo ponto, um ponto também importante: por que estamos importando milho há dois anos? Porque o milho ficou estagnado durante quatro anos, de 1971 a 1974. Então, não havia por que continuar a produzir o milho, comprando a maizena, o mel caro, enfim os subprodutos, os produtos derivados do milho a cada ano mais caros e vendendo o milho ao mesmo preço de ano a ano. Então, essa marginalização da agricultura brasileira é que criou a situação que está aí. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB)** — Agradeço ao Senador Agenor Maria a contribuição, o depoimento, o testemunho que traz em solidariedade à nossa tese da criação do Conselho Nacional do Algodão, por cuja instituição e organização estamos empenhados. Muito grato por mais essa contribuição de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB)** — Ouçamos o nobre Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Subscrevo, integralmente, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, na defesa que faz do algodão e da necessidade da fixação de uma política de amparo a esse produto que tanto pesa na economia do Nordeste e, particularmente, do nosso Estado, a Paraíba, a exemplo, também, do sisal, referido por V. Ex<sup>a</sup> inicialmente. Recebi, a exemplo de V. Ex<sup>a</sup>, essas conclusões do Conclave de Londrina sobre o algodão, que são mais voltadas, evidentemente, para o algodão produzido no Centro-Sul, mas que nas suas linhas gerais também interessam ao algodão nordestino. Apenas num ponto, nobre Senador Cunha Lima, eu discordaria das conclusões daquele Conclave, no que tange à criação desse Conselho. Acho que um Conselho só não resolvendo; teríamos que partir para reivindicar do Governo a criação do Instituto Brasileiro do Algodão, a exemplo do que já existe com o café, com o açúcar e o álcool, porque somente através de uma entidade que tenha autonomia administrativa e financeira é que nós poderemos dispor de um instrumento adequado para a fixação de uma política de defesa do algodão no Brasil. Esse Conselho, a meu ver, seria meramente de caráter consultivo, e, portanto, em nada as suas deliberações haveriam de valer, e as coisas continuariam como andam no Brasil. Assim, sugiro neste momento a V. Ex<sup>a</sup>, e por seu intermédio, às autoridades competentes a criação não do Conselho, mas do Instituto Brasileiro do Algodão.

**O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB)** — Nobre Senador, aceito em parte a opinião de V. Ex<sup>a</sup>. Naturalmente, se de nada dispusermos, através do Conselho Nacional do Algodão, poderemos marchar na nossa caminhada e chegar à conquista do Instituto do Algodão, como existe o do café, o do açúcar e de outros produtos da nossa Nação.

Quero agradecer, também, o apoio que V. Ex<sup>a</sup> traz à tese e as nossas preocupações nesta tarde.

Ao tempo em que endosso o reconhecimento de que os estudos sugeridos devem ser imediatamente iniciados a nível governamental, como iniciativa dos Ministérios da Agricultura, da Indústria e do Comércio e de outros Órgãos da administração federal, lembro que igual providência deve ser adotada no tocante ao sisal, produto que igualmente necessita de uma política firme, coerente e objetiva, orientada para dinamizar a sua produção e apoiar os seus produtores, se é que não seria viável e conveniente a criação de um único órgão que abrigasse sob sua coordenação os interesses tanto do algodão como do sisal.

Não quero concluir, Sr. Presidente, sem me congratular com os técnicos do Centro Nacional de Pesquisa do Algodão, órgão da EMBRAPA sediado em Campina Grande, cujos esforços e dedicação destinados à melhoria do desempenho da fibra, vêm alcançando resultados satisfatórios e promissores, particularmente no meu Estado, como indicam os seguintes percentuais: em 1977, a produtividade do algodão herbáceo, na Paraíba, foi 308 kg por hectare; em 1978 ela subiu para 404 kg e em 1979, alcançou 497 kg por hectare.

**O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC)** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB)** — Pois não.

**O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC)** — Esses percentuais de crescimento vêm exatamente ao encontro do ponto de vista que estamos a sustentar. Na hora em que o Governo ampliar esses centros de pesquisa, que o Governo drenar, carrear mais recursos, essa produtividade crescerá fantasticamente em favor do Nordeste e do Brasil.

**O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB)** — Muito obrigado, nobre Senador. Por este motivo enalteço, exalto o trabalho do Centro de Pesquisa do Al-

godão, em Campina Grande, que tem desenvolvido esse trabalho a contento das nossas esperanças e das nossas perspectivas.

**O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB)** — Ouço com prazer o nobre Senador Agenor Maria.

**O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN)** — V. Ex<sup>a</sup> há de me desculpar, mas sou um apaixonado pelo assunto. O que há de estranhar é que as fibras artificiais, ou seja, as fibras advindas do petróleo, como o polipropileno e outras, que encareceram demasiadamente dado o alto custo do petróleo, ainda continuam tendo condições de ter preços excepcionais no mercado internacional, e as fibras naturais, por incrível que pareça, continuam subjugadas a essas fibras artificiais que não têm, na realidade, a começar em termos de saúde, condições de concorrer com as fibras naturais. Uma camisa de algodão, é lógico, é aconselhável por qualquer medicina do mundo, ao passo que eu, com uma camisa de polipropileno como esta que estou usando, com 15 dias neste calor de Brasília, acabo por me adoecer. Mas não existe nenhuma propaganda neste País dizendo ao povo isto, o que é uma camisa de algodão e o que é uma camisa de polipropileno.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — Então é muito grave o seu pecado, pois V. Ex<sup>a</sup> que sabe ainda usa esta camisa. Devia usar uma boa camisa de algodão como eu... (Risos.)

**O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN)** — O grave, Senador, é que não se encontra para comprar camisas de algodão. As que se encontram têm 70% de polipropileno e 30% de fibras naturais, muitas vezes de algodão de pior espécie. E não há para vender, no comércio brasileiro, a camisa, a cueca de algodão; 90% dessas camisas, dessas cuecas são de polipropileno, de fibras artificiais altamente prejudiciais à saúde. E não existe, da parte do Ministério da Agricultura, uma propaganda no sentido de colocar bem alto, lá no lugar devido, o algodão, obrigando a nossa indústria a fabricar camisa do nosso algodão, cueca do nosso algodão, e não usar a fibra sintética. O que há é uma falta de patriotismo muito grande, uma falta de interesse nacionalista, de brasiliade. Precisamos mudar essa filosofia que está aí a interesse de grupo, pelo grupo.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — O que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo em relação ao algodão pode-se dizer, também, em relação à lã. Quando eu tive a honra de ser membro da Câmara dos Deputados, fiz um discurso sobre a lã e as suas perspectivas. Naquela ocasião, fiz uma observação e formulei um requerimento ao então Ministro da Guerra. É que, por prescrição regulamentar, o uniforme verde-oliva passou a ser uma dessas misturas de fibra artificial. E fiz esta indagação: por que e para que? Seria para beneficiar a Rodhia que ao tempo — não sei se ainda é hoje — era a dona do mercado dessas matérias, com prejuízo da produção nacional, que tinha que demandar mercado externo para encontrar a colocação da produção de lã?

**O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN)** — Senador Cunha Lima, para que V. Ex<sup>a</sup> tenha uma idéia, à nossa manteiga natural acabou: Na minha região, o povo quer a manteiga artificial. A nossa manteiga de garrafa, a manteiga natural, acabou porque há uma propaganda, e o pior, uma propaganda dirigida, através de médicos, desaconselhando o uso da manteiga natural, e aconselhando o uso da manteiga artificial que é altamente prejudicial. É o caso da tal margarina. O mesmo acontece com o algodão. O cotonicultor na minha região, a cada ano que passa, precisa de mais quilos de algodão para comprar menos utilidades. Então, o problema não está nem na produtividade. Porque se hoje ele compra com dois quilos de algodão uma enxada, no ano que vem ele precisará de quatro quilos para comprar a mesma enxada, e no outro ano precisará de seis quilos para comprar a mesma enxada. Porque sobem os preços dos produtos manufaturados e a matéria-prima não tem preço? Infelizmente, esta é a realidade. Acho que precisa mudar a filosofia. Precisa mudar o Governo e mudar a filosofia, porque mudando o Governo e não mudando a filosofia, nós vamos continuar a sofrer o que está aí. Fique V. Ex<sup>a</sup> certo do seguinte: o grande problema, é um problema de filosofia. Qual é a filosofia do atual Governo Revolucionário? Ele coloca acima do econômico o financeiro. Quem tem dinheiro neste País está ganhando o que quer. Quem não tem dinheiro, e vive em função de produção, de trabalho, está perdendo o que tem, trabalhando, porque a rentabilidade do financeiro está muito acima da rentabilidade do econômico. Se não mudar essa filosofia, sinceramente, não sei para onde nós vamos.

**O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB)** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> as contribuições práticas que traz ao nosso pronunciamento nesta tarde. V. Ex<sup>a</sup>, com sua sabedoria popular, transmitindo sempre os anseios, as vicissitudes do

povo nordestino, principalmente da nossa região, Paraíba e Rio Grande do Norte, sempre traz a palavra convincente, a palavra da verdade.

**O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex<sup>e</sup> da licença para um aparte?**

**O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com muito prazer.**

**O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) —** Há pouco, foi registrado que o Senador Agenor Maria usa camisa de fibra sintética, deixando de lado a camisa de algodão. O Rio Grande do Sul tem uma grande indústria de calçados de couro, é um grande produtor de couro. O gaúcho, no Rio Grande do Sul, está deixando de usar o calçado de couro, para usar o de fibra sintética.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Não faço parte desse tipo de usuários. Continuo fiel ao que é natural: o couro, a lã, o algodão, o linho, a seda, a madeira.

**O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) —** O registro seria dispensável.

**O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) —** Agradecido, Senador Paulo Brossard.

Nobre Senador Agenor Maria, se insistimos nessa tese de produtividade, de pesquisa de algodão, de criação de organismos que possam trazer maior produção e melhor produtividade à nossa cultura secular, um dia poderemos suplantar a competição das fibras sintéticas, cujas fontes estão a se esgotar.

O nosso "ouro branco" está sempre a surgir do nosso solo rico, de sob nosso sol, e jamais nos faltar, sob as graças de Deus.

Agradeço a todos que compartilharam deste pronunciamento, enfatizando a problemática do algodão, que, na verdade, é uma das maiores preocupações do povo nordestino.

Sr. Presidente, são iniciativas como esta que merecem estímulo e apoio sempre crescentes, a fim de que o "ouro branco" volte a produzir divisas para o Brasil e contribua para a redução dos perigosos desniveis entre o Nordeste e as demais regiões geoeconômicas do País. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Lê o seguinte discurso. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não creio haver problema que mais deva merecer a atenção dos homens públicos, no mundo moderno, que o da criação de uma estrutura social capaz de possibilitar a plena realização de todas as potencialidades humanas, que permita a todas as pessoas a oportunidade de desenvolver todas as suas aptidões e de satisfazer, em regime de liberdade, suas necessidades essenciais, que transcendem a área do puramente material para as exigências de ordem espiritual, cultural e moral.

Intrínseca ao ser humano, a capacidade de acumular experiências de geração para geração e de evoluir fazendo história pelo conhecimento de si mesmo, desenvolve-se e multiplica-se por sua consciente atividade transformadora da realidade do meio ambiente, gerando e acumulando riquezas de ordem material e espiritual.

Como ação que visa a determinado fim e que estabelece os parâmetros da evolução humana, o trabalho comporta, modernamente, complexas relações onde ainda residem perversas formas de espoliação, quer nos países de economia de mercado — como o nosso — quer onde se procurou implantar sistema de economia planificada.

De instrumento indispensável à satisfação das necessidades essenciais do ser humano, a riqueza gerada pelo trabalho transforma-se, pela apropriação de reduzidos grupos hegemônicos, em causa de desigualdades sociais gritantes impeditivas da realização da plenitude de suas potencialidades. O próprio desenvolvimento econômico, consequência do esforço em que se empenha toda a sociedade, faz-se, não para a consecução de objetivos maiores da realização plena e integral do ser humano, com seus ideais de liberdade e igualdade social, mas para a criação do automatismo que sufoca a capacidade de análise crítica.

No Brasil, são flagrantes hoje as distorções de nosso desenvolvimento econômico que, ao lado das elevadas taxas de crescimento do Produto Interno Bruto, não conseguiu incorporar aos benefícios do progresso extensas populações trabalhadoras, benefícios que não se medem pela ampliação do número de famílias que possuem carro próprio ou TV a cores, mas pelo desenvolvimento da capacidade de exercitar todas as aptidões do ser humano, não apenas aumentando a produtividade do trabalho, o que é importante, mas também pela ampliação das possibilidades de conquista do bem-estar e da felicidade, vistos de maneira ampla.

Sem dúvida, é preocupante o fato de que se tenha ainda um número elevado de analfabetos, de que a grande maioria da mão-de-obra seja semi ou desqualificada, de que a educação profissionalizante do 2º Grau fracassou e seja um fenômeno de elite, já hoje, de que os índices gerais de subemprego sejam da ordem de 30% sobre a população economicamente ativa, de que o setor secundário da economia absorva pouco mais de 20% da força de trabalho, de que a indústria de transformação demonstre tendência exageradamente maior ao aumento da produtividade que de inclusão de trabalhadores, de que não seja possível reter no campo sequer a metade dos 35% de mão-de-obra aí alocada e o setor terciário esteja atualmente fortemente inchado.

No período de 68/73, com o elevado crescimento da economia e o processo de modernização do setor industrial, ampliaram-se grandemente as necessidades de mão-de-obra qualificada, sobretudo a nível de profissionais de formação superior. Este excesso de demanda levou para cima — como se era de esperar — os rendimentos desta faixa populacional.

Se correto foi o diagnóstico das necessidades de nosso desenvolvimento realizado então pelas autoridades educacionais, adequados não se fizeram os remédios aplicados, já que, ao contrário de se ampliar o espectro de formação profissional de 2º Grau, multiplicaram-se aos milhares escolas particulares de ensino superior, não poucas simples "arapucas", autorizadas quase sempre sem levar em conta nossas necessidades básicas e ao sabor do tráfico de influência, submetendo centenas de milhares de jovens brasileiros à criminosa ilusão do emprego fácil e bem remunerado, provocada pela falta de preocupação com a correta informação de como se comportaria o mercado de trabalho.

O que foi, há 10 anos, o sonho acalentado pela juventude brasileira, transformou-se agora em pesadelo, e o desemprego deixou de ser apenas um fantasma rondando as portas de nossas universidades, para ser uma realidade cruel do momento.

Desempregados ou subempregados, ao lado de milhões de bôias-frias, de trabalhadores da construção civil etc, estão milhares de engenheiros, técnicos em comunicação, médicos, advogados, sociólogos, psicólogos, economistas, administradores de empresas e jovens brasileiros de outras áreas profissionais de nível superior, constituindo imenso exército de reserva destinado a aviltar ainda mais o valor real do seu trabalho.

O encaminhamento de nossa juventude para a formação profissional que lhe possibilite encontrar reais oportunidades em nosso mercado de trabalho não é problema para o futuro, mas para o presente, do mesmo modo que foi para nosso passado imediato.

A escolha de uma profissão precisa estar cercada de uma gama de informações que possibilite ao profissional sua rápida e eficaz incorporação ao sistema produtivo, sem hiatos que comprometam sua produtividade.

É bem verdade que certos aspectos relacionados com as aptidões pessoais assumem grande importância no terreno profissional. Todavia, para que o profissional se realize é indispensável que lhe sejam oferecidas plenas e efetivas condições de trabalho. É inteiramente utópico pensar que a estrutura produtiva ajusta-se à oferta de empregos. O contrário é verdadeiro, daí a necessidade de ajustamento da estrutura educacional e de um planejamento global da política de formação profissional. A educação precisa voltar-se para a formação integral do ser humano, capaz de despertar-lhe o universo de suas potencialidades e não se destinar, portanto, a formar dilettantes, mas cidadãos aptos a se integrar ao sistema produtivo, pelo trabalho. Caso contrário, será insuportável a perda de investimento que a sociedade faz na formação profissional de nossos jovens.

Dentro dessa perspectiva, a atuação da informação profissional tem duplo objetivo: informar sobre as condições do mercado de trabalho e orientar as escolhas, de modo a permitir o equilíbrio indispensável à integração do profissional recém-formado.

A informação deve adequar-se às necessidades coletivas, às aspirações individuais, tomando como fim o indivíduo, sem se esquecer de todo o contexto que o envolve.

Dentro do duplo enfoque de informar e orientar, o sistema educacional, através do subsistema de informação e orientação profissional, precisa estar atento para a evolução cada vez mais rápida, dado o avanço tecnológico que se processa no campo do trabalho.

As transformações que se operam na economia moderna geram sempre novas necessidades, exigências diferenciadas de mão-de-obra especializada que fazem da informação profissional planejada um imperativo de ordem social, ao lado da transformação do sistema de ensino que corrija insuportáveis distorções, como o fato de se contar com número maior de médicos que de pessoal de saúde de 2º grau, mais agrônomos que técnicos agrícolas, etc., além da má qualidade de nossa formação profissional de nível superior.

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte? —

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Com muito prazer.

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — Cumprimento V. Ex<sup>e</sup> pelo pronunciamento que faz esta tarde. Senador Henrique Santillo, há pouco, em Juiz de Fora — e a fala de V. Ex<sup>e</sup> me trouxe esta lembrança — fui procurado por alguns engenheiros, que depois de um curso difícil e exaustivo se encontravam, como se encontram, sem mercado de trabalho. Veja V. Ex<sup>e</sup> como a sua fala nesta tarde é importante neste diagnóstico, não só pela necessidade dessa gama de informações, essa orientação que se deva dar, não apenas ao universitário, mas também a esse técnico de nível médio, a esses engenheiros, Senador Henrique Santillo, estavam sendo oferecidos empregos, por exemplo, na AÇOMINAS, ou da Ferrovia do Aço, principalmente nesta, em que eles poderiam obter um emprego desde que permitissem que suas carteiras fossem assinadas como empregados de nível médio. Então, é o esforço do jovem em terminar o seu curso de engenharia, o desencanto e a desilusão, depois, na procura do mercado. E, mais ainda, aviltando seus salários, obrigando-os a aceitar um emprego de nível médio, já que não há mercado de trabalho na Ferrovia do Aço. E em relação, também — V. Ex<sup>e</sup> fez menção — aos médicos. Por exemplo, na nossa cidade, também a procura no mercado de trabalho é enorme. Essa a razão pela qual ousei interromper V. Ex<sup>e</sup>, na esperança de que as autoridades educacionais, aqueles que dirigem o nosso ensino superior, o nosso ensino de nível médio, possam tirar da fala de V. Ex<sup>e</sup> algumas lições, e procurem realmente dar aos nossos jovens uma orientação adequada, não só na escolha da profissão mas, sobretudo, na procura do mercado de trabalho. Não podemos, apenas, formar os jovens como instrumento de trabalho — nem mais instrumento de trabalho eles são — porque normalmente não encontram mais trabalho. Mas, devemos formar os jovens na procura de instrumento do trabalho e, também, dar liberdade para que eles possam expandir ao máximo a potencialidade do seu espírito. E isto não tem acontecido.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Esta realidade que V. Ex<sup>e</sup> descreve é que está, sem dúvida alguma, levando à desesperança centenas de milhares de jovens brasileiros recém-formados. Tenho também sido procurado por engenheiros, médicos, odontólogos, sociólogos, psicólogos — como tenho a certeza de que V. Ex<sup>e</sup> também está sendo procurado, assim como todos os membros desta Casa, todos os pares — à procura de emprego.

As informações, inclusive, que tenho é que no setor de engenharia é a primeira vez que ocorre, que na História deste País um excesso de oferta em relação à demanda, levando, inclusive no setor de engenharia, ao desespero milhares de jovens brasileiros.

No caso dos médicos, temos números oferecidos pelo próprio Ministro da Previdência Social, e creio que se aproximam, pelo menos, da verdade — são mais de 30 mil médicos em situação de desemprego ou subemprego.

Temos na Capital do meu Estado, uma cidade relativamente pequena em relação às grandes megalópoles, pelo menos dois mil médicos em situação de subemprego.

**O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC)** — Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Ouço com prazer o ilustre Senador Evelásio Vieira.

**O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC)** — Os seus discursos, nesta Casa, têm sido brilhantes.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Bondade de V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC)** — O de hoje, em termos de interesse de Brasil, eu qualificaria como o melhor dentre os melhores. Que beleza, que jóia de discurso, de abordagem. Que felicidade a de hoje: há pouco, ouvimos o magnífico discurso, no mesmo campo — setor da produtividade para ampliação da produção no setor do algodão, de autoria do Senador Cunha Lima. Agora, V. Ex<sup>e</sup> A causa disso tudo é por falta de seriedade neste País. Cram se os cursos, mas não se estabelece o planejamento, não se realiza a pesquisa para ver quais os cursos de maior interesse, de maior necessidade no Brasil. V. Ex<sup>e</sup> registra que temos um excesso de engenheiros civis no Brasil. Exatamente! Tivemos um crescimento do Produto Interno Bruto, que, propriamente cresceu, mas não na proporção da formação de engenheiros civis. Mas, por outro lado, nós, que temos uma vocação agrícola, que temos condições de produzir alimentação para trazer divisas para o Brasil, para eliminar os constantes déficits da balança comercial, não estamos aproveitando essa potencialidade, não estamos dando o grande respaldo à agroindústria brasileira. Veja, V. Ex<sup>e</sup>, no Brasil temos apenas cinco cursos de nível superior de Engenharia de Alimentação. Apenas cinco, formando anualmente menos de 200 técnicos de nível superior para este importante setor. Há uma carência extraordinária. Inclusive, será assunto de que me ocuparei, se for possível ain-

da hoje, ou amanhã. Mas, quero cumprimentar V. Ex<sup>e</sup> pelo magnífico trabalho, a grande contribuição que presta a esta Nação. Esse é o tipo do trabalho que deveria, gravado que é, ser levado ao Sr. Ministro do Planejamento para ele ouvir, escutar repetidas vezes, para drenar recursos para o setor da Educação, para nós reformularmos o ensino neste País, dando mais atenção, muito mais, ao ensino profissionalizante, no Primeiro grau, no grau intermediário, onde há uma grande carência, grande número de médicos, reduzido número de enfermeiros, no ensino técnico de nível superior. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, Senador Evelásio Vieira, que sem dúvida alguma traz contribuições maravilhosas, como sempre, para todos os assuntos importantes abordados nesta Casa, e nas minhas modestas palavras, principalmente.

Mas, há distorções violentíssimas. Temos uma estatística, por exemplo, que nos dá quase 1 milhão e meio de jovens freqüentando nossas universidades, conglomerados de faculdades, e escolas isoladas de nível superior. Mas, na verdade, lamentavelmente, durante um certo tempo, se permitiu que se pululassem centenas de faculdades, cuja fundação, cuja constituição, se permitiu, se autorizou através do tráfico de influência. Não são desconhecidos de nós todos, inclusive, escritórios que se organizam, aqui em Brasília, cuja vinculação a muitos membros do conselho Federal de Educação não é desconhecida também, para traficar influência na aprovação desses processos que, por sua vez, são homologados pelo Gabinete do Ministro da Educação e Cultura.

É óbvio que ninguém poderá estar aqui condenando o número bastante elevado de jovens brasileiros, como se pretende anunciar, nas nossas universidades. Achamos até que o número ainda é pequeno. Mas há distorções. Há, por exemplo, em alguns setores, sobretudo setores técnico-científicos, principalmente, um desperdício.

Lembro-me que estudando o problema do ensino médio no País, verifiquei que, sobretudo após a década de 50, começou-se a cristalizar no País que as faculdades de medicina, as onerosas faculdades de medicina à sociedade brasileira, não pudessem ter mais de 60 alunos em cada sala, para cada ano do curso, para cada série do curso; e os vestibulares das faculdades de Medicina, das tradicionais faculdades de Medicina brasileiras, sobretudo São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Porto Alegre, que acomiam cento e vinte, cento e cinqüenta, duzentos ou mais, como a da Praia Vermelha, no Rio de Janeiro, calouros, passaram a acolher de cinqüenta a sessenta jovens a cada ano, com as mesmas despesas, ou as despesas multiplicadas, porque na verdade o ensino se voltou para a sofisticação excessiva, ao invés de procurar a simplificação consentânea com a realidade de um país do terceiro mundo, que de subdesenvolvido quer, a todo custo, com o trabalho do seu povo, desenvolver-se.

Não se desconhece que a maioria de nossos jovens encaminha-se para as nossas universidades e faculdades isoladas, acalentando esperanças de preparar-se para uma vida melhor, quase sempre com enormes sacrifícios para sua manutenção em cursos pagos, sem o mínimo de informação quanto a seus próprios interesses e aptidões e com que lhes reserva o mercado de trabalho. A total desvinculação entre os cursos existentes e a realidade nacional impossibilita a integração de levas de jovens recém-formados, jogados ao desespero.

O interesse pela informação profissional, longe de ser uma característica apenas norte-americana, registra-se, na Europa, como função do Estado que assume a responsabilidade em recolher e divulgar informação profissional.

Na França, a situação da informação profissional é assunto de um órgão especial do Ministério da Educação, o *Office National d'Information sur les Enseignements et les Professions*, que se responsabiliza pelas publicações sobre informações profissionais, além de manter em todo o País 465 *Centres d'Information et d'Orientation*. Esta função, no entanto, não se restringe ao Ministério da Educação, dedicando-se a ela o *Ministère du Travail, de l'Emploi et de la Population* e o *Ministère de Affaires Sociales*.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — Um brevíssimo aparte, nobre Senador.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Com imenso prazer.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — Para aplaudir a sua intervenção, que é irretorquível, no meu modo de entender, mas à guisa apenas de ilustração, que seria desnecessário, eu lhe diria isto: que numa cidade, cujo nome não me recordo, está em funcionamento, entre outros cursos, um curso de Administração de Empresas; nessa cidade não há empresa, mas existe um curso de administração de empresas. Agora eu me pergunto a mim mesmo que ensino será administrado nessa escola, uma vez que os professores não

vêm do céu, nem brotam como os mananciais; evidentemente que eles supõem todo um tecido conjuntivo, onde eles possam, afinal de contas, exercer suas atividades e habilitar-se, ao longo do tempo, a chegar ao topo que é o magistério superior. Independentemente disso, existe curso, que forma dezenas de pessoas por ano; para quê?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Exemplos como esse estão se multiplicando no Brasil e é um crime praticado contra a nossa juventude, é um crime, porque cada jovem brasileiro se encaminha...

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — Falta de honestidade, de seriedade!

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Sim, falta de hostilidade de propósito, seriedade.

Repto: cada jovem brasileiro se encaminha para o vestibular de uma escola como essa, cheio de ilusões e esperanças, que não se concretizam, nunca se concretizarão.

Na Inglaterra, também, encontra-se o *Central Youth Employment Executive*, que é responsável, junto ao *Ministry of Labour*, pela organização e desempenho do *Youth Employment Service*.

No Brasil, a informação profissional vem sendo realizada apenas por raras entidades isoladas, com divulgações parciais, de acordo com o interesse de cada instituição, apenas, sem, portanto, uma visão global do conjunto, indispensável à adequação da formação profissional à realidade nacional.

Parece-me óbvio que, em um País com as características do nosso, cuja economia precisa continuar crescendo de qualquer modo, a fim de aumentar as expectativas de bem estar de sua população e criar dois e meio milhões de novos empregos anualmente, avulta ainda mais a necessidade da orientação profissional, com visão global e planejada pelo Estado. Esse é um dever do Estado.

À vista destas considerações, Sr. Presidente, creio poder sugerir ao Ministério do Trabalho a criação de órgão específico destinado à Coordenação Nacional de Informação Profissional, cuja atuação deverá ser coordenadas com o Ministério da Educação e Cultura, e cujo objetivo será de proporcionar, com visão global da problemática brasileira, informações concretas aos estudantes do 2º e 3º graus a respeito do universo de ocupação profissional, visando encaminhá-los à adequada escolha, capaz de atender-lhes as aspirações pessoais e profissionais.

Mas, Sr. Presidente, concluindo rapidamente o que tinha a dizer, a respeito deste assunto, gostaria que V. Exª me permitisse, bem como os ilustres Srs. Senadores, que eu também aproveitasse a oportunidade para registrar, aqui, uma solidariedade que faço com muito prazer.

O Governador do meu Estado, o Estado de Goiás, está processando, nos termos da famigerada Lei de Segurança Nacional, um Deputado Estadual, do Partido dos Trabalhadores, o Deputado Lino de Paiva, com assento na Assembléia Legislativa de Goiás.

Ora, Sr. Presidente, quanto a ser esta Lei de Segurança Nacional um instrumento coercitivo, sobretudo antidemocrático, que teima em persistir, tal entendimento na minha opinião não alcança apenas a unanimidade das oposições brasileiras e setores majoritários da sociedade, como também já sensibiliza setores do PDS e do próprio Governo. É preciso reconhecer isso. Por outro lado, mais ainda: a defesa da inviolabilidade, da imunidade do mandato parlamentar, creio poder dizer, sem temor a erro, situa hoje na mesma trincheira todo ou quase todo o Congresso Nacional.

O Deputado Lino de Paiva, do meu Estado, incuso no art. 33 da famigerada Lei de Segurança Nacional, por denúncia subscrita pelo Governador do Estado, está prestes a transformar-se em mais uma vítima daquilo que é, sem sombra de dúvida, o arbítrio. Paga, Sr. Presidente, por ter tido a coragem de denunciar, há pouco mais de 60 dias, uma condição de acefalia do Estado, a que foi submetido pelo Governador e o Vice-Governador, de Goiás, quando ambos ausentaram-se do País, em avião do Estado, em visita ao não menos famigerado ditador Stroessner, no Paraguai, sem licença da Assembléia.

Em vista disso, o Deputado Lino de Paiva, naquela ocasião, fez a denúncia e solicitou a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. E, obviamente, durante a discussão da matéria — matéria que não foi aprovada pela negativa da Maioria do PDS, naquela Casa — acabou-se por formular uma denúncia de ato de corrupção contra o Governador. E essa denúncia gerou protestos, e foi ele incuso na Lei de Segurança Nacional.

Quero deixar a minha solidariedade a este parlamentar do Partido dos Trabalhadores, do meu Estado, registrada nesta Casa, certo de que, sem o instituto da inviolabilidade e da imunidade do mandato parlamentar, quando no exercício de sua função, não pode haver independência de nenhum Poder Legislativo. Portanto, estará sempre ausente a Democracia, sem adjetivos.

**O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC)** — V. Exª dá licença para um aparte?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Ouço com prazer V. Exª

**O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC)** — O Deputado goiano, alvo da ira do Governador daquele Estado, tem a solidariedade do Partido Popular.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Agradeço a V. Exª, imensamente. Estou certo de que essa solidariedade lhe será extremamente proveitosa e útil, como estou certo; também, de que tanto quanto o eminente Deputado João Cunha, do PP, terá também o Deputado Lino de Paiva a solidariedade de todas as Oposições brasileiras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Concedo a palavra ao nobre Líder, e Senador Paulo Brossard.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, e Srs. Senadores:

Outro dia, com a graça que Deus lhe deu, ocupou a tribuna o Sr. Jarbas Passarinho, nome que sempre declina para prestar as homenagens a que faz jus, e cuja ausência deste plenário hoje deploro, ainda quando S. Exª estivesse informado que eu deveria ocupar a tribuna. Mas, sei que outros deveres ligados à posição que S. Exª ocupa nesta Casa, forçaram-no a dela afastar-se nessa tarde.

Tendo passado alguns dias das férias parlamentares à beira do mar e à sombra das árvores nordestinas, gozando das delícias de uma hospitalidade principesca, ao velho estilo da fidalguia açucareira, entregou-se à leitura amena e se pôs a recolher o que lhe pareceu serem incongruentes opiniões em matéria econômica exaradas por pessoas “das oposições”.

Parece que a temporada lhe fez bem, voltou gracioso como sempre e galhofeiro como nunca.

Pois foi um discurso galhofeiro o que fez S. Exª ao catalogar meia dúzia de opiniões, pescadas aqui, selecionadas acolá, nada a indicar que tivessem sido emitidas em situações idênticas, opiniões dos Senadores Roberto Saturnino, Pedro Simon e Agenor Maria, dos Deputados Thales Ramalho, Alceu Collares e Jorge Cury, se bem me lembro.

E voejando de uma para outra, com a agilidade de um pássaro que passa de ramo em ramo, risonho e esvoaçante, decretou a heterogeneidade delas e, patriota que é, externou os seus temores diante da hipótese, que chamou de milagre, de “as oposições” chegarem ao Governo.

Como sempre, ouvi a oração do eminente parlamentar com a atenção que devo e com a simpatia a que não sei resistir, mas desde então estou a pensar sobre os efeitos do sol e do mar pernambucano no espírito florido do preclaro Líder, que de lá voltou zombeteiro... E já me aconteceu ver-me a sorrir quando pelos corredores da Casa me cruzo com S. Exª.

É que S. Exª achou de ocupar a tribuna senatorial para antever as infelicidades nacionais na hipótese de, por milagre, “as oposições” viessem a governar o País, dada a heterogeneidade de seu pensamento a respeito de soluções para os problemas econômicos.

Comecemos pelo milagre. Afinal de contas, milagre não é coisa que aconteça todos os dias. O milagre da Oposição vir a ser Governo, o milagre do Governo passar a ser Oposição...

Mais não precisaria eu dizer para registrar o mal que o açúcar pernambucano fez ao cartesiano espírito do ilustre Líder do Governo. Talvez tenha confundido o açúcar com o Governo, e considerado que perdê-lo seria ou deveria ser comparável a um milagre, quer dizer, a um acontecimento contrário às leis naturais.

Pois quando a um espírito da hierarquia do Sr. Jarbas Passarinho a mudança de um governo, fato vulgar em qualquer país que se respeite, só poderia ocorrer por obra de milagre, é sinal de que estamos mesmo a necessitar de um milagre, mas não milagre, e nunca dos embustes do “milagre econômico”.

**O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE)** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Tenho a honra de ouvi-lo.

**O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE)** — Começo por pedir desculpas por interromper V. Exª nesta peça que está pronunciando, porque é sempre um deleite para todos nós ouvi-lo. Mas, o açúcar pernambucano não faz mal a ninguém; quando bem não faz, não faz mal a ninguém — V. Exª pode ficar tranquilo. E na passagem do nosso Líder Jarbas Passarinho por Pernambuco, numa praia pernambucana, à sombra dos coqueiros, não se contagiou com o açúcar. Pelo contrário, ele voltaria talvez mais doce e mais compreensivo.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — O certo, Sr. Presidente, se o açúcar mal não faz, quer me parecer que, no caso, causou esse estranho

resultado de perturbar o lúcido espírito do eminent Líder que, na falta de melhor expressão, me pareceu de dizer "o espírito cartesiano de S. Ex<sup>a</sup>" — e creio que favor lhe não faço, dizendo assim o seu espírito. O certo é que voltou zombeteiro, é verdade, e creio que esse tenha sido, talvez, também um dos efeitos dos canaviais nordestinos.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Ainda na seqüência deste raciocínio, preocupamo-nos muito com os visitantes que vão a Pernambuco, da categoria do Líder Passarinho ou de V. Ex<sup>a</sup> porque, no Brasil Colônia, um historiador chamado Frei Manuel Callado falava no perigo do maligno vapor pernambucano que tinha levado vários patriotas pernambucanos a um destino como o de Frei Caneca. De maneira que, por isso, é que quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte...

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Apresse-me a interrompê-lo, nobre Senador, a fim de dizer que não desejo ao Senador Passarinho o fim de Frei Caneca.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — É claro, mas V. Ex<sup>a</sup> falou no mal que o açúcar fez e, então, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o açúcar não faz mal a ninguém, ao contrário, o açúcar pernambucano, além de fazer com que todos contemplam Pernambuco, como Gilberto Amado, que passou a sua juventude no Recife, como o poeta Ledo Ivo, que fala da luz do Recife, o açúcar pernambucano adoça os corações.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — De qualquer sorte, reitero os meus votos, Sr. Presidente, e nem por hipótese eu desejaria que ao eminent Líder estivesse reservado o fim de Frei Caneca. S. Ex<sup>a</sup> já tem um lugar na história. Não precisa entrar nela à maneira de Frei Caneca.

Continuo, Sr. Presidente:

A Oposição não será Governo, e o Governo não será Oposição — digo eu — enquanto prosperarem os artifícios da fraude, que, faz anos, vêm prosperando, enquanto persistirem os expedientes desonestos pelos quais as maiores se convertem em minorias e as minorias se transformam em maiorias;...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não apoiado!

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — ... a situação que se ampara no *pacote de abril*, no pacote sujo, cujo autor, o insigne constituinte solitário, hoje é o abre-portas de um grupo econômico; a situação que se mantém pela Lei Falcão e pelo adiamento de eleições municipais, depois de haver destruído o pouco que havia em matéria de organização partidária, sob a alegação hipócrita de um ideal pluripartidarista; enquanto os expedientes da fraude estiverem em vigor poderá parecer milagre uma mudança de governo, fato, volto a dizer, natural, vulgar, corrente, em qualquer país que se respeite.

Em matéria de milagre o eminent Líder não se mostrou bem inspirado. Terá sido mais feliz no que tange ao confronto de opiniões catalogadas por S. Ex<sup>a</sup>?

Ora, é de presumir-se que, se alguém se inscreve no PT, não o faz por acaso e, inscrevendo-se no PT, não se inscreveria no PP; quem prefere o PDT ou o PTB há de ter razões para não se filiar ao PMDB, e vice-versa.

De modo que a diversidade de opiniões que exista, longe de indicar estranha anomalia, revelaria fato natural. Pensassem todos da mesma maneira acerca de todos os problemas, e não haveria razões, pelo menos de ordem intelectual, para que divididas estivessem "as oposições", como gosta de acentuar o eloquente parlamentar. Surpreendente seria que, pensando rigorosamente da mesma maneira, acerca de todos os assuntos, estivessem elas desunidas.

Ainda mais. Seria mister apurar que a divergência era substancial, o que deixou de ser feito. Pode haver divergência em relação a um problema particular, e coincidência geral em relação ao universo econômico. Como o inverso pode acontecer: coincidência no que tange à solução de um problema especial e divergência em relação ao conjunto dos problemas econômicos.

De modo que a simples catalogação de frases deste ou daquele parlamentar, pode significar uma justaposição de idéias ou de conceitos, mas não chega a representar uma apreciação analítica e muito menos uma conclusão crítica.

Mas faço todas as concessões, e concedo, para argumentar, seja profunda a divergência entre "as oposições". Por este fato estariam elas inabilitadas a governar, como, com toques de zombaria, conclui o talentoso Líder do Governo?

Em primeiro lugar, há oposição e oposição, há um partido que sobreviveu ao golpe desonesto desfechado pela maioria na noite de 22 de novembro.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não apoiado!

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Do qual V. Ex<sup>a</sup>...

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — ... e há partidos em embrião, e cujo desenvolvimento, maior ou menor só o tempo dirá. Como há de operar-se.

Bem poderia suceder que, vitorioso, um partido oposicionista, do governo que ele viesse a formar não fizessem parte todos os segmentos das "oposições", como gosta de acentuar o Sr. Senador Jarbas Passarinho.

Mas bem poderia ocorrer que do governo viessem fazer parte todos os fragmentos oposicionistas maiores ou menores. Seria isto novidade? Só para os que se habituaram ao autoritarismo, só para os que afeiçoaram o seu espírito aos moldes da estéril uniformidade do caudilhismo, do mandonismo, há tanto imperante entre nós.

Via de regra, o governo deve expressar a média da sociedade e o fato de um partido ser majoritário não significa que, de um jato, venha a plasmar a sociedade segundo o seu figurino programático.

É comum, nos países democraticamente mais aprimorados, dois ou três partidos comporem um governo. Por vezes, partidos profundamente diferenciados. Mas que se acertam em relação às medidas governamentais que, *hic et nunc*, devam ser tomadas e solidariamente assumem a responsabilidade de tomá-las, sem embargo de suas bandeiras específicas, a serem concretizadas quando, baseados pelo favor popular, em unidade conquistam o poder e, majoritários, tenham condições para, sóis, assumirem o governo.

Quando se diz que o sistema parlamentar de governo é de todos o melhor, inclusive porque, pela sua ductilidade, facilita as composições governamentais, outra coisa não se faz senão reconhecer um dado da realidade. Há países europeus sulcados por profundas divisões políticas e que, inobstante, têm governo estável, porque, em sucessivas composições, mantêm a média das opiniões políticas ou a soma dos interesses sociais; e sob uma aparente instabilidade oferece em verdade, real estabilidade.

Tudo isto ignorou o talentoso Líder, que das amenas praias pernambucanas voltou com redobrado ardor pelo Governo e multiplicado desamor pela Oposição, ou pelas "oposições", como gosta de dizer; tão grande amor governista que chegou ao ponto de formular a teoria dos "talentos" para defender as mordomias... não os seus excessos, diga-se de passagem, ainda que se referisse, melifluamente, açucaradamente, "ao excesso de generosidade" do Presidente que faz de seu secretário particular o afortunado comodatário de uma mansão presidencial...

Mas, a teoria dos "talentos" como justificativa das mordomias, encontra no próprio Líder a sua contestação mais cabal. Sem favor, S. Ex<sup>a</sup> é um talento, e não precisou de mordomias para servir o Estado, por duas vezes, em governos sucessivos, na qualidade de Ministro de Estado, pois S. Ex<sup>a</sup> timbra em acentuar, faz mesmo disto questão, que nunca usufruiu de mordomias.

O certo é que no Nordeste voltou mais afeiçoado ao Governo e mais desafeiçoado à Oposição.

A propósito, ainda uma vez vou recorrer ao Padre Vieira, e ainda aqui deixo confessado o poder de sedução que sobre mim exerce o eminent Líder; pregando na Capela Real, lá são decorridos mais de trezentos anos, o jesuíta famoso haveria de sentenciar:

"Quem estima vidros cuidando que são diamantes, diamantes estima e não vidros: quem ama defeitos cuidando que são perfeições, perfeições ama e não defeitos".

Desamando a Oposição, para amar o Governo, cuida que estima diamantes, quando estima vidros, cuida amar perfeições, amando defeitos.

"Cuidais que amais diamantes de firmeza, e amais vidros de fragilidade."

Pois o nobre Senador, que "nas Oposições" só vê defeitos, na sua heterogeneidade, no Governo só vê perfeições não vendo as suas incongruências diárias e diuturnas, de modo a ilustrar a sentença do pregador:

"os homens não amam aquilo que cuidam  
que amam. Por que? Ou porque o  
que amam não é o que cuidam; ou porque  
ama o que verdadeiramente não há."

O certo é que, a respeito dos assuntos mais sérios, são regularmente discrepantes as opiniões dos Ministros, sucessivamente contraditórias, a demonstrar a íntima incongruência, a desarmonia intestina, situação que se não compadece com a natureza do Governo. Em relação a este e a seus integrantes se poderia colocar como epígrafe a frase machadeana: "*a confusão era geral*".

Aqui não são Partidos que discrepam, Partidos digo mal, porque alguns longe estão de ser Partidos, embrionária que é, como não poderia deixar de ser, a sua organização, em fase preliminar. Aqui não são pessoas, que nem sempre exprimem por inteiro o pensamento de sua grei, aqui são os membros

do Governo que dia após dia vão documentando a desordem que lavra no seu seio, a sua falta de unidade quando a unidade é uma das características de qualquer governo. Seriam objeto de riso, não fossem de apreensão, as diárias manifestações dos Ministros, umas conflitando-se com outras.

E já que S. Ex<sup>a</sup> inaugurou o estilo de justapor frases de políticos para retratar a heterogeneidade "das oposições", permita-me lhe siga o exemplo para apontar o intestino desajustamento do Governo, de modo a que o original crítico "das oposições" seja mais prudente e menos afoito.

À guisa de exemplo, e apenas à guisa de exemplo, vou lembrar algumas dessas manifestações que sucedem dia após dia.

Parece-me que a política salarial não é dos assuntos menos importantes. De uma maneira geral e, em especial, no nosso País no dia de hoje.

Pois bem, Sr. Presidente, segundo o Ministro do Planejamento,

"a política salarial é um dos fatores mais importantes da inflação."

Viro a página e encontro o Ministro do Trabalho, para quem

"a atual política salarial não é inflacionária."

Quer dizer que, entre o Ministro do Planejamento e o Ministro do Trabalho, em relação a este tema, a diferença é apenas esta: é do preto para o branco; é do branco para o preto. Para um, leio, "a política salarial é um dos fatores mais importantes da inflação". Para outro, "a atual política salarial não é inflacionária". E continua: "e representa quase nada, pois que" — leio — "a única cota inflacionária da lei é de 1,2% nos aumentos semestrais. Para ser mais preciso: 1,225%.

Eis af, Sr. Presidente, duas admiráveis opiniões externadas por dois membros do mesmo Governo, com uma diferença de dias uma da outra.

Tão grande a divergência entre ambos os Ministros, que toda a imprensa divulgou, não apenas essa divergência, mas também que eles haveriam de manter conferência com a finalidade de conciliar os antagonismos notórios e de resto declarados. E as conferências, eu disse as conferências, porque realmente uma não bastou, e os jornais noticiaram "as conferências realizadas", a despeito do plural, até agora ainda não se sabe a harmonia foi obtida e, para ser mais preciso, até agora, pelo que se sabe, a desarmonia persiste. Porque depois da conferência, ou das conferências, foi dito que ficava adiada a decisão a respeito da alteração da lei que fixou a revisão semestral dos salários.

O certo é que a imprensa inteira tem noticiado que para o Ministro do Planejamento essa lei deve ser circunscrita àqueles que ganhem até 7 salários mínimos. Para o Ministro do Trabalho, deve permanecer intocável a lei em relação àqueles que ganhem até 10 salários mínimos. Em dias sucessivos, discutiram os dois Ministros. E se no último dia do mês de julho a imprensa noticiava que ficava adiada a decisão sobre o salário, já em meados deste mês de agosto, a imprensa tem publicado que nada até aqui está decidido. Ao mesmo tempo os jornais têm informado, ou melhor, têm reiterado a informação de que se não entendem os dois ilustres membros do Gabinete Figueiredo.

Por outro lado, Sr. Presidente, não há quem não saiba que o Governador da Bahia é dos homens mais chegados aos segredos do Poder, frequentador que é da intimidade dos deuses. Pois bem, o Governador da Bahia, a despeito do que diz, do que dispõe, do que prescreve a Lei Federal, o Governador da Bahia, desafiando-a, o que aliás causou estupefação aos doutores do Ministério do Trabalho, anunciou que, na Bahia, o aumento semestral ficará circunscrito aos que ganham até sete salários. E o Ministro do Planejamento acha correta a decisão. Leio:

"... tomada, tendo em vista as dificuldades das empresas públicas baianas."

De modo que, Sr. Presidente, pela voz ministerial, fica-se a saber que a prescrição da lei é a prescrição da lei mas, na Bahia, o seu cumprimento fica condicionado às dificuldades das empresas públicas daquele Estado. O que vamos convir, Sr. Presidente, em matéria de Governo, já é uma preciosidade.

O eminent Líder, tão severo no seu julgamento, relativamente à Oposição ou às Oposições — S. Ex<sup>a</sup> nunca dispensa o plural — parece que acha nada contrário à natureza que essas coisas ocorram no Brasil e na "boa terra". Volto a notar que essas coisas ditas e anunciadas por um Governador, que é particularmente ligado aos segredos do Governo, só não entende quem não quer. A decisão está tomada.

Continuo, Sr. Presidente: o Ministro do Planejamento, no começo do ano, e até abril, até maio, afixava que a taxa de inflação seria da ordem de 50%. Tanto assim que prefixou a correção monetária, a correção cambial, abaixo desta casa.

Mas, já no fim de maio, saltou de 50 para 85%. Em junho, concedeu que ela passasse de 100%. E agora, Sr. Presidente, agora não, já faz algum tempo:

foi em julho, quando esta Casa se encontrava em recesso, S. Ex<sup>a</sup> anunciou que a inflação cairia a 40%, ao cabo de 18 meses. Nada disto é surpreendente.

Uma realidade que não aconteceu ontem, que não decorre da erupção de nenhum vulcão, que não é fruto da ocorrência de nenhum terremoto, mas que é uma enfermidade que vem de longa data, produzindo os seus efeitos, mas em tão pouco tempo, e com relação a este assunto, o talentoso Ministro do Planejamento, faz declarações que andam entre os números de 50 a mais de 100%.

Como se tal não bastasse, Sr. Presidente, o mesmo Ministro informa que a inflação beneficia a classe assalariada. Quando eu li isto me lembrei de um antigo membro desta Casa, que aqui representou o Rio Grande do Sul, uma de suas mais altas figuras não apenas no plano político, como também no plano da inteligência, o saudoso Senador Alberto Pasqualini, quando se referia à inflação, referia-se "ao mecanismo infernal da inflação, que rói dia e noite, que rói especialmente a bolsa minguada do assalariado". Atinge todo mundo, mesmo quem tem bens, pois esses bens não aumentam de valor senão nominalmente, mas pelo menos acompanham, como uma rolha que sobe quando a água sobe, uma rolha desce quando a água desce.

Pois agora se fica a saber que a inflação beneficia as classes assalariadas, na medida em que retira a renda do capital e a transfere aos trabalhadores.

A única coisa que posso dizer a esse respeito, Sr. Presidente, é que o Ministro do Planejamento deu para fazer um epígrama feroz. Mas, estas coisas não surpreendem o preclaro porta-voz do Governo nesta Casa, preocupado, sim, no seu patriotismo, com o desacerto daquilo que as Oposições, por milagre chegando ao Governo, haveriam de fazer deste pobre País.

Segundo o Ministro da Fazenda, Sr. Presidente, — agora o Ministro da Fazenda — a partir de agosto-setembro os preços começarão a cair. Os preços começarão a cair; agosto está quase no fim; setembro está por chegar; e o que se sabe é que o Ministro do Planejamento mais o Sr. Chacel, mais o Sr. Viacava, mais o Sr. Ikeda e outros da Fundação Getúlio Vargas estiveram reunidos, e pelo que foi publicado pela Imprensa — eu, outro meio de informação não possuo — poderá a Fundação Getúlio Vargas modificar a sua metodologia de cálculo do índice de preços por atacado. Isto foi o que se ficou sabendo.

O mesmo preclaro Ministro da Fazenda, Sr. Presidente, declarou — e S. Ex<sup>a</sup> é um homem de grande autoridade; que o digam as ações da Vale do Rio Doce, que o diga o mau cheiro do caso da Vale do Rio Doce — que a inflação está esgotando as suas possibilidades.

Ai, meu Deus! E se não estivesse! Agora, o mesmo Ministro dizia que a inflação caiu de 6,4% em maio para 5,8% em junho; mas dizia que deveria cair, ou poderia cair, para 5% em julho.

Qual foi a taxa inflacionária no mês de julho, Sr. Presidente? Foi de 8,4%; e a inflação está esgotando as suas possibilidades... Estas coisas parecem que não chocam o clarividente espírito do eminente Líder do Governo nesta Casa, que está patrioticamente preocupado com o que possa ocorrer em nosso País no dia em que, por milagre, as Oposições chegarem ao Governo.

A balança comercial, Sr. Presidente, acusa um *deficit* de 2 bilhões e 200 milhões de dólares, até o mês passado, em contraste aos 942 milhões em igual período no ano passado. O Ministro do Planejamento continua a afirmar que no fim do ano o *deficit* não chegará a um bilhão; mas já houve um aumento de 135,5% em um ano. Outro dia, nesta Casa, discutindo com o nobre Senador Roberto Saturnino, o nobre Senador Jarbas Passarinho dizia que não havia possibilidades atuais para reduzir o volume de importações. Contrariava, discordava deste ponto da opinião exarada na ocasião pelo Senador Saturnino. S. Ex<sup>a</sup>, o nobre Líder do Governo achava que, a seu juízo, pelos elementos que possuía, o alvitre de reduzir as importações era um alvitre que não encontrava correspondência na realidade. Não obstante, o Ministro do Planejamento, nesta altura, depois do fenômeno já ocorrido, de um aumento de 135,5% em um ano, depois de o *deficit* ter atingido a casa dos 2 bilhões e 200 milhões de dólares em sete meses, contra os 942 milhões do ano passado em igual período, o Ministro do Planejamento diz, afirma — não sei se jura — que ao fim do ano o *deficit* deverá ser inferior a um bilhão.

Para o Ministro da Fazenda, Sr. Presidente, a inflação é problema para dois anos. Para o Secretário Geral do Ministério do Planejamento, Eduardo de Carvalho, aquele que, segundo *O Estado de S. Paulo* festejou a sua posse no cargo com uma refeição opípara por conta da Escola de Administração — figura lá no rol das mordomias — o Ministro é muito otimista e ele acha que o sofrimento durará muito mais. De modo que temos uma opinião do Ministro da Fazenda, outra do Ministro do Planejamento e uma terceira do Secretário do Ministério do Planejamento que, em público e raso, chama de otimista o seu Ministro, dizendo que 2 anos, não; muito mais; o sofrimento será muito maior.

Estas coisas parecem que não impressionam o espírito do eminentíssimo Líder, que tão reforçado voltou das praias pernambucanas.

Agora, o Ministro do Planejamento diz nem mais nem menos que o combate à inflação é para cinco, seis, doze, quatorze anos, não sei quantos. Ainda que S. Ex<sup>a</sup> tenha dito que aos dezesseis meses ela deverá cair a 40% noutro passo exara esta sentença: o combate à inflação é para cinco, seis, doze, quatorze anos, não sei quantos.

O problema, Sr. Presidente, o problema, Srs. Senadores, é que há já não sei quantos anos os governos, os reis deste reinado vêm combatendo a inflação e o resultado é este que nós vemos: uma taxa superior a 100%. De modo que se pergunta a todo o mundo é isto: mas, e daqui a outros dezesseis anos, qual será a taxa da inflação, se as coisas continuarem como estão?

Eu disse "os reis deste reinado" porque embora se pretenda que estejamos sob uma República, em verdade nós temos tido reis de um reinado, quer dizer, governos chefiados por pessoas diferentes, mas integrantes de uma mesma linha de pensamento e de uma mesma linha de poder. O que se dizia, em outros tempos, — dizia-se com razão — é que, no combate à inflação, faltava continuidade e autoridade dos Governos; que o Congresso Nacional, aumentando imoderadamente as despesas públicas, por exemplo, era um fator e um alimentador da inflação.

Pois bem, não há quem ignore que, desde muito tempo, o Congresso Nacional não aumenta um centavo, um céntimo da despesa pública. Não aumenta, porque não pode aumentar. Não há quem não saiba, ninguém contestará, que o Governo se investiu, o Poder Executivo se investiu de poderes, de atribuições, pelas quais e segundo as quais, ele não necessita e em nada depende do Congresso Nacional para combater a inflação, para fazer e desfazer, bem ou mal, não indago, mas para fazer ou desfazer em matéria de finanças públicas. Ele chegou ao requinte de esperar que o Congresso Nacional — no qual ele tem uma maioria numerosa e solidária sempre, tem sido, que nunca jamais lhe negou uma providência de caráter legislativo — encerrasse os trabalhos parlamentares, a 5 de dezembro, para despejar decretos-leis, dispondo sobre matéria financeira.

**O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE)** — E, às vezes, o faz até com o Congresso Nacional em pleno período ordinário de trabalho.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Não está aqui quem conteste V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer algo que todo o mundo sabe. V. Ex<sup>a</sup> não está emitindo uma opinião; está dando o testemunho de um fato histórico, de um acontecimento.

O fato, Sr. Presidente, é que o Governo não faz o que não quer, especialmente em matéria financeira. E volto a dizer: ainda chega ao requinte, para não dizer ao desprezo, de despejar os seus decretos-leis, alterando normas tributárias, no encerramento dos trabalhos parlamentares e nos dias subsequentes a ele. Tem sido assim. Já ocupei a tribuna, mais de uma vez, para registrar este fenômeno, que me parece um fenômeno mais do que condenável, mas que também me parece um fenômeno altamente revelador do desapreço que o Governo tem para com o Congresso e do pouco apreço que tem pelo esforço que os seus amigos, no Congresso, fazem por ele, dando-lhe tudo, sempre, à hora em que ele pede, para não dizer, em que ele quer.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Tenho a honra de ouvir o nobre Senador por Sergipe.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — Nobre Senador Paulo Brossard, estamos todos ouvindo V. Ex<sup>a</sup>, com muito respeito pelo talento e pela competência de V. Ex<sup>a</sup> no trato do interesse público. V. Ex<sup>a</sup> usa do seu dever de representante da Oposição para fazer críticas ao Governo, naquilo que é do consenso geral, de que a inflação é um problema grave que não é da responsabilidade só do Governo, que não é só do Brasil; é um grave problema dos países do Terceiro Mundo, é um problema, hoje, dos países industrializados; já, hoje, inclusive, é um problema dos países socialistas. V. Ex<sup>a</sup> está vendo o problema da Polônia, a crise polonesa é também uma crise de desequilíbrio do seu balanço de pagamento. A inflação, nobre Senador, para mim, que não sou especialista, é muito mais um problema estrutural do que conjuntural. Não considero nem um problema financeiro; considero um grave e sério problema dos países em crise estrutural, precisando resolver graves problemas da sua sociedade é que, na atual conjuntura internacional, na hipótese e no exemplo brasileiro, inegavelmente foi agravado com o sério problema do aumento do petróleo. Creio que V. Ex<sup>a</sup> e que todos representantes ilustres da Oposição haverão de dar ao Governo o apoio do reconhecimento de que o petróleo agravou o problema inflacionário brasileiro. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que, nesses 16 anos da Revolução, a inflação chegou no Brasil a 30% e, no entanto, depois dos au-

mentos do petróleo, sobretudo nesses dois últimos anos, ela tomou realmente um caráter galopante.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Galopante.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — Acho que a gravidade da situação inflacionária brasileira merece de todos nós, inclusive dos representantes da Oposição, um exercício de reflexão; quais os caminhos, quais as diretrizes que teremos de tomar para resolver um problema que atinge a toda sociedade brasileira. V. Ex<sup>a</sup> foi governo num regime inflacionário. Nós, que fomos daqueles antigos partidos da Oposição, neste plenário e no plenário da Câmara, acusamos o Governo do Sr. Juscelino Kubitschek de ser um governo inflacionário. Naquela época, já se verberava o processo inflacionário. De modo que vê V. Ex<sup>a</sup> que é um problema antigo, anterior à Revolução, e é preciso que cada um de nós dê a contribuição do seu talento e da sua perspicácia para que tenhamos uma solução para esse grave problema, que não é só brasileiro, mas que é um problema de todo mundo contemporâneo.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — É sempre um prazer, Sr. Presidente, ouvir a palavra serena e esclarecida do eminentíssimo Senador por Sergipe que, de quando em quando, deixa revelar ou revela a finura do seu espírito e o gosto da sua inteligência.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — Obrigado.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Eu me recordo, infelizmente no plenário não me encontrava, mas estando ausente, não tive coragem de abandonar a minha sala para chegar até aqui, a fim de não perder um trecho, ainda que pequeno, da sua oração, quando, morrendo Sartre, coube a S. Ex<sup>a</sup> mostrar que Sergipe continua na galeria dos Estados brasileiros com o cetro da inteligência.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — Muito comovido com a sua observação.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Mas, Sr. Presidente, o nobre Senador por Sergipe acaba de socorrer-me de uma maneira pela qual muito agradeço. S. Ex<sup>a</sup> mostrou que a inflação vem de longe, e que já, ao tempo do Governo Juscelino Kubitschek, a Oposição ou as Oposições, como diria o Senador Jarbas Passarinho, criticavam os excessos inflacionários daquele Governo, inclusive pelo que se entendia, pelo esbanjamento nos gastos públicos, que envolviam particularmente a construção da nova capital.

Por falar em esbanjamento, segundo tenho ouvido dizer, as empresas públicas, cujo o número o Governo até hoje não conseguiu apurar, não conseguiram levantar, para cuja fiscalização chegou a ser criado um órgão, dentro do Ministério do Planejamento, para ocupar-se das empresas públicas e dos seus gastos, segundo ouvi dizer, estas empresas públicas não têm sido exemplo de critério e de moderação nas despesas públicas, e têm, inclusive, levantado empréstimos, aquém a além fronteiras, que respondem, gravemente, pelo grau de endividamento nacional que, agora, chegou e passou a casa dos 50 bilhões de dólares.

De modo que o petróleo é importante na economia nacional. Ninguém o nega. E creio que nenhuma pessoa que discuta com seriedade esse problema poderá negar. Mas, a indagação é outra: será o único fator? E não sendo o único fator, exatamente pelo agravamento progressivo dessa situação que não é de hoje, que não surpreendeu o Governo, não seria de o Governo ter tomado providências que a Oposição quase que desesperadamente tem clamado e reclamado desta Casa?

Mas, eu falei na continuidade, nobre Senador. Falei na continuidade, e disse que o que se dizia ao tempo do Sr. Juscelino Kubitschek é que aos governos faltava continuidade. Recordo-me até de uma frase, dizia-se que não faltavam Murinhos, faltava um Campos Sales que desse autoridade ao Ministério, e continuidade ao programa. Pois bem, agora é que vem o importante. É que depois do Movimento de 64, estabeleceu-se um reinado de vários reis porque, realmente, a dinastia é uma só — não veja V. Ex<sup>a</sup> nenhuma intenção irônica no que estou a dizer — mas é a continuidade. O nobre Senador Aloysio Chaves não acreditou muito na minha sinceridade. Mas, é a continuidade, digamos assim, da mentalidade, da origem do poder dos homens, uns escondendo os outros, e há Ministros, cujo nome eu prefiro não mencionar, que terminando como vão, acho que vão se aposentar como Ministros.

De modo que não tem faltado nem a continuidade nem o tempo, porque outrora, os Presidentes duravam cinco anos. Agora o reinado já dura mais de cinco lustros.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Mas não quero deixar de ouvir o nobre Senador Agenor Maria que me solicitou um aparte e, depois, o nobre Senador pela Paraíba, o Sr. Humberto Lucena.

**O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN)** — Senador Paulo Brossard, neste rosário de realidades, devo, pela bondade de V. Ex<sup>e</sup>, acrescentar mais um que me preocupa: O MIC, Ministério da Indústria e do Comércio, por diversas vezes, que é o Norte do Brasil talvez um dos únicos lugares do mundo onde existe em abundância bauxita e energia. Um dos únicos lugares do mundo. Agora, dá concessão a uma firma americana, concessão esta, que dá prioridade de total. O capital dessa firma norte-americana é de mais de 95%, mais de 99%, para explorar a nossa bauxita na ilha de São Luís, onde vai ter um porto próprio, privativo dessa companhia americana, onde vão-se consumir 600 megawatts de energia, quando todo o Maranhão consome apenas 100 megawatts, com todos os privilégios para explorar uma média de 500 toneladas de alumina, e 100 toneladas de alumínio. Pergunto a V. Ex<sup>e</sup>, Senador Paulo Brossard: sendo o Norte do nosso País, do Brasil, um dos únicos do mundo onde tem bauxita, por que, então, se nós temos este minério, estamos fazendo levantamento da nossa energia para dotar a esta companhia americana de energia própria, dando-lhe privilégios de ter um porto próprio para explorar um minério que é nosso? Por que, então, darmos a eles condições de serem os donos daquilo que pertence ao Brasil? Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Informo a V. Ex<sup>e</sup> que o seu tempo já está esgotado.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Não sou porta-voz desse Ministério, nobre Senador, e nem de qualquer outro, de modo que não posso responder a sua indagação. Mas, talvez decorra isso da circunstância de o nosso País estar de tal maneira endividado que tem de qualquer maneira aumentar as suas exportações, de qualquer maneira, quer dizer, a qualquer preço, quaisquer que sejam as condições, porque o que está se verificando é isto, é a necessidade que o devedor enfocado tem de vender, vender, vender, sempre mais, ainda que seja em más condições.

**O Sr. Agenor Maria (PMDB — RS)** — O capital total dessa companhia que está se implantando em São Luís é de 946 milhões de dólares, o capital inicial é de 300 milhões de dólares, o Brasil entra apenas com 0,06% desse capital.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Esse é um dado que merecia dos eminentes defensores do Governo, nesta Casa, uma palavra de esclarecimento.

Ouço, agora, o nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Lembro a V. Ex<sup>e</sup> que temos outros oradores inscritos.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Nobre Senador Paulo Brossard, sobre o argumento do nobre Senador Passos Pôrto, em torno do petróleo, insisto em lembrar que, aqui, nesta Casa, em debate com o Líder da Maioria, Senador Jarbas Passarinho, indaguei de S. Ex<sup>e</sup> qual o percentual da participação da conta de petróleo na inflação brasileira, e S. Ex<sup>e</sup> respondeu-me que, segundo o Ministro do Planejamento, Sr. Delfim Netto, era de 30%. Ora, estamos com uma inflação acumulada, nos últimos 12 meses, de 106%, portanto, falta a justificação para os restantes 76% que, ainda, é um índice alarmante de inflação em nosso País.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Grato pelo aparte de V. Ex<sup>e</sup>, que é precioso, mas, por falar nisso, mais uma vez lamento a ausência, por motivo superior, do nobre Senador Jarbas Passarinho, que estava informado de que hoje eu deveria ocupar a tribuna. Lamento a ausência de S. Ex<sup>e</sup>, mas vou formular outra vez requerimento já feito e reiterado relativamente à estrutura dos preços dos derivados do petróleo, da composição desses preços, porque S. Ex<sup>e</sup>, há alguns dias, como aliás declarou à Casa me fez chegar às mãos um documento reservado, sigiloso, e como eu lhe disse então, e repito agora, não abri o envelope, porque esse assunto para mim não pode ser sigiloso, não pode ser reservado. De modo que tenho em meu poder um documento que não usei, que não li, uma vez que S. Ex<sup>e</sup> me entregou em caráter reservado, como documento sigiloso, e não posso quebrar a condição sob a qual esse documento me chegou às mãos. Mas, aproveito para, mais uma vez, formular o requerimento. Por que reservado, por que sigiloso? É a composição dos preços dos derivados do petróleo. Ou eles estão certos, e nada há ocultar; ou eles não estão certos, e há alguma coisa a esconder. Eu não entendo ou outra maneira.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Pois não.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — Nobre Líder, V. Ex<sup>e</sup> vai me permitir concluir meu raciocínio, e responder ao Senador Humberto Lucena. Não quero dizer que o petróleo seja o fator fundamental no processo inflacionário

brasileiro, foi um fator acelerador, indutor do processo inflacionário. Devo declarar, ainda, a V. Ex<sup>e</sup> que sou um homem muito autêntico quando falo, e que nem considero a inflação o grande problema nacional tão falado aí nas pesquisas de opinião pública. Nobre Senador, se o Brasil não tivesse inflação, a crise brasileira continuaria, porque há uma crise na estrutura econômica e social do País que tem que ser examinada. V. Ex<sup>e</sup> se recorda de que o Brasil viveu 30% de inflação e os problemas existiam, sobretudo do pleno emprego dos fatores de produção. Não pode uma Nação como a nossa, em desenvolvimento, com a explosão demográfica que temos, deixar o Governo de investir, de criar novos empregos. Então, é todo esse processo que gera a inflação brasileira. Portanto, confesso a V. Ex<sup>e</sup> que não considero esse o nosso principal problema. Acho que o Brasil com a inflação em torno de 40 ou 50% é razoável. Devemos nos preocupar sim com o problema da discriminação de rendas no País, com essa grande faixa da população ganhando menos do que dois salários mínimos. Esse o grave problema brasileiro. O problema da inflação é uma adição de imposto do custo social. De modo que volto a dizer que o petróleo foi um fator indutor, não é um fator básico, não é o único, ele entra com 30% e 70% são aqueles velhos problemas da crise econômico-social brasileira. Muito obrigado.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — É uma opinião da maior importância e que merece ser analisada, especialmente pelo Governo, porque talvez o pensamento do nobre Senador não coincida em tudo e por tudo com o pensamento governamental. De qualquer sorte, é importante porque é do debate que há de resultar alguma coisa que não seja isto que tem sido até aqui a política do País; que o nobre Senador José Sarney, que teve a glória de presidir o maior partido do ocidente, aliás sepultado pelas suas mãos, e que hoje é Presidente do novo maior partido, creio que do Ocidente e do Oriente, aquilo que o nobre Senador José Sarney disse, aliás em Porto Alegre, na capital do meu Estado, "que o novo partido não estava mais disposto a engolir o que vinha de cima para baixo".

Sr. Presidente, V. Ex<sup>e</sup> que habitualmente preside as nossas sessões sabe que só em caso de necessidade recorro à minha qualidade de Líder e à prerrogativa que o Regimento me dá para ocupar a tribuna, exatamente para não prejudicar os colegas nas suas inscrições. Mas, vou pedir, então, que V. Ex<sup>e</sup> me conceda mais alguns minutos, já agora na qualidade de Líder, para que eu possa terminar este meu discurso.

**O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE)** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Com a palavra V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE)** — Sr. Presidente, trata-se apenas de uma questão de ordem.

Atendendo às ponderações do Líder Senador Paulo Brossard, peço prorrogação por mais meia hora, para que o nobre Líder da Maioria possa responder ao discurso do nobre Senador Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — O pedido de V. Ex<sup>e</sup> será atendido. Continua com a palavra o nobre Senador Paulo Brossard.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Inteiramente de acordo. Continuo, Sr. Presidente.

Eu apontava algumas das incontáveis declarações incongruentes dos Ministros de Estado, a respeito dos mesmos problemas, não de problemas econômicos, mas dos mesmos problemas, para estranhar que S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Líder do Governo com tais fatos não se impressionasse, e se impressionasse sob as inspirações do seu patriotismo, com as chamadas, por S. Ex<sup>e</sup>, heterogeneidades oposicionistas.

Continuo, Sr. Presidente, continuo lembrando que o Ministro da Fazenda descartou, faz dias, novamente descartou a possibilidade da revisão da política de captação de poupança, para incentivar mais determinados títulos, especialmente cadernetas de poupança. Foi isto num dia, sete dias depois, o Presidente da Caixa Econômica Federal, subordinada do Ministro da Fazenda, afiançava que em setembro o Governo deverá adotar as medidas necessárias para prestigiar as cadernetas de poupança. O Ministro da Fazenda diz lá uma coisa, uma semana depois o Presidente da Caixa Econômica Federal, acolá, diz alguma coisa exatamente em sentido contrário.

Mas o mesmo Ministro da Fazenda, que com todas as juras feitas, passou a admitir que os índices de correção monetária e cambial venham a ser de 50% e não mais de 45% e 40% como fixado pelo Conselho Monetário Nacional. Agora, o Ministro da Fazenda, Sr. Presidente, em dias sucessivos e em meses sucessivos, declarou e reafirmou que a taxa de juros não seria liberada. Já o Presidente do Banco Central não diz que a taxa de juros será liberada, mas diz que poderá haver uma flexibilização maior para as taxas de juros. A bom entendedor bastam as palavras flexíveis do ilustre Presidente do Banco Central.

Em São Paulo, o Ministro do Planejamento admitia reexaminar a fórmula da prefixação da correção monetária. Em Brasília, o Ministro da Fazenda, categoricamente, adianta que não pretende alterar os parâmetros fixados pelo Conselho Monetário Nacional, parâmetros fixados em 45% este ano.

Não estranha por isso mesmo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que essa indefinição do setor econômico e o temor de mudanças fizesse com que o volume de negócios da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro caísse 64,5%, senônimo que não ocorre naturalmente, a despeito de todo o nervosismo que possa haver nas bolsas de valores. Mas, uma queda desta natureza não ocorre inopinadamente e sem uma causa real ou psicológica, que não deixa de ser uma causa real; não deixa de ocorrer. E não estranha, por isso mesmo, Sr. Presidente, que a moeda brasileira em relação ao dólar americano, a moeda brasileira que vem sendo rigorosa e regularmente desvalorizada, em relação ao dólar americano, apresente, hoje, um impressionante desnível em relação ao dólar no mercado livre ou no câmbio negro chamem como quiserem. Oficialmente, o dólar está a Cr\$54,80; fora do mercado oficial, o dólar custa Cr\$64,00, ou custava até a semana passada, hoje não sei, é provável que custe mais. Quer dizer, uma diferença de quase Cr\$10,00, em dólar, é uma diferença nunca vista entre o dólar oficial e o dólar livre, e é um dado a testemunhar, a revelar, a indicar a insegurança, a incerteza, a pouca credibilidade que as medidas governamentais, no setor econômico, apresentam.

Aliás, Sr. Presidente, não sei se desagrado aos eminentes membros da Maioria se disser que o País está necessitando de uma política econômica mais inteligente. O juízo é meu, Sr. Presidente? O juízo é da Oposição ou é das Oposições, como diria o nobre Senador Jarbas Passarinho? Não, Sr. Presidente, o juízo é nem mais nem menos, do Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, é do Professor Pastore esta opinião de que o País está necessitando de uma política mais inteligente.

De modo que, quando a Oposição ou as Oposições aqui externam a sua inquietação em relação aos rumos da política brasileira, notadamente no que tange ao setor econômico, já se vê que não estão a debater irracionalmente contra o Governo, pelo fato de serem Oposição. Mas, é um Secretário de Estado, do Estado de São Paulo, Secretário de suas Finanças, que exara esta opinião.

Mas, para caracterizar essa formidável incongruência interna neste Governo, cujo Líder se permite zombeteiramente criticar as oposições pela sua heterogeneidade em matéria econômica, eu lembraria o que disse outro dia o grão-vizir da economia nacional. O Ministro do Planejamento, conversando com jornalistas e referindo-se à Empresa Brasileira de Notícias, não teve dúvidas em asseverar alto e bom som que a Empresa Brasileira de Notícias está agindo fora da lei ao contratar, através de intermediários, servidores. E disse: "Tem um decreto proibindo contratar por fora." E como se tal não bastasse, Sr. Presidente, todos os jornais publicaram a frase atribuída ao Ministro do Planejamento, que vou reproduzir: "Não seria improvável ter alguém mandando no meio". Palavras minhas? Não. Palavras do Líder da Oposição? Não. Palavras dos Senadores das Oposições? Não. Palavras do grão-vizir. Palavras que desgostaram, segundo a imprensa também noticiou, o titular do Ministério da Comunicação Social. De modo, Sr. Presidente, que em matéria de unidade, em matéria de homogeneidade, deveria ser mais cauteloso o nobre Líder do Governo, quando se referisse à Oposição ou às Oposições, como queira.

Mas se dirá, Sr. Presidente, que apenas nesse intrincado mundo econômico que tais coisas acontecem. Sê-lo-á? Todo mundo sabe que não. Nos outros, também. O nosso emblemático colega, o Senador José Sarney, falou outro dia, na nomeação de uma comissão para elaborar um novo texto Constitucional. Bastou o Presidente do PDS fazer essa comunicação à imprensa, para que o Ministro da Justiça fizesse a sua, segundo a qual, novo texto constitucional só depois de 1982. De modo que, entre o presidente do Partido que dá amparo ou se ampara no Governo — não sei bem — e o titular da pasta política deste, existe apenas esta diferença. Foi o Senador Sarney falar aqui, para que do outro lado da rua, falasse o Ministro da Justiça, dizendo exatamente o contrário do que afirmara o chefe do Partido majoritário.

Será esse um caso insulado, Sr. Presidente? Ora, sabe a Casa que não. O Ministro da Justiça, o titular do Ministério da Justiça, Ministério ilustre pelos grandes brasileiros que por lá passaram e, ultimamente, local de peraltices — e emprego uma palavra usada pelo próprio titular da Pasta. O Ministro da Justiça, num dia, diz que a intervenção nos municípios será feita se não ocorrer o adiamento das eleições e a prorrogação dos mandatos; noutro dia, nega categoricamente a intenção de parte do Governo em intervir nos municípios, se não ocorrer a prorrogação dos mandatos como consequência do adiamento das eleições.

E, aliás, todo mundo sabe que legalmente esta hipótese é imprevista como hipótese de intervenção. Mas, com diferença de dias, duas opiniões ab-

solutamente antagônicas, emitidas pelo mesmo titular do mesmo Ministério. Isto não tem importância.

Mas não é só. Já não é o Ministro, é o próprio Chefe do Poder Executivo que, em declarações reiteradas, afiança que não vai tomar posição a respeito das eleições municipais deste ano — e que fará o que o Congresso e o Tribunal Superior Eleitoral decidirem.

O Sr. Adherbal Jurema (PDS — PE) — Tem dito isto repetidas vezes.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Tem dito isto repetidamente — me socorre, e agradeço o socorro — o nobre Senador Adherbal Jurema.

No entanto, outro dia, numa reunião creio que do Conselho de Desenvolvimento Político, Sua Excelência assumiu a responsabilidade de dirigir-se a todos os seus amigos, companheiros, do Congresso Nacional, reclamando o voto favorável à aprovação desta emenda que adia eleições e prorroga mandatos.

Estarei eu equivocado, Sr. Presidente? Estarei eu em engano, Srs. Senadores?

O Sr. Adherbal Jurema (PDS — PE) — Oficialmente, nós não conhecemos esse pronunciamento.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Eu não tenho a graça de conhecer os pronunciamentos oficialmente. Pobre mortal que sou, não tenho outras fontes de informação senão aquelas que me fornecem os meios da comunicação.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Todos os jornais publicaram e não houve desmentido.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Todos os jornais publicaram e não houve desmentido, diz o nobre Senador pela Paraíba, Sr. Humberto Lucena.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Paulo Brossard, V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte? — (Assentimento do orador.) — Apenas para declarar a V. Ex<sup>e</sup> que não era meu propósito interromper o seu discurso. Ouço-o, com muita atenção e com o acatamento que me merece, mesmo porque, usando da prerrogativa da Liderança, pretendo esclarecer alguns dos pontos principais abordados no discurso de V. Ex<sup>e</sup>, se a prorrogação do tempo já solicitada e a Mesa me permitirem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Gostaria de informar ao nobre Líder, Senador Paulo Brossard, que o tempo de V. Ex<sup>e</sup>, mesmo na qualidade de Líder, já está esgotado.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Agradeço a atenção que V. Ex<sup>e</sup> me dá, Sr. Presidente, em duas palavras, terminarei o meu discurso, para ter o prazer intelectual de ouvir o eminente e eloquente Senador pelo Pará.

Mas, como se vê, como o Senado vê, em matéria de heterogeneidade, por incrível que possa parecer, por contraditório que possa ser, o Governo constitui o mais admirável imbróglio já visto na face da terra.

De modo que eu, com todo o acatamento, me permitiria dizer a S. Ex<sup>e</sup>, o nobre Líder da Maioria, que, quando entendesse de apontar a heterogeneidade da Oposição ou das Oposições — como gosta S. Ex<sup>e</sup> de dizer — que voltasse os olhos para os arraiais do Governo, que S. Ex<sup>e</sup>, com tanto brilho e com tanto talento, defende nesta Casa.

Mas, para encerrar, Sr. Presidente, eu lembraria que, em matéria de inflação e de combate à inflação, se o Sr. Ministro do Planejamento diz o que disse, e lembrei apenas algumas das suas intermináveis, incontáveis declarações, mas se diz o que disse, por exemplo, que uma inflação se combate com 2, 4, 5, 6, 12, ou 14 anos, deveria S. Ex<sup>e</sup> dizer isto ao Chefe do Poder Executivo, porque o Senhor General João Baptista de Oliveira Figueiredo, outro dia, discursando na cidade de Cuiabá, queixava-se da Oposição pelas suas críticas, e reclamava da Oposição que ela lhe não dava um remédio que, a curto prazo, resolvesse o problema inflacionário.

Concluo, Sr. Presidente, esta breve, esta sumária análise das opiniões ministeriais, em relação ao mesmo assunto, muitas vezes ao mesmo assunto, e que variam como o preto se diferencia do branco, dizendo que é natural que as oposições divirjam, porque as idéias surgem, exatamente, é no cadiño da Oposição, cada qual com a sua oferta, cada qual com a sua solução, que resistirá ou não à análise que for feita. Nada mais natural. Lembro-me que foi o Deputado Joaquim Nabuco, num dos seus magistris discursos parlamentares, quando representava na Câmara a província de Pernambuco, que disse que é na Oposição que se formam as idéias. Eu diria que na Oposição se formam as idéias e no Governo elas se realizam. Encerro, Sr. Presidente, e ao

formular este discurso, que na sua segunda parte é menos meu do que do Governo, eu me perguntava se não me teria excedido, se não me teria equivocado, se não estaria em erro, quando, arrolando essa série de opiniões contraditórias, era levado a concluir que, dessa forma, o Governo não tem, não pode ter, não reobterá aquilo que é imprescindível a qualquer Governo, que é a parcela de crédito, para ser acreditado junto à opinião pública.

E, lendo publicações de ontem, publicações da semana passada, deparei-me com juízos de jornais e revistas estrangeiras. A revista norte-americana *News Week* escreveu isto, a respeito do nosso País:

"A economia do Brasil está cada vez pior. Se resolvem desvalorizar a moeda mais rapidamente, pioram a inflação e aumentam os investimentos estrangeiros. Se não desvalorizam a moeda, as exportações ficariam demasiado caras. Eles estão num verdadeiro beco sem saída."

Este juízo, que não é novo, certamente os eminentes Senadores com ele separam em jornais, não é agradável, e não preciso dizer que não é com agrado que eu o menciono, mas é um juízo de uma revista norte-americana, de circulação internacional, e que deve ter as suas razões para dizer-lo.

Vejam só a observação do *Financial Times*, e com esta encerro o meu discurso:

"O Brasil deverá restabelecer a credibilidade de sua política interna, se pretende conservar a confiança da comunidade financeira internacional".

Restaurar a credibilidade de sua política interna."

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Com a palavra o Senador Aloysio Chaves, na qualidade de Líder do PDS.

*O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde quando, no segundo semestre de 1979, foi iniciada a tramitação da mensagem presidencial que propunha a extinção dos partidos então existentes no País, o Tribunal Superior Eleitoral sustou, como seria natural, a distribuição das quotas do Fundo Partidário, com as quais ainda se beneficiavam a Aliança Renovadora Nacional e o Movimento Democrático Brasileiro.

Embora a sanção da lei respectiva somente tenha ocorrido a 19 de dezembro daquele ano, o TSE não promoveu, no mês de outubro, a entrega da última parcela, retendo-a até a decisão extrema, que assinalou o término do bipartidarismo na legislação eleitoral do País.

Certamente porque as novas agremiações ainda se encontram na fase de estruturação provisória, aquela Corte Especializada não mais promoveu a aludida distribuição — e creio que legalmente não poderia fazê-lo — deixando-as em difícil situação para cumprir os pesados encargos decorrentes de sua respectiva organização.

Com a incumbência onerosa de divulgar, de maneira ampla, o Programa e o Estatuto entre os filiados, obrigando-os a conhecê-los, obviamente antes de formalizarem o ingresso nos quadros partidários, as facções enfrentam dificuldades quase intransponíveis, que reclamam dos parlamentares — e, quase sempre, somente deles — o custeio exclusivo das despesas com a cobertura de todas essas providências previstas no Diploma que disciplina a matéria.

Somente com a impressão do Manifesto, Programa e Estatuto, numa tiragem que não pode ser inferior a cem mil exemplares e o seu envio para os quatro mil municípios, o partido despenderá quantia nunca inferior a um milhão de cruzeiros, impossível de ser normalmente arrecadada nas atuais circunstâncias.

É certo que, à disposição do TSE, em face da retenção dos recursos do Fundo, encontra-se razoável importância, cuja utilização, agora, ensejaria o cumprimento imediato dessas tarefas de caráter inadiável, sem o que os partidos não se viabilizariam.

Ressalte-se que, na Lei de Meios da União, inexiste qualquer dotação orçamentária consignada em favor do Fundo Partidário, numa subestimação inqualificável à relevância da atuação dos partidos, indispensável para vitalizar o processo democrático.

Como a Proposta do Orçamento relativo a 1981 encontra-se, ainda, em elaboração na Secretaria de Planejamento, entendi por bem formular apelo ao Presidente da República no sentido de que autorize a inclusão de verba específica em favor do *Fundo Partidário*, a ser rateada dentro dos critérios previstos na legislação eleitoral.

A indigência em que viveram o MDB e a ARENA, condicionados a quantitativos irrelevantes, não deve transferir-se para as novas agremiações, sob pena de não se chegar ao estágio de "verdadeira democracia", com o qual se acha comprometido o General João Figueiredo.

Além da solicitação que, desta tribuna, transmito ao Chefe da Nação, considero oportuna a apresentação de Projeto de Lei dispondo sobre as quotas acumuladas do Fundo Partidário, assim concebido:

#### PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/80

##### Dispõe sobre a distribuição de quotas acumuladas do Fundo Partidário, e dá outras providências.

**Art. 1º** As quotas acumuladas do Fundo Partidário serão distribuídas, no corrente exercício, de uma só vez, às Comissões Executivas Nacionais Provisórias de cada partido, até o dia 30 de setembro de 1980.

**Art. 2º** Para o cálculo das Parcelas destinadas a cada partido ter-se-á como base a composição dos respectivos blocos na Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. A Mesa da Câmara dos Deputados encaminhará, para fins do disposto neste artigo, no dia 15 de setembro, ao Tribunal Superior Eleitoral a relação dos integrantes de cada bloco partidário, formalmente constituído até a referida data.

**Art. 3º** O montante da arrecadação referente ao último trimestre de 1980 do Fundo Partidário será distribuído juntamente com a primeira quota do próximo exercício financeiro.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1980. — Mauro Benevides.

#### Justificação

Em razão da extinção dos partidos políticos, ocorrida em 1979, o Tribunal Superior Eleitoral não mais procedeu à distribuição do Fundo Partidário, mantendo acumuladas as quotas respectivas.

Ainda funcionando em caráter provisório, as atuais agremiações não foram aquinhoadas com recursos financeiros daquela rubrica, o que lhes tem dificultado a estruturação, com prejuízos para a vida política brasileira.

Obrigados a imprimir manifesto, Programa e Estatuto, por força de preceituação legal, os partidos arrostam com incalculáveis despesas, custeadas, até agora, exclusivamente com contribuições de seus parlamentares — insuficientes para fazer face aos pesados encargos de reformulação partidária.

Daí a necessidade de ser procedida a entrega das disponibilidades já em poder da Justiça Eleitoral, dentro das diretrizes preconizadas no presente projeto, cuja aprovação far-se-á, certamente, com o apoio unânime dos membros do Congresso Nacional.

25 de agosto de 1980. — Mauro Benevides

Sr. Presidente:

Confio em que as lideranças parlamentares nesta e na Casa do Congresso beneficiarão com o rito regimental da URGÊNCIA o presente projeto, cuja transformação em lei muito estimulará o trabalho de reformulação partidária, que se vem processando no território nacional. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (PDS — PI. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última quinta-feira, dia 24 do corrente, foi inaugurado na cidade de Picos, no meu Estado, o primeiro conjunto habitacional, com 350 residências, construído pela Companhia Habitacional do Piauí — COHAB-PI, com recursos do Banco Nacional da Habitação.

A solenidade foi presidida pelo Ministro do Interior — Mário Andreazza e pelo Governador Lucídio Portella, presentes, o General França, Comandante do 1º Grupamento de Engenharia de Construções, sediado em João Pessoa, o Coronel Suruagy, comandante do 3º BEC, o Coronel Rocha Maia, Secretário-Geral do Ministério do Interior, o Dr. Walfrido Salmito, Superintendente da SUDENE, o Dr. Osvaldo Ponte, Diretor-Geral do DNOCS, do

Sr. Camilo Calazans, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, Secretário de Estado, o Dr. José Nazareno Soares de Araújo, Procurador-Geral do Estado, Deputado Federal Hugo Napoleão e Deputados Estaduais Barros Araújo, Humberto Silveira, Idelfonso Dias e Homero Castelo Branco, Prefeitos municipais Waldemar Rodrigues, de Picos, Dr. José Luiz de Barros, de Bocaina, Antonio João Bezerra, de São José do Piauí, Luis Gonzaga de Carvalho, de Santo Antônio de Lisboa, Elpídio Arlindo de Lima, de Francisco Santos, José Pedro Sobreira, de Fronteiras, Fausto Maia Arrais, de Pio IX, Vitor Antônio de Macêdo, de Padre Marcos, Dr. Francisco Ulisses Sampaio, de Itainópolis e Mamede Lima, de Campo Maior, representantes do Banco Nacional da Habitação, em Fortaleza, e o Presidente da COHAB-PI, além de outras pessoas e grande número de populares.

Foi um acontecimento singelo mas de elevada significação social, vez que o Sistema Financeiro de Habitação, à medida que se humaniza, multiplica a sua presença nas cidades interioranas dos diferentes Estados. Claro que na fase de dificuldade por que passa o Nordeste, em consequência do prolongado flagelo das secas, o aproveitamento da mão-de-obra ociosa na edificação de conjuntos residenciais tem muita importância. Esse aspecto, porém, não é o fundamental, pois que acima de tudo visa a resolver um grave problema de âmbito nacional, qual o da oferta de moradias em um País com grande carência habitacional.

Não cabe na oportunidade, entretanto, a discussão da matéria, mas a notícia dos acontecimentos verificados na cidade de Picos.

O ato inaugural, após o tradicional corte de fita simbólica, começou com o discurso do Ministro Mário Andreazza, no qual, depois de falar sobre a luta e as vitórias alcançadas pelo Governo na área de habitação, anunciou que, ainda na tarde daquele dia, assinaria na cidade de Jaicós contratos para a construção de conjuntos de diversos tamanhos em diferentes regiões do Piauí. E, ao concluir o seu importante pronunciamento, afirmou a decisão de construir, através do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, com recursos destinados à perenização de rios, açude no município de Bocaina, velha e importante reivindicação regional, que irá garantir, incentivar e ampliar as favours no vale do rio Guaribas, e além de reserva, de suporte para futuras ampliações no sistema de abastecimento de água da cidade de Picos.

Em seguida, representando o povo da Região, saudei a presença dos caravaneiros e agradeci os benefícios que estavam sendo entregues à comunidade. Assinalei que o Ministro Mário Andreazza é um antigo e querido colaborador do Piauí, certo que, a par de outros empreendimentos, foi o responsável direto, nos governos Costa e Silva e Médici, pela construção e pavimentação asfáltica das rodovias 316 e 407, espinhas dorsais da malha rodoviária do Estado.

Por último, tecci considerações sobre a construção do açude localizado no município de Bocaina, aspiração trintenária de toda a região, e enfatizei que, fornecidos os instrumentos indispensáveis, os piauienses sabem acelerar o processo de desenvolvimento do Piauí.

Encerrando a solenidade falou o Governador Lucídio Portella, que anunciou a deflagração de vasto programa de obras naquela área, sobretudo no campo educacional e de estradas, e afirmou o seu desejo de continuar participando, através da COHAB-PI, da ação federal em prol da solução do problema habitacional do Piauí.

Após almoço oferecido pelo Coronel Suruagy, ilustre comandante do 3º BEC, o Governador Lucídio Portella, o Ministro Mário Andreazza e todos os componentes da comitiva governamental seguiram para Jaicós, onde após a visita ao Núcleo e exposições sobre a execução de obras, foram assinados contratos, na sede do Projeto Serianejo, para a construção de mais de mil e duzentas casas populares em doze municípios do Estado.

O registro que ora faço, portanto, tem significação especial, pois que não se limita ao formalismo, ao simples anúncio de visitas oficiais, mas sobretudo pelo que encerra de respeito à verdade, traduzida em atos de elevado sentido em benefício da coletividade. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 306, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita, em 28 de julho de 1980, pelo Senhor Presidente da República,

General João Baptista de Figueiredo, ao Senhor Presidente Lopez Portillo, e do agradecimento do Presidente dos Estados Unidos Mexicanos.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 307, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da declaração conjunta assinada no dia 29 de julho de 1980, pelos Senhores Presidentes João Baptista de Figueiredo, do Brasil, e Lopez Portillo, dos Estados Unidos Mexicanos.

— 3 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1979, do Senador Itamar Franco, revogando a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, que “autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A. e dá outras providências”, tendo

PARECERES, sob nºs 537 e 538, de 1980, das Comissões:

- De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- De Finanças, favorável.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1978, do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta alínea ao Art. 2º, do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que “Dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino no País, e dá outras providências”, tendo

PARECERES, sob nºs 571 e 572, de 1980, das Comissões:

- De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável; e
- De Educação e Cultura, favorável.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1979, do Senador Franco Montoro, determinando que os empregados de estações do interior farão jus a remuneração correspondente ao regime de “prontidão”, pelas horas que excederem às da jornada normal de trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 571 e 572, de 1980, das Comissões:

- De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- De Legislação Social, favorável, com emenda que apresenta, de nº 1-CLS; e
- De Finanças, favorável.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do § 1º do art. 389, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 558 a 559, de 1980, das Comissões:

- De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR FRANCO MONTORO NA SESSÃO DE 16-5-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estamos diante de um fato profundamente lamentável. Lamentável pelo que ele tem de substancial a lamentável pelos aspectos acessórios e secundários que foram objeto da principal parte do discurso que ouvi do Senador Jarbas Passarinho.

S. Ex<sup>e</sup> dogmatizou, falou em esbulho, fraude e expressões semelhantes. Eu prefiro deixar de lado os aspectos acessórios do episódio e tratar do principal. O fato de termos procurado juntamente com o Presidente da Comissão Mista, Deputado Lidovino Fanton, o Senador Itamar Franco e o Relator designado Deputado Edson Vidigal o Sr. Presidente do Senado e, com surpresa

para nós, pois a praxe na Casa é a de que as portas da Presidência estão abertas aos Srs. Senadores, sermos informados de que não poderíamos entrar, porque estava havendo uma reunião do Sr. Presidente com o Líder Jarbas Passarinho, o Presidente da ARENA e uma funcionária da organização administrativa da Casa, constitui fato secundário.

O incidente não teve, realmente, nenhuma importância.

Tanto que, pouco depois, junto com o próprio Senador Jarbas Passarinho, voltei à sala da Presidência para demonstrar que não tinha maior significado o episódio, que é acessório: a sala era pequena e estavam tratando de um outro assunto. Mas isso é inteiramente acessório, nada tem a ver com o fato.

Para repor as coisas nos seus devidos lugares, quero dizer que, até este momento, eu não sabia os nomes dos Senadores lembrados por S. Ex<sup>a</sup>. Havia dois nomes riscados, mas eu não sabia quais eram. Portanto, não poderia declarar esses nomes.

Mas esses aspectos são secundários. O importante, Sr. Presidente, o grave, é que houve uma deliberação de um órgão desta Casa, deliberação incontestável e incontestada e, agora, com artigo de Regimento, com leitura de fita magnética, com expedientes como aqueles que surpreendemos hoje, quer-se anular a deliberação.

O fato concreto, Sr. Presidente, (e quem conhece a vida parlamentar sabe como se passam os debates no Congresso) apresentou-se com absoluta normalidade, no que tem de essencial. Os assuntos foram debatidos, houve duas opiniões, sobre todos os aspectos. Colocada a matéria a votos, onze inclinaram-se por uma solução contrária à do Relator.

E essa solução era só uma. Ninguém, durante o debate, defendeu a emenda na sua totalidade. Concordamos, desde o início, com a sugestão do Deputado Edson Vidigal, que tomava uma parte da Emenda e que era coerente com o Parecer do Relator.

O Relator, Sr. Presidente, por três vezes, aprova a emenda, no que ela tem de substancial, e diz: "A eleição direta para Governador é uma exigência de ordem pública. Sou favorável". Por três vezes, diz o Relator que é favorável. E, no fim, surpreendentemente, vota contra. Aproveitando precisamente essa conclusão, é que está a Emenda do Deputado Edson Vidigal.

A discussão toda foi em torno desse tema. Não houve outra alternativa: o Parecer do Relator ou, o voto do nobre Deputado Edson Vidigal, designado Relator pela Presidência, em consequência da deliberação do Plenário, cumprindo uma praxe democrática. É claro que isso contrariou os planos da Liderança. Mas, lá foi debatido e, aqui, o Senador Jarbas Passarinho repeete: "Não poderia apresentar uma subemenda, não cabe".

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vamos nos colocar numa linha de coerência.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS. Fora do microfone.)** — Emenda substitutiva.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Houve, em assuntos da maior importância, e ainda recentemente, dois ou três projetos de interesse do Governo, em que o Relator optou por uma subemenda ou por um substitutivo à emenda constitucional. É discutível, concordamos, esta faculdade, mas ela já foi aceita e seguida, pelo menos em dois casos, e por coincidência, em dois assuntos do maior interesse para o Governo. Por isso, no início da reunião, levantamos o problema: só o Relator designado pelo Presidente é que pode apresentar o substitutivo ou também o Relator designado pela Comissão, em virtude do debate travado na Comissão? É incontestável que, se o Relator designado pelo Presidente pode apresentar, como tem apresentado, substitutivo à emenda constitucional — e se deu até, em precedente que toda a Casa conhece, 48 horas ao Relator da ARENA para obter as assinaturas necessárias à formalização da emenda substitutiva — o que se concedeu, em duas ou três hipóteses anteriores, não se poderia negar neste caso, e não se negou. O que se fez, Sr. Presidente, foi apelar para uma série de expedientes regimentais, com a finalidade única de se evitar que seja aceito, como resultado daquela Comissão, aquilo que foi deliberado. A deliberação foi inquestionável: 11 votaram com o pensamento do Deputado Edson Vidigal. E qual era o pensamento do Deputado Edson Vidigal?

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Dou o aparte a V. Ex<sup>a</sup> sobre Senador.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS)** — Seis votaram contra o parecer do Relator e cinco a favor do pensamento do Deputado Edson Vidigal. Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Essa distinção está sendo feita de forma extemporânea e estranha; quem conta votos é o Presidente. Feita a chamada nominal, houve 11 votos contra 9, a imprensa inteira registrou. A diferença, Sr. Presidente, é a seguinte: alguns declararam expressamente, como eu fiz, que o voto era contra o parecer e a favor do voto do Deputado Edson Vidigal, porque não havia outra matéria em deliberação. Alguns mencionaram expressamente essa circunstância, outros não. Mas é evidente que só poderia ser esse o sentido da sua deliberação.

Pergunto ao nobre Senador Itamar Franco, que está presente, cujo nome foi citado, ao votar contra o parecer do Relator, a sua intenção era aprovar a minha emenda ou o voto do Deputado Edson Vidigal?

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Senador Franco Montoro, vou responder a V. Ex<sup>a</sup> em atenção ao colega de Bancada. Mas, evidentemente, quando declarei meu voto contra o Relator, esse voto foi claro, havia uma alternativa que era o substitutivo apresentado pelo Deputado Edson Vidigal.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Era a única alternativa, Sr. Presidente.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão em um aspecto: no documento lido pelo Senador Jarbas Passarinho — e a própria gravação afi está — o Presidente declara o resultado: 11 contra 9, derrubando o voto do Relator. E, imediatamente, se nomeou o Relator do vencido. O que é grave — e V. Ex<sup>a</sup> chamou a atenção da Casa — é precisa ser dito aqui com mais clareza, Senador Franco Montoro, é que já ouve precedente em Comissões Mistas para apresentação de substitutivos de emendas à Constituição. Não vamos tapar o sol com a peneira; o documento existiu; dois Senadores riscaram seu nome; o documento está aqui e deveria ter sido mostrado da tribuna do Senado Federal. Dois Senadores — isso é que é importante, Senador Franco Montoro — sem o conhecimento do Presidente da Comissão, riscaram seu nome. E o que é lamentável, Senador Franco Montoro, e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> vai abordar ainda, em seu depoimento à Casa, é que quando hoje fomos recebidos gentilmente pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Luiz Viana, quando fomos verificar o processo, o mesmo está falso. Lá não se encontram os documentos do Presidente da Comissão; lá não se encontra o parecer do Deputado Edson Vidigal e lá não se encontra esse parecer com os nomes dos dois Senadores riscados. Quero levantar aqui, Senador Franco Montoro, que o processo que chegou às mãos de S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente do Congresso Nacional, é imperfeito, e não corresponde à verdade do que se passou naquela Comissão Mista.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> que é a melhor resposta à argumentação falha, para não usar uma expressão violenta, feita pela Liderança da Maioria.

É evidente que todos aqueles que deram o seu voto contra o parecer, votaram a favor da outra alternativa. Havia duas alternativas: ou se aprovava o parecer, ou se aprovava o voto do Deputado Edson Vidigal, que eleito, indicado Relator, teria o mesmo direito do Relator designado pelo Presidente e pela Liderança da ARENA.

E S. Ex<sup>a</sup> apresentou a sua emenda, que era do conhecimento de todos. Pergunto a qualquer dos membros da Comissão aqui presente, se tiveram ou não conhecimento do teor da emenda, na sua totalidade, lido pelo nobre Deputado Edson Vidigal, que concluiu pela proposta de um substitutivo, e, pela deliberação da Maioria, se transformava em Relator, não podia deixar de ter os mesmos direitos do Relator designado inicialmente.

Mas, o que é mais grave, Sr. Presidente, é que o que deveria ser discutido era isso. E o que se fez foi manipular o processo, foi riscar assinaturas, foi negar à Presidência, como vimos hoje...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Não apoiado, não é verdade.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — ... os documentos do Presidente da Comissão. Hoje, na sala da Presidência, aonde fomos em companhia do Presidente da Comissão, do Senador Itamar Franco e do Relator designado pela Comissão, o Sr. Presidente nos mostrou o processo e ali consta, pela informação dada por um funcionário que não houve tempo de ser apresentada a emenda e decorreu o prazo e, draconianamente, encerra-se o prazo.

Por que, Sr. Presidente, quando há tolerância freqüente em relação a prazos; quando há reuniões, como todos sabem, que não se realizam e tomam-se assinaturas, e não se permite que neste caso, onde houve uma reunião aberta ao público, com debate em que participaram todos os seus membros? Há uma dúvida a respeito? A resposta é simples: quem deve resolver é a Liderança da Maioria, consultando notas taquigráficas ou é a própria

Comissão? Eu lanço um desafio à Comissão: se há dúvidas sobre o assunto, que se convoque a Comissão; e ela dirá qual é o seu pensamento, e não o Líder ou outras pessoas — funcionários da Casa — que estão interpretando resultados e dando aquilo que o Governo quer.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Darei o aparte a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Declaro aqui a V. Ex<sup>e</sup> e ao Senado, com a minha responsabilidade que é igual a de V. Ex<sup>e</sup>, mas como meu passado não me permitiria — como magistrado, como professor, como ex-Governador do Estado — faltar à verdade. Insistentemente foi declarado na Comissão, que não se poderia votar a emenda substitutiva lida integralmente pelo Deputado Edson Vidigal. Até o último momento nós insistimos neste ponto e eu formulei uma questão de ordem quase que seca ao Presidente para que ele respondesse três quesitos.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Este foi o pensamento de V. Ex<sup>e</sup> que foi derrotado.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — E outros membros da Comissão, Deputados e Senadores, também fizeram questão de frisar que o que estava sendo votado, no momento, era apenas e exclusivamente o parecer do Relator. E o Presidente, de uma maneira também clara, concisa, como consta das notas taquigráficas, submeteu à votação da Comissão o parecer do Relator. Ora, eminent Senador, é evidente que se há uma divergência de entendimento, para esta Casa, pelo Regimento e até por uma questão elementar de bom senso, devam prevalecer as notas taquigráficas e o que está gravado na fita, o que está registrado na fita. Esta é a verdade. Uma seria prova documental e outra por um processo eletrônico de gravação, onde se tem o pronunciamento de cada um dos membros da Comissão. E, a bem da verdade, é preciso que se diga, como já foi afirmado, aqui, pelo Senador Jarbas Passarinho, que o parecer do Senador Passos Pôrto foi derrotado por 11 votos a 9. Não se submeteu, por uma questão de açodamento para comemorar uma vitória, não se submeteu a chamada emenda substitutiva, a que V. Ex<sup>e</sup> se refere, à votação da Comissão e, por esse motivo, o documento que foi apresentado na minha presença a dois ilustres Senadores desta Casa, trazia uma redação que estava e está distanciada da verdade, quando diz que teríamos votado um estudo, quando foi um parecer, e em seguida, rejeitado o parecer e aprovado uma emenda substitutiva. Isto não se compadece com a verdade, nobre Senador.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> que responda ao seu aparte que já vai longe. Vamos dividi-lo por partes.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Concluo neste momento. De sorte que quando V. Ex<sup>e</sup> declara no Senado — e eu, realmente, deploro o fato — que se prevalecer essas notas e essa documentação, o Congresso e o Governo estarão assistindo a uma das maiores vergonhas da história, desmoralizando qualquer promessa de abertura e mão estendida, creio ser um excesso que V. Ex<sup>e</sup> terá toda oportunidade de retificar.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Após responder o aparte que acaba de ser dado, darei o aparte a V. Ex<sup>e</sup>

É preciso distinguir duas coisas: a verdade dos fatos e a sua interpretação. Quanto aos fatos não há dúvida alguma e ninguém contesta as notas taquigráficas; elas são exatas, elas reproduzem o que se passou exatamente, mas a sua interpretação é diferente.

Desde o início, o nobre Senador Aloysio Chaves defendeu esse ponto de vista, não apenas ele, vários outros. É rigorosamente verdade. Mas acontece que a maioria da Comissão não concordou e foram derrotados. E agora encontram uma fórmula para transformar a derrota de 9 a 11 numa subdivisão que não existe. Esta foi criada agora. Havia duas alternativas. E digo mais, era tão evidente este resultado...

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Na derrota V. Ex<sup>e</sup> é duplamente vitorioso, a sua emenda prevalece integralmente. V. Ex<sup>e</sup> é o grande vitorioso.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — O problema não é de vitórias pessoais. Se o problema fosse de vaidade ou de interesses pessoais, de prestígio pessoal, é claro que eu preferiria a homenagem que a Comissão me prestaria aprovando a minha emenda, e é o que V. Ex<sup>e</sup>s desejam. Mas, agora, eu pergunto, fazendo um apelo ao senso de verdade, a que se referiu o Senador Aloysio Chaves: V. Ex<sup>e</sup>, no seu foro íntimo, acha que a Comissão realmente teve a intenção de aprovar a minha emenda e não a emenda do Deputado Edson Vidigal?

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Respondo a V. Ex<sup>e</sup>: quando votei, e o fiz desta maneira — está aqui a resposta no meu voto; uma prova, como dizemos na nossa linguagem jurídica, pré-constituída, e não criada, agora, em Plenário, para efeito oratório. Fui até enfático, talvez, até redundante:

“Senador Aloysio Chaves — Sim, pelo parecer do Relator integralmente.”

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — A posição de V. Ex<sup>e</sup> todo mundo já sabe!

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Ao Sr. Aloysio Chaves.)** — V. Ex<sup>e</sup> não respondeu a minha pergunta. Não perguntei o seu ponto de vista. V. Ex<sup>e</sup> votou contra, mas acha que os outros onze votaram a favor da minha emenda? V. Ex<sup>e</sup> não responde à pergunta e não pode respondê-la porque V. Ex<sup>e</sup> preza a verdade, e sabe que a verdade é outra, e através de manobras regimentais estão querendo mudar o que aconteceu na reunião.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Deus me livre desses “liberais”!

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>e</sup> faz a pergunta e antecipa a resposta, eu respondo pelo meu voto, e pelos votos dos demais Senadores e Deputados respondem as notas taquigráficas e a fita gravada. Uns disseram: “Não, contra o Relator; outros disseram, não e de acordo com o voto do Deputado Vidigal. Isso é o que consta. Não posso penetrar no foro íntimo dos outros, mas todos declararam expressamente o seu voto. Portanto, a verdade está aqui, Excelência, e não numa interpretação sibilina que está se fazendo dos fatos, para adaptar ao interesse que é de ver mutilada a Emenda Constitucional de V. Ex<sup>e</sup> para, talvez, facilitar a sua tramitação nesta Casa. Isso são outras intenções...

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — A minha pergunta foi muito simples, não o pensamento de V. Ex<sup>e</sup>, mas o pensamento da Comissão. V. Ex<sup>e</sup> acha que o pensamento da Comissão foi aprovar a minha emenda? Claro que não há resposta.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup>. um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Com prazer, e em seguida darei o aparte ao Senador Murilo Badaró.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — No seu depoimento, o Senador Aloysio Chaves, entendendo que votando a favor do parecer do Senador Passos Pôrto, estava se contrapondo ao projeto original de V. Ex<sup>e</sup>. É verdade que S. Ex<sup>e</sup> fez essa colocação perante a Presidência, como outros fizeram, inclusive eu que fiz a colocação perante a Presidência em termos diferentes, mostrando que o Deputado Edson Vidigal tinha já externado e antecipado seu voto, inclusive apresentando um substitutivo, que o Relator esclareceu, não poderia ser apresentado a não ser pelo Relator. Lógico! Então, nós defendemos a posição de rejeitar o parecer do Relator inicial, e, uma vez derrotado o seu parecer, o novo Relator designado, Deputado Edson Vidigal, que já tinha antecipado seu voto, passava a ter o direito de apresentar aquele substitutivo que só o Relator originário, ou substituto, poderia apresentar. Foi, portanto, no sentido da rejeição daquele parecer e da aceitação da posição do Deputado Edson Vidigal, que era de apresentar substitutivo, que nós votamos. Portanto, é preciso que haja esse depoimento. Tanto foi assim que, vencido o parecer do Senador Passos Pôrto, a Presidência designou o Deputado Edson Vidigal, para relatar o acordão vencedor e, logicamente, incluindo, já como Relator, um substitutivo.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Agradeço a colaboração de V. Ex<sup>e</sup> que com clareza veio reafirmar mais uma vez o que se passou na reunião, que foi de absoluta simplicidade.

Estão querendo complicar aquilo que é simples. V. Ex<sup>e</sup>, de passagem, usou um argumento que é irresponsável; quem foi designado relator do vencido? O Deputado Edson Vidigal. Alguém protestou contra esta designação? Ninguém. Todos aplaudiram, todos concordaram se não aplaudiram; era a solução que se impunha à Presidência...

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — E foi designado por quê?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — E se ele foi designado Relator, como teria sido aprovada a minha emenda? Por mais que eu aprecie a minha emenda, eu estaria — isto sim — faltando à verdade, se negasse aquilo que é a conclusão normal. E quem tem dúvida sobre o pensamento da Comissão ouve a Comissão.

E é por isso que hoje o Deputado Lidovino Fanton foi à Presidência solicitar prorrogação do prazo para reunir a Comissão, e a Comissão resolve; ela dirá qual é o seu pensamento, e não as interpretações muito suspeitas porque interessadas.

A realidade é esta: o Governo perdeu e perdeu em relação a uma tese em que ele não poderia perder, porque o coloca em uma situação de desmoralização. Eu repito: desmoralização perante a opinião pública nacional...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Absolutamente. Desmoralização, não. Protesto.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — ... porque o programa da ARENA é pelas eleições diretas; os Deputados dizem que são pelas eleições diretas; os Senadores dizem que são pelas eleições diretas.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>e</sup> é muito fácil de língua.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Se comprometem com o eleitorado pelas eleições diretas; na hora da votação alguns Deputados da própria ARENA, lembrando-se dos seus compromissos com o povo, lembrando-se do teor do próprio Parecer, que conclui pela aprovação das eleições diretas para Governador, eles votam pela emenda.

A ARENA só tem uma solução: é concordar com este resultado ou então, recorrer aos expedientes a que está recorrendo e que estão sendo conhecidos agora. Alguns deles eu os conheci há uma hora apenas, com surpresa para o Presidente da Comissão e os demais membros que estiveram no Gabinete do Presidente.

Não vamos tentar inverter os problemas. É do princípio elementar de interpretação do Direito e de ética que o que vale é a verdade dos fatos e não uma interpretação distorcida de ordem regimental.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Então as decisões das Comissões, daqui em diante...

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — É a vontade da Comissão e esta vontade é clara. Se V. Ex<sup>e</sup>s têm dúvidas, concordem conosco; façamos uma nova reunião e a Comissão tornará explícito o que já está implícito, claramente implícito! (Muito bem!)

Nesta Casa, onde se fazem reuniões muitas vezes de cinco minutos, onde se assinam os documentos...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Insulte a Casa a que V. Ex<sup>e</sup> pertence!

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — ... nesta reunião, onde houve um debate de horas, onde ficou claro o pensamento de cada um, poder-se-ia, concordo, ainda expressamente, voltar a uma nova discussão, a uma nova reunião. Mas, o Presidente Lidovino Fanton tinha razão. Existiam duas alternativas, esta que é a realidade. Esta divisão de seis ou cinco foi colocada, agora, depois dessa famosa operação das fitas magnéticas.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — O que havia na reunião era um debate entre duas alternativas. Não vamos tentar obscurecer a verdade. Eram duas alternativas: o parecer do relator contra a emenda.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>e</sup> está insinuando que foram alteradas as fitas magnéticas?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — A fita magnética é válida, é lícito.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — E as notas taquigráficas?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Também são válidas e lícitas. Isto é uma verdade. Não há dúvida alguma. Mas, nós estamos agora segurando a palavra. Há um velho provérbio que está até nas Escrituras: "É o espírito que salva; a letra mata." Estão tentando, através da letra regimental, matar aquilo que foi a decisão evidente.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — É acabar com as provas...

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Esta é a realidade. E agora fala-se em provas.

Ouço o aparte do nobre Senador Murilo Badaró que o havia solicitado antes e, em seguida, darei a V. Ex<sup>e</sup> Senador Marcos Freire e ao Senador José Lins.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Senador Franco Montoro, apesar de não socorrer a V. Ex<sup>e</sup> nenhuma razão...

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Não apoiado!

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — ... a liderança da Maioria concorda com V. Ex<sup>e</sup> em que se faça uma nova reunião da Comissão...

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Muito bem! (Palmas.)

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Palmas para V. Ex<sup>e</sup> É o que desejamos.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Espero que não se repita aquele episódio de 1968.

**O Sr. Murilo Badaró (MDB — MG)** — Senador Franco Montoro, isso é para jogar por terra, de forma definitiva, os sofismas com que V. Ex<sup>e</sup> comparece à tribuna. (Muito bem!) A matéria de fato é esta: são as notas taquigráficas e a gravação que não dão razão alguma a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Dão total razão!

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Não dão nenhuma razão a V. Ex<sup>e</sup>!

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Aponte uma passagem!

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Várias, dou um exemplo de uma delas: V. Ex<sup>e</sup> acredita nas notas taquigráficas?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Claro, elas são absolutamente verídicas; a respeito dos fatos não há dúvida. Esta dúvida aqui é só em relação à interpretação dos fatos.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Senador Franco Montoro, posso terminar o meu aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Está V. Ex<sup>e</sup> com o aparte.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Quero ler um trecho da palavra do Sr. Presidente na Comissão, quando ele diz o seguinte:

"A Presidência vai submeter à deliberação do Plenário o parecer do Relator e, a seguir, irá submeter à apreciação da Comissão a emenda substitutiva apresentada na forma regimental e constitucional."

Todavia, não o fez, Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Continue a leitura; peço a V. Ex<sup>e</sup> que continue a leitura.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Está aqui. Acontece, porém, que o Sr. Presidente não colocou em votação a emenda do Deputado Edson Vidigal. Vale dizer, a Comissão não deliberou conclusivamente, em torno do Parecer do Relator. Esta é a verdade dos fatos. Tudo o mais são palavras que se perdem diante da matéria fática existente nestes documentos e nas fitas gravadas. De qualquer maneira, o nobre Líder Sr. Senador Jarbas Passarinho entendeu por bem em concordar com o desafio de V. Ex<sup>e</sup>, a fim de ser feita uma nova reunião da Comissão, para colocar isto em foros definitivos, uma vez que a simples algaravia da Oposição não é capaz de distorcer a verdade.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Agradeço a decisão da Maioria, pedindo que esta seja acolhida pelo Presidente desta Casa. S. Ex<sup>e</sup> já teve a solicitação da Liderança da Oposição; tem, agora, a anuência da Liderança da Maioria para que o Presidente da Comissão convoque nova reunião e verifique qual é o pensamento dos seus membros. Esta é a solução normal que pleiteamos.

O fato de não ter sido feita expressamente uma votação ou uma votação desdobrada, foi porque se tornou implícito, patente, no debate, a existência de duas alternativas. O Presidente achou a votação desnecessária. Não há, entretanto, quem negue que nove eram a favor do Parecer e onze eram a favor do voto do Sr. Deputado Edson Vidigal. Quanto às assinaturas não é novidade alguma. Em qualquer Comissão da Casa as assinaturas são tomadas após a reunião. Ainda hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, quantas matérias inovadoras tomada a decisão, se não é exatamente aprovado o Parecer, é nomeado um Relator do vencido e, posteriormente, assinamos. Por que se fazem em todas as outras Comissões e aqui não se permite? Esta é que é a realidade.

Quero, antes de passar a outros aspectos, consultar a Presidência da Casa se poderemos dar continuidade ou não, sendo este o sentido do nosso debate. A Liderança da Maioria dá como certo que a Comissão poderá se reunir, no-

vamente, para examinar a matéria, a fim de, explicitamente, afirmar o que pretende. Essa solicitação foi encaminhada pela Liderança do MDB, oralmente. Eu consultaria ao Sr. Presidente se S. Ex<sup>a</sup> concorda em conceder uma dilatação de prazo à Comissão, para que ela se reúna.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Só poderei concordar depois de estudar a matéria, ver os termos do Regimento, os prazos e, se dentro desses prazos é cabível a reunião da Comissão. Caso seja, pessoalmente, nada tenho a opor a essa indagação.

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP) — Sr. Presidente, com todo respeito, digo a V. Ex<sup>a</sup> que, se nós ficarmos adidos aos prazos regimentais rigorosos, V. Ex<sup>a</sup> indeferirá a petição. Mas, acontece, Sr. Presidente, que há inúmeros precedentes nesta Casa e que o prazo do Regimento existe para deliberação do Congresso, e não o inverso, nós evitarmos um esclarecimento definitivo, em obediência à letra da lei.

**O Sr. Itamar Franco** (MDB — MG) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. José Lins** (ARENA — CE) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP) — Aguardarei essa solução, futuramente, e continuarei a discuti-la, porque não tenho a certeza de que essa afirmação feita pela Liderança vá se realizar.

Ouço o aparte do nobre Senador José Lins.

**O Sr. José Lins** (ARENA — CE) — Nobre Senador Franco Montoro, não creio que haja qualquer possibilidade de defesa para o seu ponto de vista. Sua missão é realmente ingrata.

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP) — Aí são os adjetivos; eu gostaria de ver os fatos.

**O Sr. José Lins** (ARENA — CE) — Os fatos são os seguintes, nobre Senador....

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP) — Dois pontos.

**O Sr. José Lins** (ARENA — CE) — A Emenda Vidigal não foi votada, não foi submetida a votos. As notas taquigráficas, que tenho em mãos, são claríssimas. A palavra do Presidente é textual:

“Esta Presidência já esclareceu isto: vai submeter à deliberação do Plenário o parecer do Relator, etc., etc.”

**O Sr. Marcos Freire** (MDB — PE) — Ninguém põe em dúvida isso.

**O Sr. José Lins** (ARENA — CE) — Muito bem. Então, a emenda não foi votada. Mas, admitamos, por absurdo, que ela tivesse sido colocada em votação. O resultado é claríssimo: ainda assim ela teria sido derrotada, nobre Senador. Aqui está o resultado enunciado pelo Presidente: dos 11 votos contra o parecer do Relator, apenas 6 votantes falaram na Emenda Vidigal, e nós éramos 9 mais 11, portanto, 20. Afora tudo isso, o resultado enunciado pelo Presidente é terrivelmente claro.

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP) — Sabe o que acontece, nobre Senador? É que os outros não achavam necessário mencionar, porque está claro. O fato de não terem mencionado explicitamente...

**O Sr. José Lins** (ARENA — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP) — Com prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Lins** (ARENA — CE) — O resultado enunciado pelo Presidente, é taxativo com 11 votos contra 9, fica derrotado o parecer do eminente Relator...

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP) — V. Ex<sup>a</sup> leia até o fim: ... “e designou Relator do vencido o Deputado Edson Vidigal”.

**O Sr. José Lins** (ARENA — CE) — V. Ex<sup>a</sup> há de convir que, o que está, supostamente, apenas na mente de alguns, não pode prevalecer sobre a realidade dos fatos, que além de gravados, são do conhecimento de todos os membros da Comissão. Depondo mais sobre o caso, posso garantir que o parecer Vidigal me foi trazido não pela Presidência, como aqui foi dito, mas por um funcionário da Comissão. Ao lê-lo verifiquei que não estava de acordo com o pensamento de meus colegas. Esses, consultados, disseram-me que não haviam tido totalmente...

**O Sr. Marcos Freire** (MDB — PE) — V. Ex<sup>a</sup> não comprometa os seus colegas.

**O Sr. José Lins** (ARENA — CE) — A realidade, nobre Senador, é que a proposta Edson Vidigal nunca foi votada, e na suposição de ter sido votada, não recebeu votos suficientes. A missão de V. Ex<sup>a</sup> é ingrata.

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP) — Respondo o aparte do nobre Senador José Lins, que reproduz argumentação aqui feita, dizendo que a resposta é cristalina. O debate, Sr. Senador, foi entre duas posições. O importante é isso, não é uma frase isolada que vai invalidar o que se passou na reunião. Na reunião havia duas alternativas: ou o parecer, que era contra o Projeto, ou o voto do Deputado Edson Vidigal.

Havia duas alternativas: ou o Parecer do Relator, que era contra a emenda, ou o voto do Deputado Edson Vidigal. No debate, tornou-se patente isso. Não há uma discussão. Podem consultar a fita magnética, em quaisquer de seus pontos, e não encontrarão, nem mesmo o autor da emenda, que sou eu, sustentando a emenda naquele debate. Concordei, por um princípio de conciliação, por ver que aquela conclusão nos conduzia a um entendimento, que corresponde ao pensamento de ambos os partidos.

Então, havia, concretamente, duas alternativas. Não vamos fugir aos fatos. As alternativas eram estas: o Parecer do Relator e o voto do Deputado Edson Vidigal. Era tão evidente que alguns, mais experimentados, fizeram questão de tornar explícito o voto “Voto contra o Parecer e a favor da emenda substitutiva Edson Vidigal”. Outros acharam que não era necessário, que votando contra o parecer, só poderiam estar votando pela outra alternativa. É isto que está aqui. Está claro nas notas.

(Cruzam-se apartes.)

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP) — É tão claro que V. Ex<sup>a</sup> ao ler, agora, lê apenas uma parte da resolução, e não leu a parte final, quando o Presidente, sem nenhuma contestação, disse: “Em face do resultado, é designado Relator do vencido o Deputado Edson Vidigal”.

Mas é evidente, é esta a situação. Alguém protestou, naquela ocasião? Apontem alguma nota, algum apontamento, alguma fita magnética onde haja, naquele momento, o protesto de alguém. (Cruzam-se apartes.) Ninguém protestou, porque era evidente que era aquele o resultado. (Cruzam-se os apartes.) Passado o susto, a designação...

**O Sr. Jarbas Passarinho** (ARENA — PA) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP) — Dou o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, calmamente.

**O Sr. Jarbas Passarinho** (ARENA — PA) — Há um protesto, sim, feito pelo Deputado Lustosa, que declara na fita e que está reproduzido na nota taquigráfica. “Não emprestei o meu nome de apoio à Emenda Edson Vidigal para esse fim. Não voto com ela”. Está lá o protesto. V. Ex<sup>a</sup> quer um?

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP) — É outra coisa.

**O Sr. Jarbas Passarinho** (ARENA — PA) — V. Ex<sup>a</sup> quer sempre a prova contrária. Nós daremos tantas quantas V. Ex<sup>a</sup> quiser.

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP) — Não. Basta dar uma. V. Ex<sup>a</sup> fala de outra coisa. Isso, em lógica, chama-se *ignoratio elenchi*, tratar de outro assunto. Nós estamos vendo...

**O Sr. Jarbas Passarinho** (ARENA — PA) — A sapiência latina de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP) — Estou com a palavra e dou o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, e dou o aparte mas peço a V. Ex<sup>a</sup>. ...

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra, mas está sem o tempo. Perdoe, mas o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado e eu pediria que abreviasse a sua conclusão.

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP) — Nesta advertência que V. Ex<sup>a</sup> me faz, Sr. Presidente, está a grande resposta ao que se está passando. Temos o Regimento, ele marca um certo tempo, a cada momento o tempo é ultrapassado, e é bom que assim seja. Não somos burocratas. O Direito não se confunde com a tecnocracia daqueles que querem medir pulsações. A técnica parlamentar é outra. O método do Direito, da elaboração das leis é outro. O importante é verificar qual o pensamento da Comissão, e não qual o sentido desta ou daquela palavra tomada isoladamente, depois da reunião.

A pergunta que eu havia formulado ao nobre Líder era se logo depois que o Presidente havia designado o Deputado Edson Vidigal alguém havia protestado.

**O Sr. Marcos Freire** (MDB — PE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Naquela ocasião, ninguém.

Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Nessa designação do Deputado Vidigal para ser Relator substituto, está a evidência maior, a prova maior de que era contra a emenda de V. Ex<sup>a</sup>, o projeto de V. Ex<sup>a</sup>. Porque o Deputado Edson Vidigal exatamente se contrapôs ao projeto original, por isso, apresentou sucedâneo. Ele votou contra a emenda de V. Ex<sup>a</sup>. E, no momento em que ele foi designado é porque a posição dele já havia sido aceita pela maioria dos Membros da Comissão. Tanto que a designação dele, que era divergente do Relator e do Senador que havia apresentado o projeto, era uma terceira posição. E tanto encarnava a maioria que ele foi — como V. Ex<sup>a</sup> bem disse — designado, tranquilamente, sem nenhum protesto. Ele não era a favor da Emenda Montoro, ele não adotara o parecer Passos Pôrto.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — E a sua designação com o consenso geral é evidente, mostra a vitória da sua tese, que era uma terceira posição.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Agradeço a colaboração de V. Ex<sup>a</sup>. E, vê-se claramente que o debate só traz à luz a verdade. Havia duas alternativas; não havia três — havia duas alternativas — ninguém defendeu a terceira alternativa. Por isso não era necessário fazer duas votações quando se sabe: ganha um ou ganha outro: Porque se digo que o Corinthians ganhou de 3x2 do São Paulo, o não preciso dizer que o São Paulo perdeu de 2x3. Está feita a votação de uma vez só. Essa a realidade: há duas alternativas: ganhou um e perdeu outro, porque não havia necessidade.

Os regimentalistas, agora, dizem "era preciso uma segunda votação". Mas é que estava implícita, se houvesse outra alternativa, ela poderia ser expressamente votada. Mas não havia necessidade, esta é que é a realidade.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Senador Franco Montoro, V. Ex<sup>a</sup> dirigiu um apelo ao Presidente do Senado, Senador Luiz Viana: Eu apenas queria, através de V. Ex<sup>a</sup>, lembrar, respeitosamente, ao Presidente Luiz Viana, que na sexta-feira, quando do falecimento do Senador João Bosco, nosso querido companheiro, o Presidente da Comissão Mista, o Deputado Lidovino Fanton, foi ao gabinete de S. Ex<sup>a</sup> para relatar uma série de irregularidades, irregularidades que não constam, evidentemente, da fita, como, por exemplo, o desaparecimento do requerimento. Isso não consta da fita, a ARENA não lembra esse fato aqui. Evidentemente, não está registrado na fita o desaparecimento do documento original. Mas o Deputado Lidovino Fanton foi ao Presidente do Senado, exatamente para relatar as irregularidades e pedir prorrogação para que a Comissão pudesse reunir-se e ouvir o parecer do Relator do vencido. Creio que o Sr. Presidente do Senado, Senador Luiz Viana, com a sua alta sensibilidade, há de entender novamente o apelo que o Presidente da Comissão lhe fez esta manhã, e há de consentir que a Comissão se reúna, para realmente não se permitir que chegue ao Plenário do Senado um processo cheio de vícios.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Agradeço a colaboração de V. Ex<sup>a</sup> e parece-me que essa é realmente...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup>?

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Nobre Senador Franco Montoro, é evidente que V. Ex<sup>a</sup> permanecerá com os argumentos de V. Ex<sup>a</sup>, e nós, com os nossos. V. Ex<sup>a</sup> é um Professor de Direito e nós não somos sequer bacharéis em Direito. Lemos exaustivamente as notas taquigráficas e a forma pela qual o Presidente pôs em votação a emenda. Vou repetir aqui, porque sei que V. Ex<sup>a</sup> estava lendo o jornal na ocasião, parece-me que não o tinha lido ainda...

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Já tinha mesmo.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — ... diante de declarações que foram espantosas para mim, atribuídas a V. Ex<sup>a</sup>. Nunca, nesta Casa, um Líder foi tão insultado! Nunca! Porque foi considerado capaz de, junto com o Presidente — e também ele recebeu o insulto — junto, ainda, com o Presidente do Partido e a Diretora da Mesa, de ter feito um conluio, e que, na lingua-

gem que foi emprestada a V. Ex<sup>a</sup>, seria a maior vergonha da História do Parlamento. E nós estamos vendo, aqui, as divisões entre professores de Direito e interpretações. Veja V. Ex<sup>a</sup> quando o Presidente poderá ter sido o grande responsável por tudo isso, quando ele diz: "Vou submeter à deliberação do Plenário o parecer do Relator e, a seguir, irei submeter à apreciação da Comissão a emenda substitutiva, apresentada na forma regimental e constitucional pelo nobre Deputado Vidigal". Isso ele não fez. Apenas, em seguida, diz: "Está em votação o parecer". E, no final, ele declara: "Por 11 votos contra 9, resultou derrotado o voto do eminentíssimo Sr. Relator". Bem, então o máximo que poderia haver era a dúvida de interpretações jamais partindo de V. Ex<sup>a</sup>, um homem sinalado no trato, um homem que foi Ministro de Estado, Líder da Oposição nesta Casa, uma acusação tão grave contra a honra dos seus companheiros. Agora, entretanto, queria, afastado esse problema que mereceu o meu protesto e está acabado, dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, pela Maioria, sem que isso signifique, em nenhum momento, dúvida sobre a nossa argumentação, apenas para contribuir para a economicidade do nosso trabalho na Casa. Nós aceitariam até nem precisaria reunião da Comissão, V. Ex<sup>a</sup> substituiria esse documento com dez assinaturas pelo número de assinaturas compatíveis com a maioria; hoje mesmo, eu pediria, sei que V. Ex<sup>a</sup> tem, traria e nós encaminharíamos ao Presidente da Casa para que ele não fosse obrigado a responder a uma questão de ordem, aceitando uma violência contra o Regimento. Então, é o apelo que farei. V. Ex<sup>a</sup> quer, nem precisa ir à Comissão; houve um Sr. Senador que declarou: "Não mude a Comissão como em 68"! É a síndrome de 68 que está funcionando. Então, o que declaro a V. Ex<sup>a</sup> é que ninguém será mudado, e V. Ex<sup>a</sup> conseguirá com o Relator, a quem me dirigi, as assinaturas. Hoje mesmo, V. Ex<sup>a</sup> nos daria isso e entrariam na discussão da matéria amanhã, já não mais, para tristeza nossa, a Emenda Montoro, que era V. Ex<sup>a</sup> quem mercava, merecia, por todos os títulos, a rejeição da Maioria. Mas já que V. Ex<sup>a</sup> não o quer, vamos rejeitar a Emenda Vidigal. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Parece que essa é uma solução perfeitamente regimental.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Regimental não é, mas aceitamos.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — V. Ex<sup>a</sup> me honrou com o título de Professor de Direito. Digo a V. Ex<sup>a</sup> que as fontes do Direito não são apenas a letra do Regimento; o uso e o costume jurídico são as melhores fontes do Direito. Basta dizer que a Inglaterra, esse exemplo de respeito à ordem constitucional, tem a sua Constituição não escrita, não está em nenhum regimento, não está escrita, são os usos e costumes. Ela é muito mais respeitada do que as constituições escritas que se multiplicam nas Repúblicas da América Latina. De modo que é rigorosamente jurídica esta solução, que é uma praxe perfeitamente compatível com a natureza dos trabalhos do Congresso Nacional: a tomada de assinaturas. É o que se faz sempre na Casa e o que é normal. O anormal era não concordar que aqui se fizesse aquilo que se faz em todas as outras emendas. Ainda hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, várias matérias terminaram com a decisão contrária ao parecer do Relator; é designado o Relator do vencido, e depois, posteriormente, apomos a nossa assinatura. Aí está a anuência. Assim, à solução de V. Ex<sup>a</sup> me parece perfeitamente cabível, perfeitamente válida.

**O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Ouço o aparte do nobre Senador Humberto Lucena, e, em seguida, darei o aparte ao nobre Senador Aloysio Chaves.

**O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB)** — Como membro da Comissão, estou de pleno acordo com a argumentação de V. Ex<sup>a</sup>. Entendo que, se há dúvidas sobre o procedimento adotado pela Comissão, deveríamos insistir numa nova reunião, e nunca na coleta de assinaturas a que se referiu o nobre Senador Jarbas Passarinho, mesmo porque, diante dos debates, poderão surgir novos esclarecimentos em torno da matéria, levando muitos dos Srs. membros a mudarem de posição e subscreverem favoravelmente o parecer do nobre Deputado Edson Vidigal. Portanto, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que ficassem com a sua iniciativa anterior, insistindo, junto ao Presidente, pela reunião da Comissão Mista.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Agradeço a contribuição de V. Ex<sup>a</sup>. O nosso pensamento é exatamente este: nós o reafirmamos e fizemos a solicitação ao Sr. Presidente.

Agora, há uma nova sugestão que poderá também ser uma solução para o problema. Ela nos é comunicada pelas Lideranças. Talvez seja outra alternativa. A minha preferência é a de V. Ex<sup>a</sup>, pela reunião da Comissão.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Deve ocorrer a reunião formalizada da Comissão.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. A meu ver, o ideal é que se dê a reunião formalizada da Comissão.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, mas, antes, ouvirei o nobre Senador Aloysio Chaves.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Nobre Senador Franco Montoro, no calor desta discussão, hoje, alguns juízos foram avançados. Mas creio que, no momento em que os debates voltam à sua tônica normal, nós deveríamos explicitar algumas idéias. A primeira, parte de uma tese estranha que V. Ex<sup>a</sup> defendeu hoje, como Professor de Direito, como jurista eminentemente é, ao afirmar que ante o fato comprovado, representado por notas taquigráficas e fitas gravadas, nós devemos abandonar o fato para ater-nos à intenção de quem votou.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Eu não disse isto — eu retifico imediatamente.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Mas V. Ex<sup>a</sup> afirmou...

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Mas, então, não me fiz entender. Absolutamente, não é esse o meu pensamento e penso que jamais teria afirmado isso...

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Abandonar os fatos...

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Eu falei da interpretação dos fatos — V. Ex<sup>a</sup>s estavam interpretando os fatos.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Para que se faça uma interpretação, ouse, procure saber qual foi a intenção de cada um dos membros da Comissão, ao votar. Ora, se isto viesse a prevalecer, se esta tese prosperasse, eminente Senador, nas Comissões, neste Plenário, depois de proclamado o resultado, poder-se-ia dizer: realmente, o resultado rejeita o parecer, ou o projeto, mas nós precisamos saber, agora, qual foi a verdadeira intenção dos Srs. Senadores.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Permita-me dizer que é isto que V. Ex<sup>a</sup>s estão fazendo. O resultado foi proclamado e, agora, V. Ex<sup>a</sup> vem dizer que a intenção foi esta ou aquela.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Não! V. Ex<sup>a</sup> está fazendo essa modificação.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — É exatamente o quadro de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>a</sup> reconhece que as notas taquigráficas são fiéis. V. Ex<sup>a</sup> reconhece que as fitas magnéticas não foram alteradas.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Claro que não foram!

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>a</sup> reconhece que foi submetido a votação exclusivamente o parecer. V. Ex<sup>a</sup> reconhece que o Presidente proclamou que, por 11 votos contra 9, o parecer foi recusado, mas V. Ex<sup>a</sup> não quer passar à conclusão imediata, que é imperativa, de que a chamada emenda substitutiva não foi votada e a sessão foi encerrada. Ora, recusado o parecer, parece-me, é princípio elementar de lógica, que subsistiria a emenda constitucional.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — À argumentação de V. Ex<sup>a</sup> eu respondo...

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Franco Montoro, lembro a V. Ex<sup>a</sup> que o seu tempo já se esgotou há meia hora.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Já irei concluir, Sr. Presidente. Ouvirei, apenas, o aparte do nobre Senador Marcos Freire e em seguida responderei ao aparte do nobre Senador Aloysio Chaves.

Em primeiro lugar, quero reafirmar claramente que, se houve alguma dúvida, nós não fazemos nenhuma acusação à Situação de haver deturpado, alterado a fita magnética. O que está ali, parece-me, é exatamente o que

ocorreu e ninguém pode argumentar contra os fatos. A nossa divergência não é quanto aos fatos; é quanto à interpretação desses fatos. S. Ex<sup>a</sup> acha que, pelo fato de haver sido recusado o parecer, não estava automaticamente aprovada a sugestão da outra alternativa. O nosso pensamento — e aí não é matéria de fato; aí é matéria de interpretação — se havia dois temas em discussão, o parecer do Relator e o voto do Deputado Edson Vidigal...

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — E a emenda de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — A minha emenda ninguém defendeu. Aí é que está exatamente a interpretação. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que vá às fitas magnéticas e veja se alguém votou a favor da minha emenda. Eu, que sou o autor, declarei expressamente — para que não houvesse dúvida, porque a minha estava afastada — seria recusada. A parte da minha emenda — notem que a Emenda Edson Vidigal é uma parte da minha — nessa parte ela era viável. Então, todos votávamos isso. Havia duas alternativas. Não quero que V. Ex<sup>a</sup> concorde comigo, mas quero que V. Ex<sup>a</sup> veja a distinção que existe. Os fatos são objetivos, a interpretação é que difere.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS)** — Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> o que o Sr. Presidente pôs em votação? (Pausa.) A emenda de V. Ex<sup>a</sup> Pôs em votação a emenda de V. Ex<sup>a</sup>. Não pôs em votação a emenda substitutiva.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Agradeço, Sr. Presidente, a homenagem extraordinária que acabo de receber do Líder da ARENA...

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS)** — V. Ex<sup>a</sup> merece.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — ... que declara que os votos contra a Emenda Vidigal foram a favor da minha emenda e que recebi os nove votos de homenagem da ARENA.

Agradeço, penhorado, à ARENA e peço que ela mantenha no Plenário a sua votação. Se a ARENA mantiver a votação que aqui afirma, iremos a Plenário, e é perfeitamente possível, através de um requerimento de destaque, colocar em voto a minha emenda. Se votaram pela minha emenda, eu aceito, evidentemente.

V. Ex<sup>a</sup> a mantém, com a autoridade de Líder? Votarão pela minha emenda?

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS)** — Eu acho que o que estava em votação era a emenda de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — E votaram a favor? A ARENA votou a favor?

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS)** — Contra:

*(Trocaram-se apartes simultâneos.)*

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS)** — A opinião é do Relator.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Estas declarações, Sr. Presidente, são como as Rosas de Malherbe, têm a duração de algumas horas. É que não há saída.

Na realidade, Sr. Presidente, concluindo, eu poderia dizer que a impressão que tivemos era esta, que o pensamento era este: a ARENA perdeu, a reunião não valeu.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Senador Franco Montoro, V. Ex<sup>a</sup> recebeu uma sugestão do Líder do Governo, no sentido de aceitar a Emenda Vidigal, para apreciação pelo Congresso Nacional. V. Ex<sup>a</sup> aceitará, ou não, essa sugestão, apesar da discordância de grandes companheiros nossos. No entanto, o que já não se justifica é que, tendo falado o Líder do Governo, com a sua autoridade, em nome de sua Bancada, e feito essa proposta, estejam, depois dele, companheiros seus, liderados seus, como o Senador Aloysio Chaves, Senador Moacyr Dalla, Senador Saldanha Derzi, estejam aí a defender ponto de vista contrário ao anterior. Então, que proposta foi essa do seu Líder? Que sinceridade há nessa sugestão do Líder Jarbas Passarinho? É preciso que se esclareça de uma vez por todas, Senador.

**O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES)** — V. Ex<sup>a</sup> está equivocado. Estou defendendo o ponto de vista do meu Líder. V. Ex<sup>a</sup> está equivocado.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — V. Ex<sup>a</sup>s estão numa posição contrária. Há confusão generalizada. Ninguém entende mais nada. Isso desacredita esta Casa, desacredita a Liderança do próprio Governo.

**O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES)** — A emenda foi extemporânea. Foi fragilidade da Presidência. A emenda não podia ser apresentada nem ser votada...

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Isso é mérito. V. Ex<sup>e</sup> está superado pela sugestão do seu Líder. O que é isso?! V. Ex<sup>e</sup> não ouviu o seu Líder falar?!

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Isso é outra coisa. Se a Presidência aceitar...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Com prazer.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Devo dizer, em primeiro lugar, que me comove, profundamente, a defesa que o Senador Marcos Freire faz de mim.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — É para não desacreditar a Instituição.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — ... e, em segundo lugar, que já falei uma vez em nome do Governo e, agora, falo pela Maioria, sem dúvida, o que não significa que haja conflito com meus companheiros de liderança. Apenas a sugestão feita a V. Ex<sup>e</sup>, Senador Franco Montoro, está de pé.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Sr. Presidente, conluso.

As duas soluções aventadas parecem-me válidas: a reunião da Comissão, que me parece ser a solução normal, para que se dê à Comissão a oportunidade de esclarecer qual é o seu pensamento; segunda: a tomada de assinaturas, também me parece viável.

Entrego o assunto à deliberação da Maioria. Pessoalmente, aceitarei qualquer das duas decisões, a de V. Ex<sup>e</sup> ou a das Lideranças.

Sr. Presidente, parece que o debate contribuiu para tornar clara a situação.

Na Comissão houve dois pontos de vista: o parecer do nobre Senador Passos Pôrto, que era contrário à minha emenda, e o voto do Deputado Edson Vidigal, que aceitava a emenda em parte, exatamente nos termos do Parecer Passos Pôrto, exceto na conclusão. Esse parecer, em três oportunidades, elogia as eleições diretas e se diz favorável a elas. O Deputado Edson Vidigal fez dessa idéia fundamental a sua emenda, que é parte da nossa.

Essas eram as duas alternativas. Nove votaram pela primeira alternativa — o parecer do relator, e onze votaram pela segunda alternativa. Foi por isso que o Presidente Lidovino Fanton, sem o protesto de ninguém, nomeou imediatamente — como bem frisou o Senador Marcos Freire — o Deputado Edson Vidigal relator do vencido, porque era realmente o pensamento que este já havia exposto através da leitura expressa da emenda. S. Ex<sup>e</sup> teria 48 horas para recolher as assinaturas e formalizar a emenda substitutiva, porque era uma emenda constitucional.

Esclarecidos os fatos, Sr. Presidente, parece que chegamos a um resultado.

Faço um apelo a todos, às Lideranças, aos Membros da Comissão, a fim de que contribuam para um esclarecimento objetivo. O que interessa, no caso, não é um apelo às fórmulas regimentais que transformam decisões. O importante é que se conheça o pensamento da Comissão e, acima de tudo, que se responda à Nação.

Esta, Sr. Presidente, será a primeira oportunidade que o Congresso vai ter para decidir se quer ou não a abertura democrática anunciada pelo Governo.

Abertura democrática não se faz com palavras, com discursos, com promessas ou com gestos de mão estendida. É preciso que ela se traduza em fatos. E agora, nessa próxima deliberação, o Congresso Nacional terá oportunidade de decidir se vai ou não incluir no Texto Constitucional a existência do princípio das eleições diretas para governadores e vice-governadores em todos os Estados do Brasil.

Terminei fazendo um apelo à Liderança da Maioria, e até ao Senhor Presidente da República, para que tenha um gesto de grandeza. O fato de a emenda ser da iniciativa de um Senador da Oposição não deve ser razão suficiente para que a ARENA vote contrariamente ao seu Programa. O Programa da ARENA é favorável às eleições diretas. A emenda propõe eleições diretas para governadores. Só há uma solução lógica, correta e de grandeza, que deixará bem o Congresso Nacional e o próprio Presidente da República — é a aprovação desta emenda, que irá devolver ao povo brasileiro o direito de escolher o seu Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 22-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Num mundo em que inúmeros são os fatores que favorecem uma internacionalização de capitais, a empresa privada brasileira corre dois perigos, os quais, muito embora contraditórios, para ela são uma e a mesma coisa. Referimo-nos aos períodos de auge e de diminuição do crescimento.

No período de auge do crescimento, a corporação multinacional leva vantagem sobre a empresa privada brasileira, pois dispõe de formas de organização, gerenciais e tecnológicas, que oferecem condições para um melhor desempenho em termos de rentabilidade. A partir daí, podendo utilizar recursos financeiros fartos, a empresa multinacional fica em posição de adquirir o controle da empresa de capital brasileira, fato que já ocorreu anteriormente e que foi citado num Relatório sobre corporações multinacionais no Brasil e no México, preparado para a Comissão de Relações Exteriores do Senado dos Estados Unidos, em 1975. Assim, enquanto entre 1960 e 1972 a taxa de crescimento das subsidiárias de multinacionais norte-americanas no Brasil foi de 15%, os últimos seis anos do período, e que foi de crescimento mais acelerado, apresentou também um ritmo maior de crescimento dessas empresas, em torno de 23%.

Nos períodos de redução do crescimento, em que a economia deixa de oferecer atrativos imediatos, muitas das vezes uma ou outra solução pode significar uma vantagem para o capital multinacional, ou mesmo para determinados grupos colocados em condições mais vantajosas. Assim, a perda de substância da moeda brasileira, acentuada pela maxidesvalorização de dezembro último, tornou ainda mais barata a aquisição de empresas brasileiras. Estamos vendo, no Sul do Brasil, a compra de imóveis por cidadãos argentinos, e em grande escala, enquanto empresas também, algumas delas próximas, passam ao controle do capital estrangeiro, de um momento para outro situado em posição superior frente à empresa brasileira, em tudo carente, em especial quanto ao crédito.

Uma das características, sempre realçadas, da multinacional é o seu dinamismo. E este de fato existe, podendo ser verificado até mesmo estatisticamente.

A publicação anual da revista Visão, Quem é quem na economia brasileira, de 1979, analisando o conjunto das 200 maiores empresas brasileiras, mostrou que 87 desse total são empresas brasileiras do setor público, ou estatais, quer dizer, 43,5%, enquanto o número de empresas privadas brasileiras é menor (74, representando 37%), sendo 39 multinacionais, com a menor representatividade percentual, ou seja, de 19,5%.

À primeira vista a participação do setor público é avassaladora, análise que é confirmada pelos 78% do total do patrimônio líquido que essas empresas representam, diante dos 13% da empresa privada brasileira e dos 0% das multinacionais.

No entanto, Senhor Presidente, numa visão dinâmica verificamos que quanto ao faturamento a situação muda bastante. E o que importa é isso, a quantidade vendida a cada ano, para saber a fatia do mercado que cada uma obtém. Nesse caso, as empresas estatais perdem muito do vigor, ficando com 47% do total, ao tempo em que as empresas privadas nacionais melhoram um pouco, pois ficam com 20% do faturamento, crescendo porém bastante as multinacionais, que atingem a 33%.

Assim, graças ao seu dinamismo, com apenas 9% do patrimônio líquido total, as multinacionais abocanham 33% do faturamento, enquanto o gigantismo estatal se revela apenas em termos de patrimônio líquido.

Em síntese, o fenômeno todo se resume no fato de que cada vez mais o setor público suporta os maiores investimentos, e precisamente onde a rentabilidade é menor, enquanto a parte do leão é percebida pelas corporações multinacionais.

Não é de estranhar, portanto, que apesar do índice de preços ao consumidor nos Estados Unidos ter variado de 70% entre 1971 e 1978, tenham os investimentos diretos estrangeiros registrados no Banco Central no mesmo período crescido apenas 50% em termos reais, ao tempo em que o produto real brasileiro apresentou um acréscimo da ordem de 103%.

Isto demonstra que para o capital multinacional existem formas bem mais sutis de predominio sobre um País do que a mera expansão dos seus investimentos diretos. O que importa é alcançar níveis elevados de faturamento, pois a partir daí tudo fica mais fácil, dentre outras coisas o afastamento do campo da concorrência de um ou outra empresa brasileira que possa estar criando dificuldades.

Sr. Presidente:

Temos tido a nossa atenção particularmente voltada para a atuação das multinacionais no setor de alimentos.

É um assunto muito importante para o Brasil.

Já tivemos a oportunidade de trazer ao conhecimento da Casa que em Santa Catarina diversas empresas brasileiras foram adquiridas por multinacionais, num processo de desnacionalização rápido e preocupante.

O setor de alimentos é particularmente importante, em especial num País como o nosso, de grande concentração de rendas.

Um estudo recente, publicado na revista *Conjuntura Econômica* de julho de 1979 — Agricultura — a questão distributiva e nutricional — demonstra que os assalariados brasileiros de menor renda dispensem grandes proporções dela com alimentação. Assim, as pessoas de renda até 2 salários mínimos chegam a gastar 51,4% dos seus rendimentos mensais apenas com alimentação, enquanto os de 2 a 6 salários mínimos fazer gastos com o mesmo item em torno dos 43,5%.

Ao mesmo tempo, a mesma fonte observa que “o comportamento de preços reais de alguns alimentos importantes em termos nutricionais, durante os anos 70, foi bastante desfavorável aos consumidores, relativamente aos anos finais da década dos 60”.

O momento pede, por diversos motivos, um aumento da produção agropecuária, não apenas no curto prazo, ao lado de um sistema comercial em que a aquisição desses produtos seja facilitada.

Para tanto, é importante um apoio também ao denominado setor alimentício de bens de consumo popular, como massas, óleos e gorduras vegetais, que são adquiridos pelos segmentos mais pobres da população, e que crescem mais lentamente, tendendo a acompanhar o crescimento do emprego.

Ainda assim, já neste setor mais “tradicional”, há interesses multinacionais se ampliando. Notícia recente, publicada pelo *Jornal do Brasil* de 6 de maio último, informa que a Nestlé, por intermédio da sua subsidiária SOCO-PAL (Sociedade Comércio de Corretagem de Seguros e Participações Ltda), adquiriu 37% das ações da Empresa Reimassas S.A., de Uberlândia, produtora de massas secas, que produz e comercializa cerca de 16 mil toneladas de macarrão por ano.

Neste aspecto o Governo dá grande contribuição como subsídio para o trigo, este ano da ordem de 65 bilhões de cruzeiros.

Segundo ainda a notícia, a Nestlé terá também “a responsabilidade de administrar a sociedade, de acordo com o consenso firmado entre os grupos envolvidos na transação”, apesar de ter adquirido apenas 37% do controle acionário da Reimassas. Este é apenas um fato dentre tantos outros, no setor da alimentação no Brasil.

Não é interessante para o País a desnacionalização do setor de alimentos, em primeiro lugar em virtude da situação social brasileira. A passagem do setor para a órbita multinacional significa a introdução de novos equipamentos e tipos de produtos. Os equipamentos, de modo geral concebidos para os mercados dos países mais ricos, são utilizados na produção de novos produtos, cuja diferenciação e grau de sofisticação atingem apenas às camadas de renda mais alta.

O crescente lançamento no mercado de alimentos enlatados é uma demonstração robusta.

Deste modo, Sr. Presidente, será difícil contar com o setor para resolver o grave problema alimentar de vastos segmentos da população brasileira.

É indispensável o apoio à agropecuária por intermédio de medidas que reforcem a eficácia da garantia de preço mínimo e do sistema de crédito rural, como a compra direta da produção dos pequenos agricultores pelo setor público e a criação de instrumentos para o acesso à terra, como o financiamento para a sua aquisição.

Do lado do consumidor de baixa renda cabe proporcionar-lhe produtos naturais a preços módicos, até mesmo subsidiados, se isto for necessário para a manutenção da dieta requerida. Não seria preferível subsidiar o feijão, a farinha de mandioca, em vez do trigo? É a indagação.

Além disso, a advertência do economista Eduardo Kertesz, do IPEA, feita através da *Folha de S. Paulo*, a 7 de outubro de 1979, deve estar sempre presente, na medida em que situa o papel das multinacionais de alimentos quanto ao problema da má nutrição em países mais pobres:

“É fato irrefutável que os programas de nutrição baseados em alimentos industriais surgiram em cerca de 80 países subdesenvolvidos praticamente ao mesmo tempo, sob inspiração de órgãos estrangeiros como MIT, Banco Mundial e Usaïd, convertendo-se tais países em mercados de reserva das multinacionais de alimentos.”

Inquestionavelmente, a política de produção de alimentos em nosso Brasil deve ser reorientada.

Se queremos, porque precisamos, aumentar a produtividade em todos os setores, é preciso proporcionar alimentação suficiente e adequada a todos. Povo alimentado significa redução de recursos destinados à saúde e maior produção.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é um assunto que merece a atenção especial do Governo Federal — alimentação.

As empresas multinacionais estão avançando nesta área e se nós não estivermos atentos, se nós não fortalecermos as empresas brasileiras que atuam na área, amanhã estaremos, neste setor, na mesma posição em que nos confrontamos hoje em relação à indústria farmacêutica, em que 98% é detido pelas empresas multinacionais.

É assunto sério. Hoje fazemos estes enfoques com alguns dados, alguns percentuais para visualizar a seriedade do problema, do avanço das multinacionais no setor de alimentação. Na próxima semana, terça-feira, pretendemos retornar ao mesmo tema, focalizando outros ângulos, procurando despertar a atenção do Governo para que nesse setor não venha a acontecer o mesmo que está acontecendo no setor da indústria farmacêutica. (Muito bem!)

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 44, DE 1980

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, RESOLVE admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no Quadro de Pessoal C.L.T., GUTEMBERGUE DOS SANTOS SOBREIRA MACHADO como Agente de Segurança Legislativa, Classe A, Referência 21, em substituição a JOSÉ CONCEIÇÃO TAVARES que tem a sua admissão tornada sem efeito por não haver comparecido em tempo hábil para a assinatura do contrato.

Senado Federal, 25 de agosto de 1980. Luiz Viana, Presidente.

<b>MESA</b>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB</b>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b>
<b>Presidente</b> Luiz Viana	<b>Líder</b> Paulo Brossard	<b>Líder</b> Jarbas Passarinho
<b>1º-Vice-Presidente</b> Nilo Coelho	<b>Vice-Líderes</b> Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quérzia Pedro Simon Roberto Saturnino	<b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi
<b>2º-Vice-Presidente</b> Dinarte Mariz		
<b>1º-Secretário</b> Alexandre Costa		
<b>2º-Secretário</b> Gabriel Hermes		
<b>3º-Secretário</b> Lourival Baptista	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b>	
<b>4º-Secretário</b> Gastão Müller	<b>Líder</b> Gilvan Rocha	
<b>Suplentes de Secretários</b> Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto	<b>Vice-Líderes</b> Evelásio Vieira Alberto Silva	

**COMISSÕES**

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira  
 Local: Anexo II — Térreo  
 Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Cândido Hippert  
 Local: Anexo II — Térreo  
 Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelásio Vieira  
 Vice-Presidente: Leite Chaves

**Titulares** **Suplentes**

- |                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| 1. Passos Pôrto     | 1. Jutahy Magalhães |
| 2. Benedito Canelas | 2. Affonso Camargo  |
| 3. Pedro Pedrossian | 3. João Calmon      |
| 4. José Lins        |                     |
| 1. Evelásio Vieira  | 1. Agenor Maria     |
| 2. Leite Chaves     | 2. Amaral Peixoto   |
| 3. José Richa       |                     |

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)  
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale  
 Vice-Presidente: Agenor Maria

**Titulares**

- |                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| 1. Mendes Canale    | 1. Raimundo Parente |
| 2. José Lins        | 2. Alberto Silva    |
| 3. Eunice Michiles  | 3. Almir Pinto      |
| 4. Vicente Vuolo    |                     |
| 1. Evandro Carreira | 1. Marcos Freire    |
| 2. Agenor Maria     | 2. Humberto Lucena  |
| 3. Mauro Benevides  |                     |

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)  
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque  
 1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves  
 2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

**Titulares** **Suplentes**

- |                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| 1. Henrique de La Rocque | 1. Lenoir Vargas    |
| 2. Helvídio Nunes        | 2. João Calmon      |
| 3. José Sarney           | 3. Almir Pinto      |
| 4. Aloysio Chaves        | 4. Milton Cabral    |
| 5. Aderbal Jurema        | 5. Bernardino Viana |
| 6. Murilo Badaró         | 6. Arnon de Mello   |
| 7. Moacyr Dalla          |                     |
| 8. Amaral Furlan         |                     |
| 9. Raimundo Parente      |                     |
| 1. Hugo Ramos            | 1. Cunha Lima       |
| 2. Leite Chaves          | 2. Tancredo Neves   |
| 3. Lázaro Barboza        | 3. Dirceu Cardoso   |
| 4. Nelson Carneiro       |                     |
| 5. Paulo Brossard        |                     |
| 6. Franco Montoro        |                     |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)  
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire  
 Vice-Presidente: Lázaro Barboza

**Titulares** **Suplentes**

- |                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| 1. Jessé Freire    | 1. José Guiomard     |
| 2. José Sarney     | 2. Tarsó Dutra       |
| 3. Passos Pôrto    | 3. Benedito Canelas  |
| 4. Saldanha Derzi  | 4. Moacyr Dalla      |
| 5. Affonso Camargo |                      |
| 6. Murilo Badaró   |                      |
| 7. José Caixeta    |                      |
| 1. Itamar Franco   | 1. Henrique Santillo |
| 2. Lázaro Barboza  | 2. Roberto Saturnino |
| 3. Adalberto Sena  | 3. Gilvan Rocha      |
| 4. Mauro Benevides |                      |

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)  
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Teotônio Vilela  
 Vice-Presidente: Roberto Saturnino

**Titulares** **Suplentes**

- |                      |                      |
|----------------------|----------------------|
| 1. Arnon de Mello    | 1. Helvídio Nunes    |
| 2. Bernardino Viana  | 2. Alberto Silva     |
| 3. José Lins         | 3. Benedito Ferreira |
| 4. Jessé Freire      | 4. Vicente Vuolo     |
| 5. Milton Cabral     |                      |
| 6. Benedito Canelas  |                      |
| 7. Luiz Cavalcante   |                      |
| 1. Roberto Saturnino | 1. José Richa        |
| 2. Teotônio Vilela   | 2. Orestes Quérzia   |
| 3. Marcos Freire     | 3. Tancredo Neves    |
| 4. Pedro Simon       |                      |

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon  
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

**Titulares**            **Suplentes**

- |                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| 1. João Calmon      | 1. José Lins        |
| 2. Tarso Dutra      | 2. Arnon de Mello   |
| 3. Jutahy Magalhães | 3. Jorge Kalume     |
| 4. Aloysio Chaves   | 4. Pedro Pedrossian |
| 5. Aderbal Jurema   |                     |
| 6. Eunice Michiles  |                     |

- |                    |                  |
|--------------------|------------------|
| 1. Adalberto Sena  | 1. Marcos Freire |
| 2. Evelásio Vieira | 2. Gilvan Rocha  |
| 3. Franco Montoro  |                  |

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
 (17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cunha Lima  
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

**Titulares**            **Suplentes**

- |                     |                          |
|---------------------|--------------------------|
| 1. Raimundo Parente | 1. Saldanha Derzi        |
| 2. Arnon de Mello   | 2. Henrique de La Rocque |
| 3. Lomanto Júnior   | 3. Jessé Freire          |
| 4. Affonso Camargo  | 4. José Sarney           |
| 5. Vicente Vuolo    | 5. Milton Cabral         |
| 6. Alberto Silva    | 6. José Guiomard         |
| 7. Amaral Furlan    |                          |
| 8. Jorge Kalume     |                          |
| 9. Jutahy Magalhães |                          |
| 10. Mendes Canale   |                          |

- |                      |                   |
|----------------------|-------------------|
| 1. Cunha Lima        | 1. Paula Brossard |
| 2. Tancredo Neves    | 2. Marcos Freire  |
| 3. Roberto Saturnino | 3. Lázaro Barboza |
| 4. Amaral Peixoto    | 4. José Richa     |
| 5. Pedro Simon       |                   |
| 6. Mauro Benevides   |                   |
| 7. Teotônio Vilela   |                   |

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Helvídio Nunes  
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

**Titulares**            **Suplentes**

- |                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| 1. Lenoir Vargas         | 1. Jutahy Magalhães |
| 2. Helvídio Nunes        | 2. Raimundo Parente |
| 3. Jessé Freire          | 3. Eunice Michiles  |
| 4. Moacyr Dalla          | 4. Benedito Canelas |
| 5. Henrique de La Rocque |                     |
| 6. Aloysio Chaves        |                     |

- |                    |                    |
|--------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro  | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Humberto Lucena | 2. Marcos Freire   |
| 3. Jaison Barreto  |                    |

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
 Vice-Presidente: Alberto Silva

**Titulares**            **Suplentes**

- |                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| 1. Luiz Cavalcante | 1. Affonso Camargo  |
| 2. Milton Cabral   | 2. João Calmon      |
| 3. Alberto Silva   | 3. Jutahy Magalhães |
| 4. Arnon de Mello  |                     |

- |                      |                      |
|----------------------|----------------------|
| 1. Dirceu Cardoso    | 1. Gilvan Rocha      |
| 2. Itamar Franco     | 2. Roberto Saturnino |
| 3. Henrique Santillo |                      |

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
 (5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dirceu Cardoso  
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

**Titulares**            **Suplentes**

- |                   |                  |
|-------------------|------------------|
| 1. Tarso Dutra    | 1. João Calmon   |
| 2. Saldanha Derzi | 2. Murilo Badaró |
| 3. Mendes Canale  | 3. José Sarney   |

- |                   |               |
|-------------------|---------------|
| 1. Dirceu Cardoso | 1. Hugo Ramos |
| 2. Adalberto Sena |               |

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
 (15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tarso Dutra  
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

**Titulares**            **Suplentes**

- |                     |                          |
|---------------------|--------------------------|
| 1. Tarso Dutra      | 1. Aloysio Chaves        |
| 2. Bernardino Viana | 2. Pedro Pedrossian      |
| 3. Saldanha Derzi   | 3. Henrique de La Rocque |
| 4. Lomanto Júnior   | 4. José Guiomard         |
| 5. Mendes Canale    | 5. Luiz Cavalcante       |
| 6. Aderbal Jurema   | 6.                       |
| 7. Almir Pinto      |                          |
| 8. Lenoir Vargas    |                          |
| 9. José Sarney      |                          |

- |                    |                    |
|--------------------|--------------------|
| 1. Paulo Brossard  | 1. Marcos Freire   |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Mauro Benevides |
| 3. Itamar Franco   | 3. Leite Chaves    |
| 4. José Richa      |                    |
| 5. Amaral Peixoto  |                    |
| 6. Tancredo Neves  |                    |

Assistente: Cândido Hippert — Ramais 301 e 313  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gilvan Rocha  
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

**Titulares**            **Suplentes**

- |                   |                     |
|-------------------|---------------------|
| 1. Lomanto Júnior | 1. Saldanha Derzi   |
| 2. Almir Pinto    | 2. Jorge Kalume     |
| 3. Alberto Silva  | 3. Benedito Canelas |
| 4. José Guiomard  |                     |

- |                      |                   |
|----------------------|-------------------|
| 1. Gilvan Rocha      | 1. José Richa     |
| 2. Henrique Santillo | 2. Adalberto Sena |
| 3. Jaison Barreto    |                   |

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jorge Kalume  
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

**Titulares**            **Suplentes**

- |                      |                     |
|----------------------|---------------------|
| 1. Jorge Kalume      | 1. Raimundo Parente |
| 2. Luiz Cavalcante   | 2. Amaral Furlan    |
| 3. Murilo Badaró     | 3. José Guiomard    |
| 4. Benedito Ferreira |                     |

- |                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| 1. Mauro Benevides | 1. Cunha Lima     |
| 2. Agenor Maria    | 2. Jaison Barreto |
| 3. Orestes Quêrcia |                   |

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evandro Carreira  
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

**Titulares**            **Suplentes**

- |                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| 1. Raimundo Parente      | 1. Affonso Camargo  |
| 2. Henrique de La Rocque | 2. Pedro Pedrossian |
| 3. Bernardino Viana      | 3. Aderbal Jurema   |
| 4. Alberto Silva         |                     |

1. Evandro Carreira  
2. Humberto Lucena  
3. Lázaro Barboza  
1. Orestes Quêrcia  
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497  
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benedito Ferreira  
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

**Titulares**

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Affonso Camargo

**Suplentes**

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quêrcia

1. Leila Chaves
2. Agenor Maria

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE  
INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

- Chefe: Alfeu de Oliveira  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 225-8505 — Ramal 303
- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
  - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
  - 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
  - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES  
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL  
PARA O ANO DE 1980**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS

HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:00	C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484	SÉRGIO
	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA
11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZIA